ANNO L. NUMERO 68 — TERÇA FEIRA 24 DE MARÇO DE 1874

**PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.**

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

**PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.**

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.**

**SÃO AGENTES**

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1874.

*1ª secção.*

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Tendo designado o brigadeiro reformado do exercito Hygino José Coelho para acompanhar o Exm. Rvm D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira até a côrte, onde vai ser apresentado ao supremo tribunal de justiça; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel José Mauricio, que foi julgado incapaz do serviço, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio desta data, sob n. 7.

— Ao Sr. consul de S. M. Fidelissima. — Transmitto ao Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de S. M. Fidelissima nesta provincia, para sua intelligencia, copia do officio do juiz municipal supplente em exercicio do termo de Bezerros, communicando haver fallecido no dia 12 de dezembro proximo findo, no lugar Cumbe, daquelle termo, o Rvd. padre Luiz Antonio Pereira de Brito, subdito portuguez; e bem assim as diligencias a que procedeu para a arrecadação do espolio do finado. Renovo ao mesmo Sr. consul as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

*2ª secção.*

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 3, de 2 do corrente, resolve exonerar Pedro Paz de Souza do cargo de subdelegado do districto de Tacaeté, do termo de Caruarú.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 3, de 2 do corrente, resolve nomear o capitão Manoel Francisco de Pontes subdelegado do districto de Tacaeté, do termo de Caruarú.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 4, de 2 do corrente, resolve nomear o major Francisco Vaz Cavalcanti delegado do termo de Buique.

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia. — Envio a V. S. o officio original junto, que devolverá, do juiz municipal supplente do termo de Itambé, afim de que indique as providencias que entender convenientes, relativamente aos factos de que trata o mesmo officio.

*3ª secção.*

Officios: — Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Estando concluidos os concertos autorisados por esta presidencia na coberta da casa do rancho do quartel das Cinco Pontas, segundo officiou o engenheiro das obras militares em 31 do mez de dezembro do anno proximo passado, sob n. 51, mande V. S. pagar a Manoel Firmino Ferreira a quantia de 325$490, em que importaram aquelles concertos, constantes das contas juntas em duplicata; e bem assim a de 56$480, importancia de despeza accrescida, e autorisada por esta presidencia.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. a conta junta de diversos objectos fornecidos para o palacio desta presidencia, para que essa thesouraria pague a importancia constante da mesma conta pela verba respectiva.

— Ao mesmo. — Expeça V. S. as suas ordens para serem despachados, livres de direitos de consumo e expediente, os volumes vindos de Londres no patacho *Johann Car*, contendo petrechos e um cabo telegraphico, que tem de ligar a provincia das Alagoas a de Sergipe.

— Ao mesmo. — Tendo em consideração o exposto em officio dessa thesouraria, datado de 27 de dezembro do anno proximo passado, sob n. 301, serie F, tenho a declarar a V. S. que mande pagar ao bacharel Manoel Pessoa de Siqueira Campos a quantia de 19$063, relativa ao aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de Flores; ficando a de 35$870 para ser paga logo que haja credito.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o vapor *Giquiá*, da companhia pernambucana, seguirá para o presidio de Fernando de Noronha no dia 9 do corrente ao meio dia.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S. a pagar a importancia de diversos telegrammas expedidos a bem do serviço publico, constantes dos recibos juntos, sob responsabilidade desta presidencia, si não houver credito na verba — eventuaes — dos respectivos ministerios.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para os devidos fins, o titulo pelo qual foi nomeado Francisco Epiphanio de Souza para o lugar de continuo da faculdade de direito desta provincia.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso termo em duplicata do exame a que se procedeu nos medicamentos destinados á pharmacia de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o titulo pelo qual foi nomeado official da ordem da Rosa o major Francisco da Cunha Pedrosa.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Autoriso essa thesouraria a pagar ao capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, subdelegado do 2º districto de Maranguape, a quantia de 32$000, constante do recibo junto, importancia do aluguel da casa que serve de quartel ao respectivo destacamento; conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de 3 do corrente, sob n. 12.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar a Thomaz Antonio Coimbra a quantia de 60$000, constante da conta junta em duplicata, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel no termo do Cabo ao respectivo destacamento, a contar de 20 do mez de junho a 20 de dezembro do anno proximo passado; como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 30 do mez de dezembro do anno findo, sob n. 2,100.

*4.ª secção.*

Actos:

— O presidente da provincia resolve conceder a exoneração pedida por Bellarmino Gonçalves de Albuquerque do lugar de administrador do cemiterio publico desta cidade; e de conformidade com o art. 5º do regulamento de 5 de fevereiro de 1872 nomear para o referido lugar a Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de Santa Cruz, Manoel Jordão de Vasconcellos, em vista da informação da directoria geral da intrucção publica, resolve remove-lo para a cadeira da villa do Brejo; ficando sem effeito a portaria de 31 de dezembro ultimo, em que nomeou o alferes honorario Antonio Cordeiro Cavalcante para reger interinamente esta cadeira.

Officios:

— Ao director geral da instrucção publica. — Deferindo o requerimento do professor de Santa Cruz, Manoel Jordão de Vasconcellos, em vista da informação dessa directoria, de 30 de dezembro ultimo sob n. 364, nesta data removi-o para a cadeira da villa do Brejo; ficando sem effeito a portaria em que nomeei para reger interinamente esta cadeira o alferes honorario Antonio Cordeiro Cavalcante. — Neste sentido fará Vmc. as devidas communicações.

— Ao commissario vaccinador provincial. — Remetta Vmc. com brevidade á secretaria desta presidencia oito tubos com pus vaccinico, afim de satisfazer-se a pedidos do centro da provincia.

Portaria:

— A' camara municipal da villa do Triumpho. — Informe com urgencia a camara municipal da villa do Triumpho ácerca das arguições que a ella se referem, constantes de um artigo publicado no *Jornal do Recife* de 2 do corrente, sob a epigraphe — Para o Exm. presidente da provincia vêr —.

*5.ª secção*

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando de Noronha no vapor *Giquiá*, por conta do ministerio da guerra, a D. Francisca de Andrade Silva, mulher do major da praça do mesmo presidio, Manoel Lourenço da Silva, e a quatro filhos menores.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha no vapor *Giquiá*, por conta do ministerio da justiça, á Esmeria Maria da Conceição, Anna Maria da Conceição, e aos menores, Alexandrina e Leonel, mãi, mulher e filhos do sentenciado Tiburtino José dos Santos.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando de Noronha no vapor *Giquiá*, por conta do ministerio da justiça, a Venancia Maria da Conceição e tres filhos menores, familia do sentenciado Francelino Hermenegildo de Souza.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem até o presidio de Fernando de Noronha no vapor *Giquiá*, por conta do ministerio da guerra, ás praças e sentenciados militares, constantes da relação junta; e bem assim transportar para alli um caixão contendo artigos de fardamento.

Relação á que se refere a portaria supra. 4º batalhão de artilharia a pé: soldados, Benedicto Alves Dioranio, José Theodoro da Silva, Manoel Gomes do Nascimento; sentenciados vindos da côrte: ex-soldados, Aureliano Barreto, Fabricio de Góes Pacheco, José Antonio Victorino dos Santos, João Francisco dos Santos, João Floriano do Monte Carmello; companhia de cavallaria da provincia: soldado Lauriano de Souza Barbosa, e sua mulher Vicencia Maria do Espirito Santo; 9º batalhão de infantaria: ex-soldado Jacintho dos Passos Guedes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

*1ª secção.*

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 6, que ficam expedidas as convenientes ordens para serem transportados ao presidio de Fernando de Noronha, não só as praças e sentenciados militares, mas tambem o caixão com fardamento, a que allude o citado officio.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para os fins convenientes, que o vapor *Giquiá*, da companhia pernambucana, seguirá para o presidio de Fernando de Noronha no dia 9 do corrente ao meio-dia.

— *Mutatis mutandis* ao director do arsenal de guerra.

— Ao engenheiro das obras militares. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que a thesouraria de fazenda é autorisada a pagar a Manoel Firmino Ferreira a importancia dos concertos feitos na coberta da casa de rancho do quartel das Cinco Pontas; como V. S. solicita em officio de 31 de dezembro do anno findo, sob n. 51.

*2ª secção.*

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que deu-se ordem á thesouraria provincial no sentido de pagar-se ao subdelegado do 2º districto de Maranguape; como V. S. solicita no seu officio de 3 do corrente, sob n. 12.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a thesouraria provincial acha-se autorisada a pagar a Thomaz Antonio Coimbra a quantia a que se refere o officio de V. S., datado de 30 de dezembro do anno proximo findo, sob n. 2,100.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo junto de nomeação do delegado do termo do Buique; de conformidade com a proposta de V. S. em officio de 2 do corrente, sob n. 4.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que o vapor *Giquiá*, da companhia pernambucana, seguirá para o presidio de Fernando de Noronha no dia 9 do corrente ao meio dia.

— Igual ao juiz de direito das execuções.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do subdelegado do districto de Tacaité, do termo de Caruarú; de conformidade com a proposta de V. S. em officio de 2 do corrente.

*4ª secção.*

Edital:

— Por esta secretaria se faz constar a quem interessar possa que nesta data são remettidos á thesouraria de fazenda, para serem entregues, depois de pagos os devidos direitos, os titulos pelos quaes foram nomeados os senhores seguintes:

Major Francisco da Cunha Machado Pedrosa, official da ordem da Rosa.

Francisco Epiphanio de Souza, continuo da faculdade de direito do Recife.

*5ª secção.*

Officios:

— Ao gerente da companhia pernambucana. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que o vapor *Giquiá*, dessa companhia, póde seguir para o presidio de Fernando de Noronha no dia 9 do corrente ao meio-dia; conforme solicita em officio de 3.

— Ao estacionario do telegrapho electrico do Recife a Maceió. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem ao inspector da thesouraria de fazenda para serem despachados, livres de direitos, os volumes a que se refere o seu officio de 3 do corrente.

---

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE MARÇO DE 1874.

Abaixo assignados. — Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Casimiro Lopes de Souza Moraes. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Domingos Antunes Villaça. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Evaristo de Souza. — Passe portaria.

Bacharel Francisco Gomes Parente. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Bacharel José Baptista Gitiranna — Tendo sido dada, por locação de serviços, a outrem a educanda a que allude o supplicante, como informa a junta da Santa Casa, não tem lugar o que requer o supplicante.

José Francisco Nunes Soares Falcão. — Entregue-se, mediante recibo.

Joaquim Roberto Pereira. — Encaminhe-se.

K. Hemmen. — Requeira o supplicante á capitania do porto.

Luiz Frederico Codeceira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco Filho. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Sebastiana Maria de Jesus. — Deferido, com officio desta data ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

### Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 23 DE MARÇO DE 1874.

*Ordem do dia n. 806.*

O brigadeiro commandante das armas faz certo á guarnição desta provincia, para seu conhecimento e convenientes fins, que, por portaria de 28 de fevereiro ultimo, publicada na ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 1,021, foi o Sr. tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infanteria, Alexandre Augusto de Frias Villar, transferido para o commando do 18º batalhão da mesma arma, e deste para aquelle o Sr. coronel João de Souza Fagundes: conseguintemente o Sr. tenente-coronel Frias Villar ficará addido, emquanto não seguir para o seu destino.

Faz certo, outrosim, que approvou os engajamentos que no dia 21 do corrente contrahiram para servir por mais seis annos, percebendo, por sobre os vencimentos que lhes competirem por lei, o premio de 400$000, o soldado do 4º batalhão de artilheria a pé, addido ao deposito de recrutas, Manoel Pereira de Araujo, e o soldado do 9º batalhão de infanteria, Francisco Bernardo.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. — O alferes *José Eliziario dos Santos*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLÊA PROVINCIAL

*Acta da 17ª sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco em 20 de março de 1874.*

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, e estando presentes os Srs. deputados Souza Leite, Arconcio, Manoel do Rego, Tolentino de Carvalho, Pinto Junior, Amaral, Arruda, Camboim, Cunha Cavalcante, Ratis e Silva, Pinto Pessoa, Gomes Parente, João Barbalho, Gonçalves Ferreira, Tiburcio de Magalhães, Mello Rego, Alipio Costa, Soares, Gondim, Aguiar, Portella, Firmino de Novaes, Alvaro Uchôa, Ernesto Vieira, Antonio Paulino, Oliveira Andrade, Dario Cavalcante, Gaspar de Drummond, Peretti, Felippe de Figueirôa. Abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 18 e reunião de 19 do corrente, depois que o Sr. Manoel do Rego, pela ordem, reclamar que se corrija a mesma por não estarem mencionados nella os nomes dos deputados ausentes, como é expresso no art. 53, que até hoje não tem sido cumprido.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo artigos de posturas addicionaes da camara municipal da villa de Palmares. — A' commissão de posturas.

Do mesmo, transmittindo por cópia as informações ministradas pela Santa Casa de Misericordia, ácerca do contrato do serviço mortuario. — A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo a representação que dirige a camara municipal de Barreiros, pedindo a consignação de uma verba de 6:000$ para a construcção de uma ponte sobre o rio Carimã. — A' commissão de obras publicas.

Do mesmo, remettendo o balancete da camara municipal da villa do Granito. — A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, transmittindo as informações do inspector da alfandega, ácerca da publicação que fez o *Jornal do Recife*, sobre o deposito de vinhos trazidos pelo navio hespanhol *Guadalupe*. — A quem fez a requisição.

Petições:

De João da Silveira Borges Tavora, procurador dos presos pobres, pedindo que se lhe marque um ordenado por aquelle serviço — A' commissão de petições.

Dos arrematantes da estrada do norte, entre a Chã da Mangabeira e Bujary, pedindo absolvição da multa e prorogação do prazo para o acabamento da referida estrada. — A' commissão de petições.

De Abdias Bibiano da Cunha Salles, 2.º escripturario do consulado provincial, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos. — A' commissão de petições.

De abaixo assignados, pedindo um imposto de 6:000$ para cada casa de commercio a retalho que não admittir exclusivamente caixeiros brasileiros natos. — A' commissão de orçamento provincial.

São tambem lidos, discutidos e approvados tres pareceres, sendo um da commissão de redacção sobre o projecto n. 39 de 1873; outro da commissão de agricultura, commercio e industria, que concluio indeferindo a petição de Costa Maia & C., e outro da commissão de constituição e poderes sobre a resolução desta assembléa, não sanccionada, que crea 24 cadeiras de instrucção primaria, o qual conclue que seja a mesma resolução submettida á nova discussão, tendo sobre este orado o Sr. Ratis e Silva, pela ordem, pedindo explicação, que lhe é dada pelo Sr. presidente.

Finalmente é lido, considerado objecto de deliberação e mandado imprimir um projecto, restaurando a antiga villa do Exu', e marcando os respectivos limites.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 126 de 1868 e é rejeitado. Submettido á 1ª discussão o de n. 79 de 1871, que autorisa a construcção de uma estrada de rodagem do Rio Formoso á Gamelleira, vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que sem prejuizo da presente discussão, seja ouvida a commissão de obras publicas. — S. R. — *Alipio Costa.* »

Ora o Sr. Ratis e Silva, depois do que é o requerimento rejeitado e approvado o projecto.

Entrando tambem em 1ª discussão o de n. 73 de 1872, que autorisa a construcção de uma estrada de Ribeirão ou Aripibú até a villa do Bonito, verificando-se não haver numero para votar o Sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia: continuação da anterior e mais 1ª discussão dos projectos ns. 91 de 1868, 12 de 1870 e 29 de 1873, 3ª do de n. 67 de 187[illegible] e unica do de n. 57 de 1873.

*João José Ferreira de Aguiar*, presidente. — *Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade*, 1.º secretario. — *Antonio Domingos Pinto Junior*, 2º secretario interino.

---

*Acta da 18ª sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, em 2de 1 março de 1874.*

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. deputados Manoel do Rego, Camboim, Ernesto Vieira, Arruda, Tiburcio, Olympio Marques, Ratis e Silva, Góes Cavalcante, Firmino de Novaes, Gonçalves Ferreira, Dario Cavalcante, Gondim, Oliveira Andrade, Soares, Mello Rego, Aguiar, Gaspar Drummond, Gomes Parente, Cunha Cavalcante, Pinto Junior, Tolentino de Carvalho, Pinto Pessoa, João Barbalho, Portella e Peretti, faltando os Srs. Antonio Paulino, Alvaro Uchôa, Tito, Felippe de Figueirôa, Souza Leite, Travaso de Arruda, Arconcio, Alipio Costa, Amaral e Lacerda, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo, por copia, o officio da junta da Santa Casa de Misericordia, solicitando medidas concernentes á sustentação e melhoramentos dos diversos ramos de serviço a cargo da mesma Santa Casa. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Tito Livio Soares, negociante nesta cidade, pedindo privilegio para fazer uma estrada de ferro desta cidade á freguezia da Gloria de Goitá. — A' commissão de obras publicas.

Outra de José Ignacio d'Avila, arrematante das obras do paço da assembléa, reclamando uma indemnisação proveniente das obras novas não orçadas e de despezas não previstas. — A' commissão de obras publicas.

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir o projecto que fixa a força policial e outro com parecer da commissão de petições, concedendo um anno de licença á D. Francisca Serafico de Assis Carvalho, professora publica de instrucção primaria da cadeira de Nossa Senhora do O' de Maranguape.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 1ª discussão adiada do projecto n. 73 de 1872, que autorisa a construcção de uma estrada de Aripibú ou Ribeirão a villa do Bonito, é approvado sem debate.

Entrando em 1ª discussão o de n. 43 de 1860 é rejeitado, sendo em seguida approvados, sem debate, em 2ª discussão as emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 32 de 1870 e em 1ª discussão o projecto n. 45 de 1872, que revoga o art. 1º da lei n. 771 de 1867.

Após estes é submettido á 3 discussão o projecto n. 7 do anno passado que autorisa o estabelecimento de trilhos de madeira e ferro nas ruas desta cidade, onde não passam os da companhia Ferro Carril. E reconhecendo-se não haver mais numero para votar, o Sr. presidente designa a seguinte ordem do dia e levanta a sessão: continuação da antecedente; 1ª discussão do projecto n. 66 de 1873; 2ª dos de ns. 79 de 1871 e 63 de 1873, e unica do n. 39 tambem de 1873.

*João José Ferreira de Aguiar*, presidente. — *Joaquim Correia de Oliveira Andrade* 1º secretario. — *Felipe de Figueirôa Faria*, 2.º secretario.

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes os Srs: Souza Leite, Manoel do Rego, Oliveira Andrade, Dario, J. Mello Rego, Lacerda, Ernesto Vieira, Peretti, Antonio Paulino, Ratis e Silva, Gonçalves Ferreira, Tiburcio de Magalhães, Alipio Costa, Camboim, Arruda, Tolentino de Carvalho, Domingos Pinto, Soares, G. Gondim, Cunha Cavalcante, Aguiar, Felippe de Figueirôa, Alvaro Uchôa, Góes Cavalcante, Olympio Marques, Arconcio, Pinto Pessoa, Amaral, João Barbalho, Nascimento Portella, Gaspar de Drummond, Gomes Parente e Firmino de Novaes.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo copia dos actos referentes ao accordo feito com a companhia Recife Drainage. — A quem fez a requisição.

Uma petição de João José Tolentino, arrematante das ferições do municipio de Cabo, representando acerca de uma decisão da camara do referido municipio, dispensando todos os estabelecimentos aferidos da revisão. — A' commissão de orçamento municipal.

**O Sr. Olympio Marques:** — Sr. presidente, viajando ha alguns dias, pela estrada de ferro de S. Francisco, que, como sabe a assembléa, percorre o districto eleitoral que tenho a honra de representar, tive alli informações de pessoas de toda a circumspecção, sendo disto testemunha o nosso digno collega que tambem comigo viajava nesta occasião, o Sr. padre Tito de que ha fundadas razões de queixa, contra a administração daquella estrada, não só em consequencia da falta de capacidade dos armazens de algumas estações, como tambem relativamente a subtracções e extravios de objectos transportados pela via-ferrea.

Nesta condições, e em cumprimento de meu dever, entendi submetter á consideração da assembléa um requerimento, que passo a ler, pedindo informações officiaes a respeito desse factos (lê).

Sobre este ponto, Sr. presidente, informa-se-me muito individualmente que na estação de Agua Preta, é tão pequena a capacidade do respectivo armazem que os generos ficam expostos ao tempo...

O Sr Góes Cavalcante: — Isso é uma verdade; tenho sido testemunha muitas vezes.

O Sr. Alipio Costa: — Não é só na Agua Preta; acontece o mesmo em outras estações.

O Sr. Olympio Marques: — .... a ponto de alguns individuos terem-se lembrado de fazer armazens para aluga-los por preços elevados aos agricultores e mais pessoas que teem generos a transportar pela via-ferrea.

O Sr. Góes Cavalcante: — Isso data de muito tempo.

O Sr. Olympio Marques: — E' este o objecto da 2ª parte do meu requerimento, que fica mais preciso nos seguintes termos (lê).

Para facilitar a informação, e mesmo porque é o tempo de mais serviço na estrada de ferro, limitei o periodo de outubro até a presente data.

Devo mencionar a este respeito uma circumstancia que julgo importante.

Indagando eu, porque razão os agricultores e mais pessoas interessadas não reclamavam dos poderes competentes contra essas faltas, responderam-me que já alguns o tinham feito em diversas occasiões, mas que essas reclamações, não só não tinham sido attendidas convenientemente, como que tinham trazido uma certa odiosidade aos reclamantes, por parte dos empregados da via-ferrea; de sorte que ficaram elles em peiores condições do que d'antes.

O Sr. Góes Cavalcante: — E sei até que elles se reuniram para reclamar contra esse estado de cousas.

O Sr. Pinto Junior: — Então é o *uti possidetis* da companhia.

O Sr. Olympio Marques: — A 4ª parte do meu requerimento refere-se ainda a um outro facto, e faço-o nos seguintes termos (lê).

A respeito desta ultima parte do meu requerimento, Sr. presidente, julgo conveniente fazer observar á assembléa o seguinte: por disposição do regulamento, que ha alguns annos li, mas que não tenho actualmente presente, a companhia da estrada de ferro não se obriga a indemnisações por derramamento de liquidos.

O Sr. Peretti: — E' verdade, posso asseverar.

O Sr. Olympio Marques: — Tenho sabido e com toda a certeza que esta disposição regulamentar tem dado lugar a grandes abusos, a tal ponto que os agricultores não remettem mais pela via-ferrea liquidos, senão quando não teem outro recurso.

Informou-me um agricultor com quem ha poucos dias conversei, que, querendo transportar aguardente de uma das estações intermedias da via ferrea para a ultima, a de Una, por haver contratado com um individuo de lá o fornecimento de toda a aguardente feita em seu engenho, vio se forçado a rescindir esse contrato com prejuizo manifesto; porque em todas as viagens o genero eram extraviado ou pelo menos diminuido em sua quantidade de um modo prejudicial aos seus interesses.

Demoro-me nesta parte, porque me parece de summa importancia; e não vejo a razão, porque no regulamento de uma estrada de ferro de transporte de generos de producção agricola, entre os quaes se contam os liquidos como aguardente, que se fabrica em grande escala no interior da provincia, se ha de conceder á companhia um favor em termos tão amplos, tão largos, de não ser obrigada a indemnisações pela diminuição desses liquidos.

Eu comprehendo que não seja a companhia obrigada á indemnisação, quando o derramamento fôr devido a defeito do vaso que contenha o liquido; mas quando fôr devido o extravio á fraude, a crime, ou mesmo a pouco cuidado por parte da administração da empreza encarregada do transporte, não sei qual o motivo porque não se ha de tornar a indemnisação obrigatoria nestes casos.

Explicada como se acha a razão desta por ter meu requerimento, creio que nada me resta a dizer, ao menos por ora, antes de virem as informações pedidas.

E' apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça á presidencia da provincia, ouvidos o superintendente e o engenheiro fiscal da via ferrea do Recife a S. Francisco, as seguintes informações:

« 1.º Se todas as estações da linha se acham providas de armazens com capacidade para guardar os generos destinados ao transporte;

« 2.º Se na estação de Agua-Preta são os generos recolhidos a armazens particulares, mediante elevado tributo, por falta de capacidade do armazem da estação;

« 3.º Se é exacto que continuadamente se dão subtracções de generos e objectos transportados pela via-ferrea, e quantas reclamações tem havido a este respeito, isto desde outubro do anno passado até hoje;

« 4.º Quantas vezes durante o mesmo periodo, tem sido pela fiscalisação condemnada a administração da estrada a indemnisações por taes subtracções e qual a importancia total dessas indemnisações, assim como se tem sido ellas realisadas;

« 5.º Se ainda durante o mesmo periodo, tem sido a administração condemnada a indemnisações por subtracções ou extravios de liquidos transportados. — *Olympio Marques.* »

**O Sr. Felippe de Figueirôa:** — Sr. presidente, não quero de modo nenhum suppor que ha uma intenção reservada na apresentação deste requerimento, e digo que não quero suppo-lo, porque o facto de mencionar-se no requerimento o periodo de outubro até a época presente, periodo em que justamente me achei na fiscalisação da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, parece que denota uma tal ou qual insinuação a meu respeito.

O Sr. Olympio Marques: — Não apoiado; já disse que foi para facilitar. Se o nobre deputado quer, póde alargar o periodo.

O Sr. Felippe de Figueirôa: — Já disse que não supponho isso.

Vou tornar a ler todo o requerimento para responder ao que devo, em justificação dos actos praticados pela fiscalisação da estrada de ferro de S. Francisco: (Lê).

« Requeiro que se peça á presidencia da provincia, ouvidos o superintendente e o engenheiro fiscal da via ferrea do Recife a S. Francisco, as seguintes informações:

« 1.º Se todas as estações da linha se acham providas de armazens com capacidade para guardar os generos destinados ao transporte. »

Posso desde já dizer que não; nem daqui póde resultar nenhuma censura á companhia, que, sob este ponto de vista, póde responder com toda a vantagem. A companhia não póde despender dinheiros de sua receita, afóra algumas verbas traçadas no accôrdo de Londres de 20 de agosto de 1870, senão com autorisação especial do governo.

O Sr. Olympio Marques: — Pois o governo que autorise essa despeza necessaria.

O Sr. Felippe de Figueirôa: — O governo não tem dado essa autorisação senão em virtude de reclamações muito reiteradas da companhia, auxiliadas pelas do engenheiro fiscal.

Tem-se augmentado a capacidade de alguns armazens em diversas estações; ainda o anno passado augmentou se a capacidade do armazem de Una, que ficou muitissimo bem servido desde então. A companhia, porem, não tem podido empregar capitaes em augmentar a capacidade de outros armazens, sobre que o governo não tem dito uma palavra, por isso que, se o fizesse, a despeza recahiria sobre ella e não sahiria do trafego. Ora, tendo a companhia a garantia de juros sobre o seu capital, que é limitado, e não podendo distribuir aos seus accionistas aquillo a que se comprometteu, porquanto despendeu maiores sommas do que aquellas que razoavelmente deviam ser despendidas na construcção da estrada, não será ella tão tola (deixem-me que assim diga) que vá augmentar aquelles capitaes e assim prejudicar mais aos seus accionistas, tanto mais quanto ella não acharia capitaes para levantar em Londres, nem no Brasil, porque ninguem quererá empregar o que possue para ter de renda 3 ou 4 0/0, quando muito facilmente póde obter 10 ou 12 0/0 de juros em outras transacções.

Por conseguinte essa despeza deve sahir da receita bruta da estrada e isto não se póde fazer sem que o governo dê a necessaria autorisação.

Por conseguinte, ainda não cabendo culpa á companhia, melhor é que se formule logo uma censura ao governo a tal respeito, por isso que é elle que não tem autorisado a despeza.

O Sr. Olympio Marques: — Seja a quem for.

O Sr. Felippe de Figueirôa: — Diz o 2º ponto do requerimento (lê).

« Se na estação de Agua Preta são os generos recolhidos a armazens particulares, mediante elevado tributo, por falta de capacidade do armazem da estação. »

Esta pergunta é ociosa. O que tem o governo que ver com os particulares que construem armazens para recolher generos nas proximidades de qualquer estação da estrada de ferro?

Pois pode o governo miscuir-se nestas indagações, pode obrigar a tal ou qual particular a dizer se construio armazem, se cobra preços altos pelos generos alli depositados?

Um Sr. Deputado: — O governo pode.

O Sr. Felippe de Figueirôa: — Só uma agencia fiscal pode dar semelhante informação.

O Sr. Olympio Marques: — Se esse facto é exacto, o engenheiro fiscal pode nega-lo?

O Sr. Felippe de Figueirôa: — Eu declaro que, se estivesse n[illegible]lisação da estrada de ferro, recusava-me [illegible]mente a dar essa informação, porque neg[illegible]e o governo tenha o direito de exigir que o fiscal vá entender-se com os particulares para saber por quanto elles alugam os seus armazens e quanto cobram pelos generos nelles depositados.

Eu não responderia á pergunta, e acho que o fiscal que está em exercicio procederá muito bem se não responder a ella.

3.º ponto (lê):

« Se é exacto que continuadamente se dão subtracções de generos e objectos transportados pela via ferrea, e quantas reclamações tem havido a este respeito, isto desde outubro do anno passado até hoje. »

Apenas, Srs., uma unica reclamação chegou ao meu conhecimento, não porque desapparecessem objectos, mas por não terem sido transportadas a tempo as mercadorias que chegavam a Una. Foi reclamante o Sr. tenente coronel Seraphico, que tem interesses naquelle lugar. Immediatamente officiei ao Sr. superintendente da estrada, exigindo que mandasse carros para o transporte dos generos alli demorados, o que foi feito sem perda de tempo. Nenhuma outra reclamação chegou ao meu conhecimento; nunca ouvi apparecer uma queixa a este respeito. Entretanto vejo aqui affirmar-se o contrario.

O Sr. Olympio Marques: — Affirmo, e provo quando quizer.

O Sr. Felippe de Figueirôa: — Vai nisto uma grande offensa á directoria da estrada de ferro, offensa de que ella não é merecedora. Attribue-se um facto calumnioso desta ordem á directoria de uma companhia, que procura cumprir os seus deveres, quando entretanto nenhum extravio de objectos se tem dado, porque, como já disse, nenhuma reclamação chegou ao meu conhecimento.

4.º ponto (lê):

« Quantas vezes durante o mesmo periodo tem sido pela fiscalisação condemnada a administração da estrada a indemnisações por taes subtracções e qual a importancia total dessas indemnisações, assim como se teem sido ellas realisadas. »

Já respondi; e claro é que, não tendo havido essa subtracção, não podia consequentemente haver obrigação por parte do engenheiro de fazer a companhia indemnisar a quem quer que fosse prejudicado. Nunca se deu, repito, essa subtracção no tempo indicado e por consequencia eu, como fiscal, não podia condemnar a companhia por um crime de que ella nunca se tornou culpada aos meus olhos, de que mesmo nunca tive conhecimento e sobre o qual nunca vieram reclamações perante mim.

O nobre deputado, autor do requerimento, a proposito disto fallou na questão de liquidos.

Que culpa tem a companhia da extravasão desses liquidos? Se os agricultores acondicionam mal os seus liquidos, se estes se derramam e se evaporam, que culpa cabe á companhia? E ainda quando o facto se désse, não está ahi o artigo do regulamento dos transportes que diz claramente que ella não é responsavel pela perda de liquidos que são transportados pela estrada?

Neste ponto ainda nenhuma censura cabe á companhia. Se alguem deve ser censurado, é antes o governo, porque approvou o regulamento. Neste caso formule se logo a accusação ao governo.

O Sr. Olympio Marques: — Para que o nobre deputado está me intrigando com o governo?

O Sr. Felippe de Figueirôa: — 5.º ponto (lê):

« Se ainda durante o mesmo periodo tem sido a administração condemnada a indemnisações por subtracções ou extravios de liquidos transportados. »

Está no mesmo caso da pergunta anterior, póde-se refundir uma na outra, e creio ter já respondido.

Sr. presidente, eu comecei dizendo que não queria ver neste requerimento.... nem sei como diga.... um quer que seja com intenção de se me ferir.

O Sr. Olympio Marques: — Não apoiado.

O Sr. Felippe de Figueirôa: — Já disse e repito, não quero ver isso; mas ainda assim julgo do meu dever votar contra esse requerimento. A assembléa, porém, proceda como entender, certa de que de tudo quanto se diz no requerimento e se affirmou aqui, só ha uma verdade, que é a falta de armazens não só em Agua-Preta, mas tambem em outras estações.

Nos relatorios que tenho dirigido ao Sr. ministro da agricultura, fiz reclamações neste sentido, dizendo-lhe que era necessario em mais de uma estação construir-se maior numero de armazens. Sinto não ter aqui nenhum delles para lêr a camara os respectivos topicos.

Vou concluir. Entendo que a companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco não é merecedora das acres censuras que se lhe faz no requerimento em discussão, e portanto voto contra elle.

**O Sr. Olympio Marques:** — Sr. presidente, appello para V. Exc. e para os nobres deputados que me ouviram, alguns dos quaes apoiaram o que enunciei em sustentação do meu requerimento. Creio que devem estar todos convencidos de que não tive intenção de offender nem ao nobre deputado, como fiscal, que foi em parte do periodo a que me referi, da estrada de ferro de S. Francisco, nem mesmo á propria companhia, que é composta de accionistas quasi todos estrangeiros, e que não tem ingerencia immediata na administração da mesma estrada.

Um Sr. Deputado: — O nobre deputado está cumprindo o seu dever.

O Sr. Olympio Marques: — O nobre deputado pretendeu até achar no meu requerimento censura ao governo. Não ha tal; mas, quando assim fosse, quando aquillo que referi, em cumprimento de um rigoroso dever, do dever de representante do districto que me elegeu, se podesse considerar como uma censura ao governo, ou seja a quem for, aceitarei a responsabilidade que por ventura possa provir do meu procedimento.

Quando limitei o periodo, a que deviam referir-se as informações pedidas, de outubro do anno passado até a presente data, não tive por fim dirigir-me ao nobre deputado, que, segundo disse, exerceu o cargo de fiscal durante esse periodo, tanto mais quanto supponho que o periodo em que o nobre deputado exerceu a fiscalisação da estrada é muito mais curto do que aquelle de que trata o meu requerimento; porque o nobre deputado creio que está fóra da fiscalisação da estrada de ferro ha um mez ou pouco mais ou menos. E por occasião de fundamentar o meu requerimento, disse muito claramente que a razão da limitação desse periodo era para facilitar as informações; alem de que o periodo de outubro em diante é aquelle em que se transporta os generos agricolas da provincia, e no qual se dão com mais frequencia os abusos que me referiram.

Disse o nobre deputado, quanto aos 1º e 2º pontos do meu requerimento, que é verdade, que não existem armazens nas estações da estrada de ferro de S. Francisco com capacidade sufficiente...

O Sr. Felippe de Figueirôa: — Em algumas estações; em outras ha até de sobra.

O Sr. Olympio Marques: — Sim, em algumas estações; e reconheceu o nobre deputado que a estação de Agua Preta, de que falla a 2ª parte do meu requerimento, é uma dellas.

Contesta, porem, a procedencia do pedido, e diz que o engenheiro fiscal não é obrigado a dar essas informações e indagar desses particulares porquanto alugam os seus armazens....

O Sr. Felippe de Figueirôa: — Não é de sua competencia; a competencia do engenheiro fiscal está traçada no respectivo regulamento.

O Sr. Olympio Marques: — .... O nobre deputado foi mais alem; poz em duvida e contestou mesmo a competencia da assembléa para indagar desses factos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Quanto ao procedimento do engenheiro fiscal, a quem o nobre deputado daqui aconselha que se escuse dar as informações, caso lhe sejam exigidas por esta assembléa, parece-me que o nobre deputado labora em perfeito engano. O engenheiro da estrada de ferro de S. Francisco é um empregado publico, e como tal, em virtude da lei, é obrigado a dar todas as informações que os presidentes lhe exigirem e que digam respeito ao serviço a seu cargo.

Accresce, e isto é muito claro, que a existencia de armazens particulares em que se recolham generos agricolas da provincia, mediante aluguel mais ou menos elevado, não é um segredo que o engenheiro fiscal, quem quer que elle seja, para habilitar se a dar informações ao presidente, precise dirigir-se ás pessoas interessadas; basta percorrer os armazens das estações, direito que lhe é facultado pelo respectivo regulamento, para ver quaes aquellas que estão completamente oneradas, sendo obrigados os conductores dos generos a leva-los para outros logares; não precisa para cumprir este dever, dever imprescriptivel, inquerir e indagar dos donos dos armazens o preço porque elles os alugam.

Entrarei agora na competencia da assembléa.

As assembléas provinciaes, pela lei de sua organisação, teem por obrigação velar na guarda da constituição e das leis na respectiva provincia.

E' esta uma das suas mais importantes attribuições; e sinto, Sr. presidente, ouvir estranhar que a assembléa procure obter informações sobre o cumprimento da lei relativamente a um serviço de tanta importancia.

Parece-me que a razão d'essa estranheza é que, entre nós, as assembléas provinciaes têm se esquecido de exercer a mais nobre das suas importantes attribuições constitucionaes (apoiados e não apoiados).

O Sr. Gonçalves Ferreira: —Não apoiado. O nobre deputado vem corrigir desmandos?

O Sr. Olympio Marques: —Eu não estou applicando, estou apenas mencionando um facto que reputo verdadeiro, suggerido pela contestação opposta pelo nobre deputado quanto á competencia d'esta assembléa para pedir as informações de que trata o meu requerimento.

O Sr. Gonçalves Ferreira: —Não apoiado. Cada um sabe cumprir o seu dever (apoiados).

O Sr. Olympio Marques: — Eu estou fallando em geral por incidente, não quero porém, continuar neste terreno, já que não estou agradando ao nobre deputado.

Não posso, entretanto, deixar de admirar como se pretende contestar a competencia d'esta assembléa para pedir providencias a bem da fiel observancia das leis, competencia que lhe é dada pela constituição, assim como a obrigação que tem o governo de providenciar.

Relativamente ao caso de que trato, o governo tem obrigação de verificar se são attendidos ou não os interesses dos agricultores que pagam onerosos tributos a que estão sujeitos, não só para pagamento das despezas geraes do imperio, como tambem para o pagamento dos juros a que o governo geral e provincial se obrigaram para com a estrada de ferro de S. Francisco.

O Sr. J. Mello Rego: —Isto é lá com o governo geral.

O Sr. Olympio Marques: —O governo geral tem obrigação de saber se, apezar dos sacrificios que têm sido feitos pelos cofres publicos, as necessidades da agricultura na zona percorrida pela estrada de ferro são attendidas, como [illegible] devem ser.

Quanto á subtracção de generos de que fallam a 3.ª e 4.ª parte do meu requerimento, o nobre deputado contestou, dizendo que era um facto inexacto, e creio até que disse ser uma calumnia. Ponho de parte a agrura da expressão e vou tratar do facto em si.

O nobre deputado disse que só houve uma reclamação durante esse periodo.

O Sr. Felippe de Figueiroa: —Mas não de subtracção de generos; declarei o logo....

O Sr. Olympio Marques: —Isto confirma o que eu disse quando apresentei o meu requerimento. Declarei que muitos agricultores não reclamavam, porque não só era improficua a reclamação, como era peior, porque os empregados da estrada de ferro se indispunham com elles e mais mal ainda lhes faziam depois. Pergunto: isto não é um facto que convém averiguar?

Vozes: — Não ha duvida.

O Sr. Olympio Marques: — Quanto á subtracção de liquidos, o nobre deputado disse que na verdade a companhia não tinha obrigação de indemnisar aos prejudicados e que isto era do seu regulamento.

Eu, quando fallei, confessei isto mesmo; mas o meu fim, como o nobre deputado deve saber, é melhorar o estado actual das cousas; porque, repito, o nobre deputado deve saber e sabe que o governo de certo em certo prazo tem o direito de rever o regulamento e a tarifa dos caminhos de ferro. Ora, se o governo tem este direito, porque razão não se ha de prevenil-o da necessidade e conveniencia de alterar o regulamento em taes e taes pontos, naquelles que forem prejudiciaes á agricultura? Que inconveniente ha em habilitarmos assim o governo, em occasião opportuna, a providenciar sobre o caso? Por consequencia, não é para obrigar a companhia a pagar o derramamento de liquidos que apresentei o meu requerimento, mas sim com o fim de habilitar o governo na averiguação desses factos a, quando tiver occasião de rever a tarifa da estrada de ferro, tomal-os em consideração.

Sr. presidente, eu disse (o nobre deputado não tratou deste ponto, mas convem que eu trate delle) que não é do derramamento por casualidade que se trata, mas sim do derramamento que seja consequencia de fraude, de crime, ou mesmo de incuria.

Pois, porventura, irá nisto alguma censura á companhia? Não; a companhia não é quem administra pessoalmente o serviço do transporte da estrada de ferro, que é feito por empregados de todas as classes, de todas as categorias; e o nobre deputado deve saber, como fiscal, que muitas vezes teem sido demittidos empregados da estrada por malversações, por crimes.

Um Sr. Deputado: — Tem havido, é verdade.

O Sr. Olympio Marques: —Pergunto: assim como se tem dado estas subtracções em objectos pertencentes á estrada de ferro, não se podem tambem dar nos generos pertencentes aos particulares?

O Sr. J. de Mello Rego: —A esse respeito a assembléa não pode fazer cousa alguma. Só pode censurar o facto e nada mais.

O Sr. Olympio Marques: — Perdão; póde e deve promover a punição desses crimes; pode prevenir o governo imperial e habilital-o a providenciar: é um dever nosso que não comprehendo como se queira desconhecer.

O Sr. Alvaro Uchoa: — Habilital o como?

O Sr. Olympio Marques: — Pois o nobre deputado ainda duvida?

O Sr. Alvaro Uchoa: — Mas, se nós precisamos de pedir informações, como havemos de dal-as?

O Sr. Olympio Marques: — O nobre deputado diz que nós não podemos informar, porque todos os dias pedimos informações ao governo.

O Sr. Alvaro Uchoa: — Sobre o facto.

O Sr. Olympio Marques: — Pede-se informações para tomar a deliberação que o caso exigir e que nós entendermos conveniente.

O Sr. Alvaro Uchoa: — Além d'isto, se o nobre deputado tem conhecimento de todos os factos, aponte o remedio para sanal-os; para que mais informações?

O Sr. Olympio Marques: — Mas como os factos podem ser contestados, quero informações fidedignas, officiaes.

O Sr. Alvaro Uchoa: — O fiscal da estrada de ferro acaba de dar informações, que são quasi officiaes.

O Sr. Olympio Marques: — Eu apresentei o meu requerimento fundando me em factos de que tenho conhecimento, por pessoas muito competentes, muito caracterisadas, tanto mais quanto são os proprios interessados, os proprios prejudicados..

O Sr. Felippe de Figueiroa: — As vezes não são os mais competentes para dar informações.

O Sr. Olympio Marques: —...factos que podem não ter sido levados ao conhecimento do engenheiro e mesmo da administração. Quando fundamentei o meu requerimento, disse que não tinham sido levados ao conhecimento delles; e escuso-me de repetir, pela terceira vez a razão.

Como ia dizendo, não é do derramamento casual que trato, mas sim do derramamento proveniente de fraude ou mesmo de incuria.

Qual é a interpretação do regulamento nesta parte? Não convem saber disto? Sei e estou informado particularmente que, qualquer que seja o motivo do derramamento ou extravasação dos liquidos, a companhia fundando-se no regulamento, pretende não ser obrigada a indemnisar-se. Está no seu direito; mas pergunto: não se deverá interpretar este regulamento de modo que não conduza ao absurdo de nunca ser a companhia obrigada a indemnisações por extravasação ou derramamento de liquidos, quando estes factos são provenientes de falta de cuidado dos empregados ou de fraude?

Creio que isto deve ser objecto de alguma consideração da nossa parte. Trata-se de uma industria que é a nossa riqueza, é sobre a qual repousa a força do Brasil.

Relativamente á provincia de Pernambuco, todos sabemos que a industria agricola está atravessando uma crise. Pois não é occasião de procurar suavisar-lhe esse transe porque vai passando?

Um Sr. Deputado: — Não é só Pernambuco, é melhor generalisar o facto.

O Sr. Olympio Marques: —Mas já que não podemos ultrapassar as raias da provincia, façamos aquillo que pela constituição, por nosso dever somos obrigados a fazer.

Creio que tenho justificado o meu requerimento. Quanto ao prazo, que limitei, foi, como já disse, para facilitar as informações. Se o nobre deputado quizer, póde amplia-lo, e eu votarei por isso.

**O Sr. Nascimento Portella.** - Sr. presidente, eu não tinha conhecimento do requerimento sobre que se discutia quando entrava nesta casa; ouvi parte da sua sustentação e toda a impugnação a elle feita. Se por ventura o requerimento podesse conter censura ao nobre deputado, o Sr. 2º secretario, que é o engenheiro fiscal da companhia da estrada de ferro de S. Francisco...

O Sr. Felippe de Figueiroa: —Fui.

O Sr. Nascimento Portella: —...eu certamente teria difficuldade de prestar lhe o meu voto, pois sou o primeiro a reconhecer a intelligencia e zelo com que tem servido esse emprego; mas, explicado como foi o pensamento do autor do requerimento, dada a razão por que elle o offereceu, vê-se que nada ha de pessoal ao nobre deputado. Nestas condições, portanto, vendo o fim que teve em vista o nobre autor do requerimento, tendo ouvido as razões por elle expendidas, não posso deixar de dar o meu voto a favor.

Recordo-me, Sr. presidente, dos tempos em que se tratava da construcção da estrada de ferro de S. Francisco e dos tempos mesmos em que já parte dessa estrada era entregue ao trafego. Então todos os annos eu me levantava nesta assembléa pedindo uma e muitas vezes informações ás administrações da provincia a respeito de tudo quanto chegava ao meu conhecimento e que pódesse importar prejuizo já para a perfeição das obras, já para a regularidade do serviço, da parte dessa estrada entregue ao trafego.

O Sr. Felippe de Figueiroa: - Mas nesse tempo V. Exc. não lavrava censura?

O Sr. Olympio Marques: —Eu já disse que não lavrei censura.

O Sr. Nascimento Portella: —Desde que se exprime o pensamento de qualquer um de nós, não ha motivo nenhum para insistir.

Mas, como dizia, outr'ora usava eu do pleno exercicio do direito, que tem qualquer membro da assembléa provincial, pedindo informações em relação aos serviços da estrada de ferro de S. Francisco. Eram agentes fiscaes dessa estrada pessôas com quem eu entretinha relações, e recordo-me de que no ultimo anno ainda o era o Sr. Buarque de Macedo. Nunca a assembléa deixou de concorrer com o seu voto para que fossem approvados esses requerimentos e d'ahi sempre resultou utilidade. Algumas vezes eu era mal informado, as informações particulares que se me dava, não eram verdadeiras, e ahi vinham as officiaes fazer destruir e cessar qualquer juizo, que por ventura houveesse, desfavoravel quér ao serviço da estrada, quér á construcção das suas obras.

Um Sr. Deputado: —Mas o caso hoje muda de figura, porque aqui está o engenheiro-fiscal que dá-nos informações e nós as podemos receber como officiaes.

O Sr. Nascimento Portella: —Estou fallando só com relação á competencia, ao direito da assembléa. Nós não temos o poder de legislar sobre a estrada de ferro, não; mas porque meios havemos de provar as necessidades que por ventura haja? Por meio da representação e, quando mesmo representação não se faça, por meio da discussão, que habilita e esclarece.

Entre os factos mencionados pesa realmente no meu espirito um, cuja existencia não sendo de alguma forma impugnada, determina o meu voto em favor do requerimento: é o da incapacidade dos armazens onde os depositantes põem os seus productos. Nada temos que ver se os depositantes pagam ou não uma armazenagem alta nos armazens que não são da companhia; isto é um ajuste particular; qualquer cidadão tem o direito de collocar um armazem nas proximidades das estações da estrada de ferro; mas este facto mostra a insufficiencia dos proprios depositos da companhia...

O Sr. Felippe de Figueiroa: — Mas já está confessada esta deficiencia.

O Sr. Nascimento Partella: —...e convem, portanto, ver o modo de providenciar de forma que esta necessidade seja satisfeita.

O Sr. Alvaro Uchoa: — Se está confessado o facto, para que mais informações sobre elle?

Um Sr. Deputado: — E não é de hoje que o fiscal reclama contra isto.

O Sr. Nascimento Portella: — O requerimento não respeita a um só ponto. Ha outro ponto não menos importante, pois pelo que ouvi, parece-me que o regulamento não garante a indemnisação dos extravasamentos, de forma que qualquer que seja a causa pela qual esse facto tenha lugar, nunca o proprietario tem direito de receber uma indemnisação, ainda que o damno seja devido á fraude, descuido ou culpa dos empregados.

O Sr. Felippe de Figueiroa: — Não, Sr, já se deu o facto de um ser indemnisado, quando se deu o extravasamento por culpa de um empregado.

O Sr. Nascimento Portella: — Eis aqui, meu nobre collega, debaixo deste ponto de vista, e com relação a outros, o requerimento tem todo o fundamento. Venham estas informações, cada um de nós trará os esclarecimentos que tiver a respeito, e assim pela discussão a administração da provincia ficará conhecendo de que modo convem providenciar ou reclamar do governo que providencie.

Isto me parece tão claro, tão consentaneo com os nossos habitos, que apezar de muito confiar nas asseverações do nobre deputado, nas informações que presta na qualidade de fiscal que é....

O Sr. Felippe de Figueirôa: Que fui.

O Sr. Gaspar de Drummond: — E que ha de ser.

O Sr. Nascimento Portella: —.... da estrada de ferro, não vejo razão para não ser approvado o requerimento.

Não sei se é pelo habito em que eu estava outr'ora de pedir informações á administração e ás vezes em vista dessas informações fazer censuras....

O Sr. Oliveira Andrade: — Tem muita força esse habito.

O Sr. Nascimento Portella: —Tem muita força. Mas não sei se é por isso que estou disposto a dar o meu voto ao requerimento.

Não vejo razão para que se não procure tanto quanto em nossa attribuição estiver providenciar de maneira que a parte da agricultura que aproveita a estrada de ferro de S. Francisco, obtenha, a par da facilidade de transportes, segurança e modicidade dos preços.

Eis aqui a razão porque voto pelo requerimento.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e approvado o requerimento.

(*Continua.*)

## REVISTA DIARIA.

**Assembléa provincial.** — Hontem funccionou com 29 senhores deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o orçamento da receita e despeza da camara municipal da villa da Boa-Vista e um projecto de posturas da mesma camara.—A's commissões de orçamento municipal e de posturas.

Outro do mesmo, transmittindo, por copia, o requerimento de José Augusto d'Araujo ao Exm. presidente da provincia, pedindo que se considere caduco o contrato feito com o barão do Livramento para o calçamento da cidade, e que se abra nova concurrencia, para o que offerece desde já 10 por cento de abate.—A' commissão de petições.

Uma petição de José Cunegundes da Silva, tenente aposentado do corpo de policia, pedindo melhora em sua aposentadoria. — A' commissão de petições.

Outra do capitão Joaquim Luiz Virães, pedindo que se lhe conceda por espaço de quinze annos fazer o serviço de carregamento de assucar do Arco da Conceição para os arm[illegible] e embarcar o mesmo genero, bem c[illegible] desembarque das carnes seccas, encarregando-[illegible] tambem de entrega-los aos seus donos.—A' commissão de petições.

Outra, de diversos habitantes do municipio d'Agua-Preta, pedindo a divisão d'aquelle municipio.—A' commissão de estatistica.

Outra, do padre Ignacio Francisco [illegible], professor de latim do gymnasio, pedindo para ser incluido na sua jubilação o tempo que gratuitamente regeu a aula de lingua nacional no antigo lyceo.—A' commissão de petições.

Outra, de Guilhermina Maria da Conceição, professora interina da povoação de Gravatá de Jaburu', pedindo para ser nomeada professora effectiva.—A' commissão de petições.

São lidos e approvados os pareceres da commissão de constituição e poderes sobre o projecto de lei não sanccionado, que considerava [illegible] nado a gratificação concedida aos escrivães dos feitos da fazenda provincial; o qual conclue mandando submetter o projecto á nova discussão; e o de redacção sobre o projecto n. [illegible] de 1870, que isenta de imposto a lã de carneiro preparada na provincia.

E a requerimento do Sr. Góes Cavalcante ficou adiada por 48 horas a redacção das posturas municipaes de Bezerros.

Passando á ordem do dia, foram approvados os seguintes projectos: em primeira discussão o de n. 42 de 1873, que eleva os vencimentos dos guardas da casa de detenção; em segunda o de n. 69 de 1871, que manda pertencer á freguezia de Santo Antão da Victoria os terrenos do engenho Campo-Alegre; em primeira o de n. 28 de 1873, que autorisa a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca, depois de orar o Sr Ratis e Silva; em segunda o de n. 103 de 1872, que manda pertencer ao districto de Assurema, do municipio de Aguas Bellas, o quarteirão denominado Santa Clara do primeiro districto de Buique, orando sobre este os Srs. Ratis e Silva e Ernesto Vieira.

Foi rejeitado em primeira discussão o projecto n. 130 de 1868, que mandava vigorar a lei n. 369, depois de orar o Sr. Ratis e Silva.

E entrando em segunda discussão o de n. 35 de 1873, que interpreta o art. 8º das posturas da camara municipal do Brejo, verificando-se não haver numero para votar o Sr. presidente levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, discussão dos projectos de lei não sanccionados e primeira discussão dos projectos ns. 4, 5, 6 e 7 deste anno.

**Professor publico.**—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi removido o professor publico José Belsario Marinho Falcão, da cadeira da villa de Cimbres para a de Santo Amaro de Serinhaem.

**Arsenal de guerra.** — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi declarada sem effeito a nomeação da Estanisláo Gomes de Abreu e Mello para exercer interinamente o lugar de coadjuvante do professor de primeiras lettras do arsenal de guerra, visto não ter elle aceitado dita nomeação, e foi nomeado para o substituir, tambem interinamente Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.

**S. Salvador.** - Este vapor da companhia Bahiana sahe hoje para a Bahia pelas escalas, tirando a mala no correio ás 3 horas da tarde.

**Desastre.**—A's 10 horas e meia da noite do domingo, quando o carro n. 22, da companhia Ferro Carril, que faz o serviço da linha de *Fernandes Vieira*, descia desse ponto para o Recife, ao passar na rua do Pires no lugar em que os trilhos cruzam sobre as via-ferreas do Caxangá, deu-se um desencarrilhamento, ficando a parte posterior do carro sobre a linha ferrea do Caxangá. Quando, tendo descido todos os passageiros do carro, os empregados empregavam meios de colloca-lo nos trilhos, aproximou-se o trem daquella companhia, com a velocidade do costume, e, não attendendo o machinista para o signal que lhe foi feito pelo vigia da companhia Ferro Carril, a machina foi de encontro ao carro e espedaçou-o, e ficando levemente ferido um homem que alli proximo estava.

**Navio arribado.**—Hontem, á tarde, fundeou no lamarão a barca ingleza *Runnymede*, de 700 toneladas, que ia em viagem do porto de Brisbane (na Australia) para Londres, com um importante carregamento de lã de carneiro, tendo já 61 dias de mar. Esse navio arribou para reparar as avarias que soffreu com o incendio espontaneo que foi descoberto no porão no dia 20 do corrente, e para a extincção do qual teve de fazer diversas aberturas no convez, e por ellas introduzir agua, o que por sua vez molhou bastante o carregamento.

**Vapor Potosi.** — Era esperado no Rio de Janeiro, procedente de Calhão pelas escalas, hontem á tarde.

**Dinheiro.**—Os vapores *Gequiá* e *Ipojuca* trouxeram para:

| | |
|---|---|
| Luiz Antonio Siqueira | 6:395$000 |
| Gomes de Mattos & Irmão | 4:674$200 |
| José da Silva Loyo & Filho | 3:344$490 |
| Perdigão, Oliveira & C. | 2:464$340 |
| Cunha Irmãos & C. | 2:200$000 |
| Davim & Fernandes | 2:019$270 |
| José da C. Oliveira Figueiredo | 2:000$000 |
| Faria & Filho | 1:9[illegible] |
| Parente Vianna & C. | 1:800$000 |
| Alheiro, Oliveira & C. | 1:789$850 |
| Soares Leite & Irmão | 1:700$000 |
| Rodolpho Bleuhr | 1:300$000 |
| Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho | 1:488$940 |
| Silva & Alves | 1:300$000 |
| Beltrão, Oliveira & C. | 1:152$000 |
| Antonio Guedes Valente | 1:084$520 |
| Cosme José dos Santos Callado | 1:000$000 |
| Julio Cesar P. Barreto | 1:000$000 |
| Gonçalves Irmão & C. | 630$000 |
| Alfredo Garcia & Irmão | 625$000 |
| Januario José da Costa | 506$340 |
| Alfredo & C. | 500$000 |
| Vianna & Guimarães | 422$100 |
| Silva & Irmão | 193$000 |

— O vapor *Cruzeiro do Sul* levou de nossa praça para a do Maranhão 300$000.

**Companhia Locomotora.** - Começou hontem, no caes da companhia pernambucana, o assentamento dos trilhos da companhia Locomotora.

**Companhia pernambucana.**—A segunda viagem do corrente mez será feita pelos vapores: *Ipojuca* para o norte, e *Mandahú* para o sul.

**Gymnasio provincial.** - No dia 23 do corrente começou o prazo de oito dias para pagamento do importe do segundo trimestre da pensão dos alumnos deste estabelecimento.

**Agencia telegraphica americana.** -A' bordo do *Cruzeiro do Sul* seguio hontem, com destino ás provincias do Maranhão e do Pará, o Sr. João de Almeida, muito digno representante da agencia telegraphica americana—M. Gomes de Oliveira - no norte do imperio.

Como aqui, alli vai o Sr. João de Almeida, comprovadamente sincero e decidido soldado do progresso deste paiz que o vio nascer, concitar os esforços das respectivas praças commerciaes, afim de que estas correspondam aos intuitos arrojados e regeneradores daquella agencia, que, em boa hora, tomou a peito provocar a revolução economica, que somente o telegrapho electrico tem por immediata consequencia benefica aos povos que o possuem, quando as encontram como os unicos meios capazes da manifestação de sua immensa influencia civilisadora; e haja vista a agencia *Havas* em relação á rede telegraphica europea.

Nas praças commerciaes do Maranhão e do Pará, certo, fiamos, que a inexcedivel actividade e robusta intelligencia do Sr. João de Almeida serão laureadas pelos melhores resultados em bem da consecução desse, o maior elemento de progresso e prosperidade, que acaba de chegar ao alcance de nossas mãos.

**Dançadores incommodos.**—Pedem-nos que recommendemos á policia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves uns dançadores de certa casa da rua da Guia, que entenderam bailar da meia noite para o dia, obrigando a visinhança a velar, emquanto elles perneiavam. A policia da freguezia que faça o seu dever.

**Revista.** —Recebemos o numero 2 da da associação dos Guarda-livros do Rio de Janeiro; como o primeiro, recommendamo-lo á leitura do commercio de nossa praça.

**Máo expediente.** —Pedem-nos para chamar a attenção de quem compete sobre a má collocação que deram a um navio brasileiro, chegado ha pouco dias, deixando-o ficar quasi no meio do rio, na chamada volta da companhia pernambucana, com grave incommodo publico.

**Auxiliadora da instrucção secundaria.** -Amanhã terá lugar a primeira sessão desta sociedade no corrente anno, á rua do Visconde de Inhaúma n. 73.

**Gequiá.**—Este vapor da companhia pernambucana, chegado hontem da Granja e escalas, nada adiantou ás noticias trazidas pelo *Ipojuca*.

**Instituto Historico e Philosophico.** —Teve lugar no domingo ultimo (22) a sessão d'abertura dos trabalhos desta sociedade, presidida pelo Sr. Bandeira de Mello.

O Sr. presidente declarou aberta a sessão, pronunciando um discurso, bem como o respectivo orador.

Foram propostos para socios effectivos os Srs. Francisco Paulino d'Almeida e Albuquerque, Fe[illegible] Joaquim Daltro Cavalcante, Afrodizio Vidal e Manoel Balthazar Pereira Diegues Junior.—Approvados.

Achando-se presentes os Srs. Daltro e Afrodizio Vidal, com as formalidades do estylo, introduziram-nos no salão, sendo por essa occasião felicitados pelo orador, a quem responderam agradecendo.

Foi adiada a 1.ª parte da ordem do dia, leitura de relatorios, por não estarem presentes alguns membros da nova directoria; pelo que passou se á 2.ª parte da ordem do dia; sahindo sorteada a these do Sr. Magalhães e Silva:

*A quem se deve a resolução philosophica, a revolução scientifica, a Bacon ou a Descartes?* Foram sorteados para discutil-a os Srs. Moreira Alves, Marcelino Roza e Isaias Guedes.

**Miscellanea.** - Um viajante francez, Dournaux-Dupéré, emprehendeu uma atrevida jornada atraves do Sahará, para chegar a Tombouctou. Esta cidade, pouco conhecida, ainda que já visitada por alguns europeus, é um dos mercados importantes para os productos do centro d'Africa. Mr. Dournaux recebeu por esta viagem: da sociedade geographica 2:000 francos; do ministro da instrucção publica, uma somma igual. Outro francez Paul Soleillet, acaba igualmente de partir para estudar um outro grande mercado africano, o de In-Salah, situado ao sul do Sahará.

Queira Deus que estes dous homens atrevidos sejam mais felizes que o desgraçado Mr. Garnier.

— Os tres celebres assassinos de Glocester (Inglaterra) acabam de ser executados na mesma prisão do condado; Carlos Eduardo Butt, de 22 annos de idade; Edwin Bayley, de 32, e Anna Barry, mulher muito joven ainda, soffreram com resignação a ultima pena.

A rainha Victoria não attendeu á petição para a commutação da pena ultima, assignada por mais de 9,000 pessoas.

— No periodico o *Mundo* encontramos os seguintes apontamentos ácerca da derivação dos nomes—*Lacayo e libré*:

« Herbelot diz que o nome de lacayo é derivado da palavra arabe Laksth e significa o filho de pais incognitos.

« Em uma obra publicada em Paris, em 1867, lê-se o seguinte ácerca da origem do nome de lacayo:

« Sob o reinado de Henrique IV chamava se *naquets* aos criados em França, proveniente da palavra allemã *kenets*, que significa serventes. Crê-se que a palavra franceza *laquet*, que actualmente se escreve *laquais*, *lacayo*, vem do nome *naquet*, mudando o *n* em *l*. »

« Aos soldados armados á ligeira, que antigamente acompanhavam os cavalleiros á guerra, chamavam-lhes lacayos. Em certas occasiões reuniam-se todos os lacayos e formando um corpo irregular, atacavam ou resistiam ao inimigo.

« Os duques de Bretanha tiveram no seculo X uma especie de milicia que se denominava de lacayos.

« Antigamente os reis e principes costumavam fazer alguns presentes em certos dias do anno, na Paschoa, Natal, etc., a seus criados e pagens: e esses presentes consistiam principalmente em roupas e outros objectos de uso domestico, aos quaes se dava a designação de libré

« Outros attribuem differente origem á libré, julgando que fosse originada do uso estabelecido nos torneios, onde cada cavalleiro, cada ala ou facção se apresentava com adornos de côres differentes.

« Antigamente, só os reis davam vestidos distinctos aos seus criados. »

— Um assassinio cujas causas não são ainda conhecidas, acaba de ser commettido em Auvillars (Tarn-et-Garonne limitrophe do departamento de Lot-et-Garonne.)

O ajudante do maire de Systels foi encontrado morto á porta da sua residencia, com a cabeça horrivelmente fracturada.

A mulher, unica pessoa com quem vivia, declarou que na noite da vespera seu marido lhe dissera que queria tomar um banho aos pés, que elle adormecera junto do fogão onde passara toda a noite e que suppunha que algum malfeitor atacasse o marido quando elle sahio de manhã cedo.

A justiça parece não dar muito credito á viuva, porque já effectuou duas prisões.

— Conta o *Jornal de Saint-Quentin* que chegara alli um homem vindo de Africa mostrando dous abestruzes de dous metros de altura. E' sabido que estes animaes devoram não sómente as materias vegetaes, e animaes, mais ainda as mineraes. O conductor destas respeitaveis aves, que, a troco de dous *sous*, as mostrava, previne os curiosos de que devem esconder os anneis, cadeia, etc. Todos se apressam a guardar as suas propriedades, mas um que era surdo, e não reparou em tal, em menos de dous minutos vio-se sem cadeia e sem relogio, atacado por um abestruz. Levantou-se questão, que depois de apreciada pelo maire, determinou que o dono dos objectos fosse embolsado pelo dono dos abestruzes da quantia de quarenta francos.

— Uma das barcas de navegação do lago Erré é governada por uma mulher *mistress* Peck. Esta creatura, dizem, tem o demonio no corpo. Já fora em tempo responder aos tribunaes d'Albano, a primeira vez por ter esbofeteado um passageiro que lhe rendera alguns elogios aos seus lindos olhos negros, a segunda por ter querido deitar no canal o antigo dono da barca, por este se atrever a exigir-lhe o aluguer. Hoje, porém, as cousas mudaram para Peck. Ha poucos mezes, transportando um passageiro, sentio-se por tal forma impressionada por elle, que lhe declarou que podia torna-lo feliz. Não deixou o passageiro, joven militar, de tirar partido desta declaração, e só depois de haver subjugado a heroina d'Erré, lhe disse que era casado. Peck enfurece-se, lança se ao seu apaixonado, assegura-lhe que só elle conseguira o que tantos almejavam, mas, vendo que nada obrigava o mancebo a deixar a sua familia, aperta-lhe a garganta com tanta furia que o pobre foi victima em poucos minutos. Deitou o cadaver ao lago, e apenas chegou a terra apresentou se á autoridade pedindo a applicação das leis em todo o seu rigor.

Esta mulher era terrivel até no amar!

**Loteria.** —A que se acha á venda é a 93ª a beneficio da matriz de Muribeca, que corre no dia 28.

**Leilão.** —Foi transferido, como do annuncio se demonstra, o leilão das mercadorias do armazem de J. A. Pereira Dias, para quando de novo for annunciado.

Hoje, 24, effectua o agente Pinto o leilão de fazendas, assim como manteiga ingleza e outros generos de estiva existentes em seu armazem rua do Bom Jesus n. 43.

Hoje e amanhã effectua o agente Dias, na rua do Bom Jesus n. 26, armazem de José Antonio M. Dias, o leilão para liquidar, ao grande sortimento de ferragens e miudezas ahi existentes.

Os Srs. lojistas desse genero de negocio, não devem deixar de comparecer.

**Hospital Portuguez.** — Movimento das enfermarias na semana de 15 a 21 de março de 1874.

Ficaram existindo 38, entraram durante a semana 13, sahiram curados 11, falleceram 2, existem 38.

Está de semana o Sr. mordomo Manoel Fernandes da Costa.

**Casa de detenção.**—Movimento da casa de detenção do dia 22 de março de 1874:

Existiam presos 292, entrou 1, existem 293.

A saber:

Nacionaes 232, mulheres 7, estrangeiros 22, escravos 30, escravas 2.—Total 293.

Alimentados á custa dos cofres publicos 244.

**Hospital Pedro II.** — O movimento deste estabelecimento, de 16 ao dia 22 de março foi o seguinte: existiam 366, entraram 53, sahiram 38, falleceram 17, existem 364, sendo: 253 homens e 111 mulheres.

*Advertencia.*

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 9 1/2, 8, 10 1/2, 8, 8, 8 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Beltrão; as 12 1/2, 2, 12 1/2, 1, 1 1/2, 9, pelo Dr. Sarmento; as 9, 8 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, 11 1/2, pelo Dr Malaquias; as 9, 8, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Vianna.

*Fallecidos.*

Joaquim Diocletiano Manissoba; febre amarella.
Joanna Carneiro Machado; hydropisia.
Ludovico; variolas confluentes.
Ole Gebart Badendick; febre amarella.
Innocencio Luiz Bezerra; diarrhea.
Manoel das Neves; phtysica pulmonar.
Catot Ives; febre amarella.
Luiz Gomes dos Santos; variolas confluentes.
Manoel José da Silva; cachexia paludosa.
João Francisco Pires; anazarca.
Joanna Bonduin; hemorrhagia cerebral.
Marcelina Maria da Conceição; velhice.
Francisco das Chagas; hypertrophia do coração.
Manoel Bezerra; variolas confluentes.
Maria da Paz; congestão cerebral.
José Antonio Chaves; hepatite.
Joanna Maria dos Prazeres; tuberculos pulmonares.

**Passageiros.** —Vieram do Acaracú e escalas no vapor nacional *Gequiá*:

João Pereira Lima, Antonio G. P. e uma escrava, João G. P., Antonio P. R., Odilon Augusto de O. Lins, Manoel Adriano B. Pinheiro e um criado, Ismael Lopes Pinheiro e um criado, José Pedro de Alcantara, José Gomes da Silva.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 1874.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SILVA GUIMARÃES.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Accioli, Domingues Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, procurador da corôa, faltando com causa o Sr. desembargador Lourenço Santiago, abrio-se a sessão.

JULGAMENTO.

Recursos crimes.

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Luiz de Almeida. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Souza Leão, Reis e Silva e Accioli.—Improcedente.

Da Independencia. - Recorrente o juizo, recorrido Luciano Domingos do Espirito Santo. Juizes os Srs. desembargadores Accioli, Reis e Silva, Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

Appellações civeis commerciaes.

Appellante Auguste Tappenbeck, appellados os administradores da massa de Magalhães & Irmãos. —Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante o menor Feliciano, por seu curador, appellado Miguel José Barbosa Guimarães.—Declarou-se que as custas devem ser pagas prorata de fls. 91 em diante.

Do Recife.—Appellante a companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá, appellados José Francisco de Carvalho e outros.—Julgou-se a desistencia.

Embargos infringentes.

Embargante Mathias Lopes da Costa Maia, embargado Antonio Casemiro de Gouveia.—Desprezados.

Do Bonito.—Appellante Vicente Ferreira Padilha Calumbi, appellado Sezinando Sergio dos Santos.—Foi á diligencia.

De Cimbres.—Appellante José Ferreira de Mello, appellado José Martins Leitão.—Condemnaram o appellado nas custas.

Do Recife.—Appellante Antonio Duarte Carneiro Vianna, appellado João Baptista Gomes Penna.—Desprezados os embargos.

Appellação commercial.

Appellante Silva Leão & C., appellado Antonio Domingos Ribeiro Lima.—Reformada a sentença.

Appellantes Machado & Brandão, appellado Francisco Antonio de Albuquerque Mello.—Confirmada a sentença.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

De Cajazeiras.—Appellante o juizo, appellado José Marcelino de Oliveira e outro.

De Itambé.—Appellante o juizo, appellado Belizario de Noronha Farias.

De Angicos.—Appellante o juizo, appellado o menor José.

De Itambé.—Appellante o promotor, appellado José Joaquim Dias.

Appellações civeis.

De S. Miguel.—Appellante Manoel Corrêa da Silva, appellada a baroneza de Giquiá; appellante o capitão Bellarmino Pinto de Araujo, appellado Francisco Xavier de Albuquerque Maranhão.

Do Recife.—Appellante Cesar Augusto Zanotte, appellado Dr. Roberto Calneiros da Mello.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

Do Rio Grande do Norte. Appellante o juizo, appellado Tiburcio Valeriano da Silva Tavares.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação commercial.

Appellante Antonio Joaquim da Silva Brito, appellado José Cypriano de Araujo; appellantes os administradores da massa de Magalhães & Irmão, appellados Antonio Machado Gomes da Silva e outros; appellante Alexandre Nunes da Silva, appellado Paulo Botelho & C.

Appellações crimes

Do Assari.—Appellante o juizo, appellado José Jacintho Leite.

De Baturité.—Appellante Raymundo Gomes de Freitas, appellada a justiça.

De Páo d'Alho.—Appellante José de Souza Leal e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação commercial.

Appellante Jaymes Enéas Gomes da Silva, appellados Jeronymo Delsuc e outros.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão;

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante a companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá, appellado Dr. Cosme de Sá Pereira

Appellação commercial.

Appellante Pereira da Cunha & Irmão, appellados administradores da massa de Martins & Leopoldo.

Appellações crimes.

De Flores.—Appellante Francisco José de Luna, appellada a justiça.

Do Recife.—Appellante Marcelino & C., appellado Nicoláo Felipald.

De Bom Conselho.—Appellante Gonçalo Alves Porto, appellada a justiça.

De Pesqueira.—Appellante Francisco do Rosario Branco, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellações civeis.

Appellante Candido Francisco Soares, appellado João Firmino C. Pires da Silva; appellante Antonio José Telles, appellado Manoel Joaquim Maia.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação commercial.

Appellantes Tasso Irmãos, appellado Joaquim Severiano Nogueira.

De S. Bernardo.—Appellante Raymundo Carlos da Silva Peixoto, appellado tenente-coronel Manoel Herculano da Cunha.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o juizo, appellado Valentim José da Silveira; appellante José Bernardo de Moura, appellado o juizo; appellante o promotor, appellado Victor José de Souza; appellante Francisco Pereira de Lyra, appellada a justiça; appellante Cypriano José da Silva, appellada a justiça; appellante João Galdino Neves, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Maximiano José; appellante o juizo, appellado Bernardo Gomes da Silva Amorim; appellante o juizo, appellado Izidro, escravo.

Diligencia civel.

Ao Dr. curador geral:

Do Maceió. Appellante D. Lucrecia de Araujo Rego e outro, appellada D. Umbelina Maria de Jesus.

Do Recife.—Appellantes Roberto Caroll e outros, appellados João Caroll e outros.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações crimes.

De Nazareth.—Appellante o juizo, appellado Francisco Cavalcante de Vasconcellos.

De Paulo Affonso.—Appellante Zeferino Vieira Machado, appellado o juizo.

Appellações civeis.

Do Recife. Appellante a companhia de trilhos do Recife a Caxangá, appellado João Francisco de Carvalho e outros; appellante Manoel de Carvalho Moura, appellados José de Freitas Barbosa e outros; appellante Daniel Antonio dos Reis, appellada D. Juliana Francisca de Jesus Bastos.

Do Bonito.—Appellante o tenente-coronel Vicente Ferreira Padilha Calumby, appellado Sezinando Sergio dos Santos e outros.

De Alagoas.—Appellante o juizo, appellado José da Silva Ramos e outros.

Encerrou-se a sessão a 1 hora.

# PARTE POLITICA

## PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 24 DE MARÇO DE 1874.

« Arda embora perenne incenso na *columna alugada* do Sr. Dr. Henrique de Lucena—a sua administração será sempre considerada como funestissima aos interesses reaes da provincia e perigosa—como possivel argumento ás mais cruas violações das leis que nos regem. »

Eis um novo *declamatorio*, nariz de cera dos mestres da *Provincia*, que o accommodam a todos os assumptos.

Sim, administração *funestissima, perigosa, absurda, inepta, incoherente, leviana, illegal, violenta*... e quantos epithetos possam envolver injurias ou calumnias contra o veneravel pernambucano, resumem toda a politica e constituem, por assim dizer, um indigesto *palavrorio*, recurso extremo, desesperado dos que não tem razão.

E' bem deploravel que, tendo esses escriptores diversa consciencia do quanto escrevem e imputam ao Sr. Dr. Pereira de Lucena, estejam a representar o mais repugnante papel, que possa ser confiado a homens que se inculcam representantes da publica opinião!

Cegueira funesta, tristissimo empenho que é esse que ahi está sobre os hombros dos escriptores *provincianos*, de abocanharem e deprimirem todos os actos, ainda os mais generosos, do honrado Sr. Dr. Pereira de Lucena!

Tal é o profundo sentimento da convicção que actúa no espirito publico, a respeito do nobre caracter, de justiça e de patriotismo de S. Exc, que já não podem esses escriptores, sem grande esforço e extrema violencia, estigmatisar os seus actos, certos como se acham da desconfiança, para não dizer do descredito em que são tidas as suas alicantinas e divagações.

Se são mal succedidos, esses dyscolos liberaes, quando se aventuram a controversias de politica especulativa ou de direito patrio constitucional, já não ha limites a sua atrabilis na vingança contra S Exc., que afinal é quem deve ser a nobre victima de todos os seus odios e furores.

A' proporção que reconhecem a debilidade de suas argumentações, a inopia, para não dizer a inepcia de seus raciocinios e principios politicos, mais se lhes accendem as iras contra o vigoroso administrador, que em actos não interrompidos de justiça, os vai acabrunhando de um modo esmagador e inexoravel!

Bem que estamos apalpando o pulso a esses moribundos e aquilatando as violentissimas pulsações da febre que os devora.

Como o scorpião, cercado de fogo por todos os lados, os pretensos liberaes *provincianos*, acossados por intrepidos adversarios, exhalam convulsivos o ultimo alento.

Entretanto atiram se ainda á taboa unica de salvação - *O matadouro publico*.

« Um dos actos que mais revelam o desrespeito, que o Sr. Dr. Henrique de Lucena professa ás leis do paiz, é por certo a sancção á lei provincial n. 1,101 e o contrato celebrado por S. Exc. para construcção de um matadouro e logradouros publicos, por autorisação dessa mesma lei. »

Ha, com effeito accusações, e esta é uma dellas, que trazem comsigo mesmo a propria defeza.

S. Exc. contratou realmente em virtude de uma lei e tanto basta.

Mas apreciemos o escarcéo que levantam os alicantineiros da *Provincia* em referencia ao contrato do matadouro.

« O presidente commetteu uma gravissima offensa á verdade, um verdadeiro embuste, indigno da primeira autoridade da provincia, faltou á verdade. »

Porque essas palavras acerbas e affrontosas contra S. Exc.?

Porque, não tendo sido *ouvida* a camara municipal sobre o contrato, S. Exc., em seu officio de 9 de janeiro de 1874, affirmou entretanto o seguinte: *tendo ouvido* a Illma. camara municipal do Recife e a commissão de professionaes, nomeada para dar parecer sobre o local mais conveniente para a construcção do matadouro publico desta cidade, etc. »

Onde, porém, encontraram os escriptores *provincianos* a prova *inconcussa* de que S. Exc. faltou á sua palavra e servio-se de um verdadeiro embuste em seu officio de 9 de janeiro?

No facto de haver o Sr. Loyo Junior a 17 de janeiro requerido que se officiasse ao Exm. presidente da provincia sobre o ter sido feito o contrato do matadouro publico sem a camara ser ouvida.

Primeiramente não ha entre o que diz o officio de 9 de janeiro e o que propoz o Sr. Loyo em 17 a contradicção que suppõe esses myopes da *Provincia*, para autorisa-los a dizer tão descortez e grosseiramente—« *que o presidente faltou á verdade e servio-se de um verdadeiro embuste*. »

E quando contradicção houvera, pedia a honestidade e a consciencia de escriptores, que se presam, um juizo suspensivo ou vacillante em relação a uma e outra proposição.

Com effeito os *provincianos* não tem melhor razão para saber de que lado está o engano, se do presidente, se do Sr. Loyo Junior; pois que se a palavra da camara merece respeitoso credito, menor não merece, por certo, a palavra do superior da camara, maxime se é elle de um caracter veneravel e conspicuo, como o do Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena.

O Sr. Loyo Junior é nosso prestimoso correligionario e amigo, quanto basta para achar-se precavido contra as astucias da serpente:

« O requerimento do Sr. Loyo Junior nasceu do amor á verdade e foi approvado pelo respeito á moralidade publica e ás prerogativas, que devem ser zeladas e mantidas. O silencio da camara municipal seria indecente, constituiria uma verdadeira cumplicidade. Por bem dos fóros dessa democratica instituição, o Sr. Lucena mais uma vez foi confundido. »

Todos nós bem conhecemos o canto da serêa. O Sr. Loyo Junior tem junto a si velho e amestrado piloto. Desenganai-vos, pois, que não nos illudem as vossas labias.

Estamos apreciando o vosso santo zelo pelo *amor da verdade, pelas prerogativas e por bem dos fóros* dessa democratica instituição da camara municipal!

Pescadores perfidos que atiram o engodo e uma vez pilhadas as victimas incautas, saboream o *nectar dos deuses*: — *que se escarapellem á vontade!*

« Encararemos em proximo artigo esse contrato sob differente aspecto. »

Aguardamos a vossa volta e então darvos-hemos prova mais conveniente de que S. Exc., como sempredis se a verdade, asseverando ter ouvido a camara antes da realisação do contrato do matadouro.

### Os crustaceos politicos.

Entre a familia dos crustaceos e os liberdadeiros da *Provincia* (folha) ha muitos pontos de analogia e muitos traços caracteristicos em que a semelhança é perfeita,

Não se julgue que, tentar comparar estas duas especies, mostrando os pontos em que a semelhança é perfeita, seja trabalho de alta monta e nem requeira estudos profundos de zoologia; basta somente consultar o tratado de Mr. Milne-Edwards para se reconhecer quanta analogia ha entre essas duas especies.

Como os crustaceos, os *liberdadeiros da Provincia* tem uma certa crosta que os protege, a ponto de não se poder saber quando o rubor chega-lhes ás faces, porque, protegidos por essa encrustação, levam vantagem ao contendor que a descoberto tenta a luta dos principios e não a dessa tacanha politica que tão arteiramente manejam.

A encrustação desses carnivoros animaes é feita por series de camadas infinitamente delgadas, e que se augmentam á proporção da longevidade de cada individuo.

Da mesma sorte, entre os liberdadeiros, se observa esse phenomeno e com a mesma regularidade, e como prova, os velhos são protegidos por uma encrustação que bem se podia dizer terem chegado a um verdadeiro estado de *quilotação*.

E como a grande familia dos crustaceos se divide em classes e ordens, assim tambem os rabiscadores da *Provincia* teem entre si typos bem diversos, mas isso não quer dizer que não haja perfeita harmonia nos pontos principaes que determina a familia á que pertencem.

Em geral a familia dos crustaceos, alem de ter uma crosta calcarea, possue olhos multiplos de um grande numero de facetas hexagonaes ou quadradas.

Infelizmente essa familia de animaes, com essa multiplicidade de olhos, a ponto de seus raios visuaes se dirigirem a diversas direcções, tem a vista curta e limitado o campo de suas observações.

Eis, senhores liberdadeiros mais um ponto de verdadeira analogia entre vós e essa familia de olhos multiplices.

Como os crustaceos, vêdes tudo ao redor de vós porem n'um circulo mui limitado, tendes presumpção de ver o presente, mas não o futuro; e nem ao menos tendes memoria para recordar o passado. Ainda assim o vosso orgão visual soffre de duas affecções bem singulares, a *diplopia* e *acromatopsia*. Ora vedes em duplicata os objectos, ora com uma côr que elles não possuem.

A vossa politica é assim, ora vêdes a acção do governo alterada no seu verdadeiro regimen administrativo, ora observais que essa acção é variavel na consubstanciação de suas proprias idéas.

A myopia é um ponto de semelhança que vós tendes com os crustaceos, mormente quando quereis tentar devassar os actos administrativos do governo. Como esses animaes vós tendes movimentos iguaes: elles andam ora para um lado, ora para traz e nunca para a frente, ou saltam para traz, segundo a especie.

Assim é a vossa acção no campo da politica, que vós chamais de *liberal*; o vosso caminho é sem-

MUTILADO

pre esquecendo em materia e á mais das vezes retrogradas as sendas dos verdadeiros commettimentos politicos; nada de progresso, nada de animação aos verdadeiros principios, emanem elles d'onde emanarem, porque o espirito de retrogradação é manifesto em todos os vossos actos e apreciações por menores que elles sejam.

E' materia já ventilada que os espiritos *myopes* e *acromatoposicos* terminam por se atrophiarem, a força de tudo quererem amesquinhar.

E' na verdade ingloria semelhante tarefa, porem é sina e natureza dos *crustaceos politicos* terem vista curta e movimentos e acções retrogradas.

Ainda um ponto de verdadeira, intima e perfeita semelhança entre esses *crustaceos politicos*. Os crustaceos teem um certo numero de mandibulas e a cabeça mui perto do estomago. Assim são os rabiscadores da *Provincia* que, armados de enormes queixos, gritam porque o estomago não está em permanente acção digestiva, como outr'ora, quando estavam empolgados no poleiro.

Que suaves recordações não tem elles, quando julgam os outros por si, e se lembram de tão opiparas fatias, que irmãmente lhes eram distribuidas?

*Oh tempora, oh mores.*

O *zoologo*.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

### A directoria geral da instrucção publica

Não estamos incumbidos de tomar a defeza dos actos da directoria geral, effectiva ou interina da instrucção publica; revolta-nos, porém, o procedimento da *Provincia*, (papel) com a directoria interina da instrucção publica. O que nos parece, é que alguns de seus collaboradores, em falta de materia, querem por tabella descobrir novos mares em que possam navegar.

E' assim que ha dias figura nas columnas d'aquella folha, um informante a contar historias de multas em professores *zelosos*, o que, segundo diz elle, vai acarretando desgostos a alguns delegados litterarios, (que sem duvida tambem são zelosos, no cumprimento de seus deveres) apesar de ser esse serviço gratuito.

Na verdade; é para admirar que n'uma época em que a liberdade de imprensa, adoptada pela *Provincia*, tem chegado a ponto de insultar até a primeira autoridade, não houvesse ainda nem um desses martyres das multas, recorrido ás suas columnas, para demonstrar ao menos, a injustiça com que são tratados.

Sem duvida que alguma cousa receiam elles, por isso que não procuram tirar a limpo esses negocios. Seria melhor que o fizessem, sem receio das informações que provavelmente deverão existir n'aquella repartição. E' isto mais bonito, do que a intervenção de terceiros, acobertados das frases — *constam nos, informam-nos, dizem*, etc., etc., etc.

A lei da instrucção publica, não coarctou a nenhum professor, o direito de defeza. Apresentem-se os prejudicados, provem que se lhes fez injustiça, e não procurem o inveterado costume, de arranjar empenhos, para que as cousas fiquem no antigo estado, afim de poderem dizer depois de algum tempo, que teem tantos annos de serviço, sem nota que o desabone.

Esse estado de cousas é que não serve, e não deve continuar, porque com elle soffrem os que mais trabalham, e afinal, são privados de muitas regalias, porque pagam pela rebeldia dos seus collegas.

De factos semelhantes, temos inteiro conhecimento, e por isso não podemos deixar de bradar:

— Oxalá! que o actual director interino, activasse ainda mais as medidas encetadas pelo Sr. director effectivo, pois só assim, deixariamos de ver muitos professores, a passear por esta cidade, fóra de suas cadeiras, e outros aqui dentro da capital, interpretando a lei a seu bel prazer, e contra deliberação expressa da directoria, em edital publicado, etc., etc.

Seria tambem para desejar, que alguns delegados litterarios, não se constituissem advogados gratuitos, desses professores, que tudo querem, menos ensinar; e ao contrario procurassem ajudar a directoria geral; e que viessem mesmo os informantes da *Provincia*, em auxilio desse tão importante ramo do serviço publico, pois só assim, poder-se-hia melhorar o actual estado da instrucção publica. Os beneficios que d'ahi resultariam, aproveitaria a todos; não é muito, por tanto, que todos concorram para obtel-o.

Nada de quartel aos ociosos, é o que não se cansará de bradar

*A sentinella.*

### COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE
### 20--Rua dos Coelhos--20

A abaixo assignada, licenciada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e pelo Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem estabelecido na rua dos Coelhos, n. 20, a poucos passos da igreja de S. Gonçalo, um collegio para meninas, sob a invocação da SANTISSIMA TRINDADE.

Auxiliada por suas irmãas D. D. Landelina Jersey e Olindina Jersey, ambas as quaes, em commum com a abaixo assignada, receberam igual educação, durante quasi sete annos, em um dos melhores collegios francezes da cidade do Porto, está por certo habilitada para transmittir a suas alumnas todos os conhecimentos adquiridos nesse longo espaço de tempo.

Chamando a attenção dos illustrados pais de familia, nacionaes e estrangeiros, para os estatutos abaixo, a annunciante espera merecer decidida preferencia, pois o seu estabelecimento se distingue, não só porque nada pagam em separado pelo estudo das artes de recreio, como tambem pelo das linguas estrangeiras que, em geral, somente se ensina a traduzir, ao passo que no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE se aprenderá a fallar e escrever correctamente; o que se torna sem duvida de uma vantagem e utilidade incontestaveis.

Invocando, cheia de confiança, a protecção de seus compatriotas, e de todos os estrangeiros illustrados, a annunciante e suas irmãas, no cumprimento dos seus deveres, esperam e promettem envidar todos os esforços, afim de provar que, entre nós, existem pernambucanas sufficientemente habilitadas para instruir e preparar nossas innocentes e amaveis patricias, não só a desempenharem no futuro o nobre e respeitavel ministerio de mãis de familia, como a se tornarem aqui, ou em qualquer paiz, onde se acharem, o brilhante ornamento da mais culta e distincta sociedade.

*Philomena Minervina de A. O' Connell Jersey.*

### ESTATUTOS DO

Collegio da SANTISSIMA TRINDADE, sob a direcção de Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey, coadjuvada por suas irmãas D. Landelina d'Albuquerque O' Connell Jersey e D. Olindina d'Albuquerque O' Connell Jersey.

I

Art. 1.º O Collegio dirigido por Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey denomina-se — COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é — leitura, escripta, contabelidade (as quatro operações) noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende — lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora, em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de — desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas, reune todos os trabalhos de agulha, e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do collegio, é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas, é de 40$000, para as meio pensionistas 20$000, e para as externas 5$000, pagos adiantados por trimestres que, uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é a dos arts. 3 e 5; as internas e meio-pensionistas teem direito á dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, podendo, todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores, mediante a indemnisação, que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc., são da competencia dos pais ou correspondentes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados, e estes executados são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas do collegio da SANTISSIMA TRINDADE, trabalham duas vezes ao dia — de manhã das 9 ás 12, e de tarde das 2 ½ ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais; assim como a roupa lavada, engommada e pertenças, por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas, são tratadas no collegio; nas graves, porém, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes para providenciarem sobre o tratamento, que pode ser em suas casas, ou no collegio.

Art. 18 Os feriados são os das aulas publicas; salvo as quintas feiras que, no collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no collegio da SANTISSIMA TRINDADE, são professadas pela directora e suas irmãas, ou outas senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessaria.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

*Philomena Minervina de A. O'Connell Jersey.*

Approvo — Directoria geral de instrucção publica de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

*João Barbalho Uchôa Cavalcante.*

## COMMERCIO.

### JUNTA DOS CORRETORES
### Praça do Recife, 23 de março de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte escolhido 7$200 por 15 kilos, sabbado.

Dito — de dita 8$, 8$050 e 8$100 por 15 kilos, sabbado.

Assucar — bruto bom 1$700 por 15 kilos, sabbado

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/8 d. por 1$000, sabbado.

Dito — sobre dito a 90 d/v 26 1/4, e do banco 26 d. por 1$000.

Cambio — sobre a Bahia a 10 d/v. ao par, do banco.

S. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 21. | 661:492$172 |
| Idem do dia 23 | 31:642$170 |
| | 693:134$342 |

Descarregam hoje 24 de março de 1874.

Vapor inglez — *Oberon* — mercadorias para alfandega.

Vapor inglez — *Boyne* — (esperado) mercadorias e bagagens para alfandega.

Vapor nacional — *Ipojuca* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Vapor nacional — *Giquiá* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Brigue nacional — *Amelia* — generos nacionaes para o trapiche Dantas,

Barca hespanhola — *D. Luiza* — mercadorias para alfandega, materiaes e machinismo para a empreza da companhia locomotora, já despachados, para o caes 22 de Novembro.

Brigue francez — *Mines de Soumachs n. 2* — materiaes para a empreza da companhia locomotora, já despachados para o caes 22 de Novembro. carvão e coke já despachados para o caes do Apollo.

Barca dinamarqueza — *Faveur* — (atracada) alcatrão já despachado para o caes do Apollo.

Lugar francez — *Rio Grande* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Carrisbrook* — carvão já despachado para terra.

Barca ingleza — *Rossini* — carvão já despachado para terra.

### Importação.

Brigue nacional *Amelia*, entrado do Rio de Janeiro e consignado a Antonio Lo d'Oliveira Azevedo, manifestou:

Barricas vazias 125 volumes ao consignatario.

Café 125 saccos a Souza Bastos & C., 129 ao consignatario, 120 a Ferreira & Velloso, 110 a Fraga & Rocha, 165 a Antonio Francisco Corga, 125 a José M. Rosa & Filhos, 105 a Joaquim José Ramos. 65 a Cunha Irmãos & C., 65 a Joaquim José Leitão & C., 60 a João José R. Mendes, 60 a Thomaz Aquino & C. Succes ores, 60 a Luiz José da Costa Amorim & C., 60 a Rosa & Irmão, 60 a João Martins de Barros Filhos & C., 60 a Ricardo José Gomes da Luz & C., 60 a José Thales de Mello & C., 45 a José Joaquim Alves & C., 30 a Moraes & Irmão, 25 a Jose Joaquim Lima Bairão, 25 a João Ramos & Machado, 25 a Magalhães & Irmão, 25 a Rabello d'Almeida & C., 20 a Bento de Freitas Guimarães, 20 a Alneiro Oliveira & C., 20 a Antonio José S. do Brasil, 1 a Antonio da Costa Corrêa Leite.

Ladrilho de marmore 44 caixas a Manoel Bastos de A. e Lima.

Vinagre 15 pipas e 75 quintos a João José Rodrigues Mendes.

—

Barca nacional *Andrade Neves*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a Oliveira Filhos & C., manifestou:

Cebo coado 120 barricas. Cebolas 500 resteas. Couros seccos 70.

Graxa em bexigas 4,710 kilos.

Peixe secco 1,000.

Xarque 200,739 kilos á ordem.

—

Brigue nacional *União*, entrado do Rio Grande do Sul em 22 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Graxa em bexigas 2,673 kilos.

Xarque 150,751 kilos á ordem.

—

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado da Bahia na mesma e consignado a Antonio L. d'Oliveira Azevedo, manifestou:

Algodão 178 saccas a U. José Peixoto, 40 a Francisco Gonçalves Torres, 24 á ordem.

Cabriolet 2 a José Cabral.

Charutos 6 caixas a D. da Costa Ferreira, 4 a Cunha & Manta, 1 a Bourgard & C. Couros salgados 70 a Fernandes & Irmão.

Drogas 1 volume a Bartholomeu & C.

Manteiga 3 meios barris a Alfredo & C. Milho 101 saccos a Francisco Gonçalves Torres.

Oleo de ricino 100 latas ao mesmo.

Palha 2 saccos a D. J. Machado. Peixe 1 caixa a J. F. Pereira do Lago.

Saccos vazios 1 fardo a M. J. Alves.

—

Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga da Bahia.

Chapéos de sol 2 caixas a Oliveira & Irmão.

Farinha do mandioca 100 saccos a Fraga & Rocha.

Carga do [illegible]

Café 50 [illegible] ria, 2 a Antonio de [illegible] & C.

Fazendas 2 caixas a Adriano A. de A. Jordão. Fumo 16 surrões, 2 caixas e 81 pacotes a José Antonio Pereira, 6 surrões e 2 caixas a Bourgard & C., 1 surrão, 16 pacotes e 7 caixas a Manoel A. de S. Moreira, 1 surrão, 8 pacotes e 3 caixas a Manoel J. Tinoco de Souza, 10 balaios e 20 pacotes a J. M. Palmeira.

Papel pintado 2 caixas a José N. de Souza.

—

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado do Acaracú na mesma data e consignado á companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 50 saccas a Julio C. Paes Barreto, 38 á ordem, 35 a Gonçalves Irmão & C.

Courinho 28 maços a Moraes & Irmão. Couros seccos 600 a F. Gonçalves Torres, ditos salgados 174 a João Baptista de Oliveira, 150 a Oliveira Filhos & C., 100 á ordem, 40 a F. Gomes da Silva, ditos de garrote 6 a Gomes de Mattos Irmão.

Sola 2,900 meios a Moraes & Irmão, 1,083 a Gomes de Mattos Irmãos, 871 a Gonçalves Irmão & C., 408 a Sá Leitão Irmãos, 391 á ordem, 310 a Perdigão Oliveira & C., 105 a P. Rodrigues Ferreira, 85 a Fernandes & Irmão.

—

Vapor inglez *Oberon*, entrado dos portos da Europa no dia 22 do corrente e consignado a Saunders, Brothers & C., manifestou o seguinte:

Carga de Lisboa.

Azeite doce 20/10 a Fernandes & Irmão, 10/5 a Fernandes Lima & C., 20 barris a Silva Guimarães & C., 30 a Antonio Francisco Corga. Alpiste 50 saccos a Silva Guimarães & C. Arvore de sombra 5 caixas a José da Silva Loyo & Filho. Amendoas 1 caixa a L. J. da Silva Guimarães, 1 a Antonio Ferreira de Carvalho. Azeitonas 100 ancoretas a Caetano C. V. Carneiro.

Batatas 100 meias caixas a Joaquim F. da Silva, 60 a Ferreira & Velloso, 30 caixas a 20 meias a Franco da Cunha & C., 100 meias a Silva Guimarães & C., 50 a Francisco Gonçalves Bastos e Sá, 200 a Francisco José da Silva Guimarães.

Cebolas 50 caixas a Thomaz Times, 40 a Manoel Thomaz da Costa, 50 a Ferreira & Velloso, 5 a Soares do Amaral & C., 50 a Joaquim José de Azevedo, 10 a Pinto Moreira & C., 25 a Silva Guimarães & C., 60 a Francisco José da Silva Guimarães, 25 a Francisco G. Bastos e Sá, 50 a Rosa & Irmão, 30 a Cardoso Martins & C., 45 a Monteiro Junior & Fernandes. Conservas 8 caixas a Antonio F. Lima, 60 e 1 barrica a Pereira Vianna & C. Chinellas 2 caixas a Antonio de Paiva Ferreira, 1 a Manoel Nunes da Fonceca & C. Chouriças 5 caixas a Francisco Gonçalves Bastos e Sá. Cominhos 16 surrões a Silva Guimarães & C. e 13 caixas mais aos mesmos. Cera em velas 45 caixas a E. R. Rabello & C. Cera em grumo 12 barricas a Casmiro José da Silva. Cera amarella 2 gamellas a Thomaz de Aquino Fonceca & C. Canella 10 caixas aos mesmos. Cravo 2 fardos aos mesmos.

Figos 5 grades a Leão Rocha & C., 6 a Franco da Cunha & C.

Genebra 50 caixas a Silva Guimarães & C., 45 a Thomaz de Aquino Fonceca & C.

Livros 1 caixa a Walfredo & Souza.

Miolo de amendoas 1 barrica a Antonio Ferreira de Carvalho. Mercadorias diversas 9 volumes a Manoel da Silva Faria & C., 1 caixa contendo raizes, sementes de plantas e meias a Manoel F. de Faria & Filhos. Diversas mercadorias e volumes a Lima & Silva

Papel 2 caixas a Moreira Halliday & C. Passas 6 fardos a Franco da Cunha & C., 1 a Thomaz de Aquino Fonceca & C. Peixe 35 barris a Beltrão & Filho.

Queijos 1 caixa a José Fernandes Lima & C.

Roupa 1 caixa a Thomaz de Aquino.

Toucinho 50 barris a J. Jacome Tasso.

Velas stearinas 200 caixas a E. R. Rabello & C., 200 a Silva Guimarães & C. Vinagre 5 pipas e 25 barris aos mesmos, 35 a Souza Bastos & C. Vinho 40 pipas a 185 barris a Silva Guimarães & C., 3 pipas e 80 barris a Oliveira Filhos & C., 15 barris a João Ramos & Machado, 10 caixas a Manoel da Silva Santos, 1 a P. Maurer, 17 pipas e 42 barris a Souza Bastos & C., 25 pipas e 10 barris a Luiz J. da Costa Amorim & C., 51 pipas e 43 barris a Beltrão & Filho, 10 pipas a Thomaz de Aquino Fonceca & C., 5 pipas e 20 barris a Luiz Duprat.

—

Carga de Liverpool.

Arroz 100 saccos a E. Rabello & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 200 a L. José da Costa Amorim & C., 50 a J. Tasso, 100 a Domingos Joaquim Ferreira Cruz, 25 a Beltrão & Filho. Amostras 1 pacote a Keller & C.. 1 caixa a Mesquita Cardozo & C., 1 a Cramer Frey & C.

Barrilha 20 barricas a F. da Costa & C. Borracha preparada 1 caixa a Monhard Mettler & C. Botões 1 caixa ao mesmo.

Cerveja 25 barricas á ordem, 25 a Francisco Gonçalves Bastos e Sá, 50 a Tasso Irmãos & C., 50 ao Barão de Bemfica, 60 a Fernandes da Costa & C., 20 a Ferreira & Vellozo, 30 a Beltrão & Filho, 50 a José Corrêa Braga.

Calçado 2 caixas a Mendes Lobo & C., 7 a D. P. Wild & C., 1 a Monhard Mettler & C. Camisas 1 caixa a Papoula & C., 1 a Keller & C. Conservas 22 caixas e 2 barricas á ordem, 30 a Lima & Silva, 80 a José Corrêa Braga. Chá 15 caixas, 23 meias e 3 pacotes á ordem, 8 aos consignatarios, 20 volumes a Luiz J. C. Amorim & C., 47 a Antonio Ferreira de Carvalho, 15 a T. A. Fonceca & C., 2 a Ferreira & Vellozo, 2 caixas a J. Leitão & C., 2 a Lima & Silva, 2 a Braga Son & C. Cadeiras 5 caixas á ordem. Cadarço 1 dito a Faria Irmãos. Cutelaria 2 caixas a Vianna Castro & C., 2 e 1 barrica a S. P. Johnston & C. 2 volumes a Braga Son & C. Capsulas para garrafas 1 caixa a Ferreira Maia & C. Candieiros de gaz e suas pertenças 8 volumes a Simpson & C. Cigarreiras 1 caixa a Joaquim José de Azevedo. Chapéos 2 caixas a Cunha & C., 5 á ordem, 2 a Monhard Mettler & C., 1 a J. Christiani, 2 a Monteiro Gregorio. Ditos de sol 2 caixas á ordem. Cachimbos 1 a Joaquim José de Azevedo, 2 a Souza e Sá & C.

Dinheiro 1 pacote a J. E. Cowie. Drogas 2 caixas a A. Caors, 4 a P. Maurer & C., 2 a Ferreira Maia & C.

Enxadas 59 barricas a S. P. Johnston & C. Elasticos 1 caixa a Brown Thompson & C.

Ferragem 1 barrica a Vianna Castro & C., 1 caixa a Moreira Halliday & C., 20 e 7 barricas a S. P. Johnston & C., 3 barricas a Hawkes & C. Facas 1 barrica a Joaquim Antonio de Araujo & C. Fios 1 fardo a Wilson Rowe & C., 2 a Thomaz de Aquino Fonceca & C. Fitas 1 caixa a Pereira Simões & C. Farinha de trigo 300 caixas á ordem.

Garrafas de vidro 2 barricas aos consignatarios.

Louça 2 caixas a Silva Guimarães & C.

Livros 1 caixa a S. J. Carneiro da Cunha. Latão 4 caixas a S. P. Johnston & C. Linha 2 caixas a Faria Irmãos,

Manteiga 39 caixas a Beltrão & Filho, 50 a Luiz José da Costa Amorim & C., 10 a Moreira Halliday & C., 6 a Rabe Schmettau & C., 10 a Magalhães & Irmão, 4 e 12 barris a Leão Rocha & C., 25 barris a Thomaz de Aquino Fonceca & C., 10 a Souza Bastos & C., 20 a Cardozo Martins & C., 15 volumes a Magalhães Irmão. Miudezas 4 caixas a Bourgard & C. Mercadorias diversas 14 caixas a Otto Bohres, 6 a Parente Vianna & C., 15 a Joaquim Antonio de Araujo & C., 1 a Cramer Frey & C., 3 a Souza e Sá & C., 12 a Domingos Teixeira Bastos, 3 a Ferreira & Matheus, 2 á ordem, 1 pacote a Keller & C., 3 a Joaquim A. de Araujo & C., 20 volumes a Halliday & C., 59 a Parente Vianna & C.

Navalhas 1 caixa a Joaquim Antonio de Araujo & C.

Objectos de esgôto 12 barricas e 60 peças á companhia Recife Drainage. Objectos para chapéos de sol 1 caixa á ordem. Objectos de escriptorio 1 caixa a Gromme Nessen & C., 6 a Lathacar & C., 1 a S. P. Johnston & C. Objectos de estrada de ferro 2 caixas, 1 barrica e 6 peças á companhia dos trilhos urbanos. Obras de vidro 1 caixa a Cardozo & Irmão. Obras de lã 1 fardo a Monhard Mettler & C.

Papel 10 caixas a Souza Castro & Almeida. Pregos 1 barrica a S. P. Johnston & C., 1 a Johnston Pater & C. Presuntos 6 caixas a Braga Son & C. Sabão [illegible] & Filho. Pano fino 1 caixa á ordem, [illegible] Keller & C. Potassa 40 barricas á ordem. Saccos 3 fardos a Thomaz de Aquino, 20 a Phipps Brothers & C., 1 caixa a Monhard Mettler & C. Sêdas 3 caixas á ordem, 1 a L. Antonio Siqueira. Telhas 7 barricas a Thomaz de A. Fonceca & C. Tecidos 23 fardos e 56 caixas a Phipps Brothers & C., 10 fardos a Adamson Howie & C., 2 a Moreira Halliday & C., 53 e 140 caixas a Brown Thompson & C., 5 caixas a Mendes Azevedo & C., 8 caixas a D. P. Wild & C., 112 fardos e 38 caixas a Keller & C., 31 caixas e 9 fardos a Johnston Pater & C., 32 caixas, 3 fardos e 63 volumes a Cramer Frey & C., 5 fardos a Penna Junior & C., 10 caixas a Simpson & C., 4 caixas a Basto Oliveira & C., 35 volumes a Olinto Jardim & C., 6 caixas a Okell Bindloss & C., 11 a Gonçalves Irmão & C., 5 caixas a José Luiz Gonçalves Ferreira & C. 1 volume aos mesmos, 12 caixas a Braga Son & C., 3 caixas e 12 fardos a Carneiro & Nogueira, 8 a Gonçalves Irmão & C., 9 caixas e 3 fardos a J. L. Gonçalves Ferreira & C., 12 caixas a Ferreira & Matheus, 6 caixas e 15 fardos a Alcoforado Vieira & C., 17 fardos e 2 caixas a E. A. Burle & C., 28 fardos e 67 caixas a Mills Lathan & C., 54 volumes a Linden Weydmann & C., 164 volumes a L. Antonio Siqueira, 45 á ordem, 1 caixa e 5 fardos a Monhard Mettler & C., 10 volumes a Rodrigues Irmão & Guimarães, 15 a Silva Barroca & Filho, 18 a Gonçalves Irmãos & C., 28 a Monteiro Gregorio.

Vassouras 1 barrica a S. P. Johnston & C. Velas 100 caixas a Silva Guimarães & C., 100 a Francisco Guedes de Araujo. Vinho 39 caixas C. C. Simpson.

—

Palacho inglez *Askler*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhau 2,564 barricas aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Gequiá*, entrado do Acaracú em 23 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 58 saccas a Monteiro & Gregorio, 19 a João Fernandes Lopes.

Cera de carnaúba 4 saccos á ordem, 2 a E. de Oliveira Lacerda. Couros salgados 209 a Augusto M. Machado, 70 á ordem. Café 10 saccos a Cunha & Manta.

Esteiras 10 maços com 800 a Davin & Fernandes.

Peixe secco 1 barrica e 1 garajau ao Dr. Luiz A. Pires.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE MARÇO DE 1874.

*Para os portos do exterior.*

— Na galera portugueza *India*, para Liverpool, carregou: P. Schmettau & C. 310 saccas com 26,118 kilos de algodão.

— No brigue francez *Avenir*, para o Canal, carregou: R Schmettau & C. 86 saccas com 6,283 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Minerva*, para o Havre, carregou: E. A Burle & C. 138 saccas com 10,575 kilos de algodão.

— No lugar inglez *Countess of Deron*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

*Para os portos do interior.*

— Para Santos, na escuna allemã *Jacobina*, carregou: Amorim Irmãos & C. 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— Para o Pará, no vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, carregou: J. de S. Cordeiro Simões 720 barricas com 8,941 1/2 kilos de assucar branco; A. F. Balthar Sobrinho 201 ditas com 15,518 ditos de dito.

— Para Maceió, no hiate nacional *Adelino dos Anjos*, carregou: J. C. Figueira 2 pipas com 960 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 21 | 14:784$130 |
| Idem do dia 23. | 801$192 |
| | 15:585$322 |

VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 2 a 21 | 38 278 |
| No dia 23 | |
| Primeira porta | 93 |
| Segunda porta | 180 |
| Terceira porta | 1286 |
| Quarta porta | — |
| Trapiche Conceição | 594 |
| | 40,431 |

SERVIÇO MARITIMO

| | |
|---|---|
| Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2 a 21. | 76 |
| No dia 23 | |
| Navios atracados ao trap. da alfandega | 3 |
| Alvarengas | — |
| No trapiche Conceição | 1 |
| | 80 |

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 21. | 44:019$167 |
| Idem do dia 23 | 3:068$058 |
| | 47:087$225 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 21. | 88:449$160 |
| Idem do dia 23 | 4:110$145 |
| | 92:559$305 |

RECIFE DRAINAGE.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 21. | 1:595$038 |
| Idem do dia 21. | 695$939 |
| | 2:290$977 |

### Revista commercial

Da semana de 16 a 21 de março de 1874.

O cambio sobre Londres, foi negociado a 26 d. por 1$000, papel bancario e 26 d. 1/8 a 26 d. 1/4 por 1$000, 90 dias vista, particular.

Dito sobre Paris, a 367 rs. por franco, do banco, e 361 e 362 rs. por franco, particular.

Dito sobre Portugal, a 90 dias vista 103 0/0 de premio, particular.

Os descontos regularam de 10, 11 e 12 0/0 ao anno, dinheiro procurado.

Fretes para Montevidéo, a 10 1/2 e 11 reales, carga no costado do navio.

Ditos para Buenos-Ayres, a 11 1/2 e 12 reales, carga no costado do navio.

Ditos para Liverpool, a 25 0/0 e 5 0/0, por lastro de assucar.

Aguardente, regula de 58$000 a 62$000, por pipa.

Algodão, 1ª sorte, de 7$800 a 8$000, por 15 kilos.

Dito de Mamanguape, sem inspecção, 7$000, por 15 kilos.

Dito de Mossoró, 1ª sorte, 8$000 e 8$100, por 15 kilos, posto a bordo, e frete de 3/4 e 5 0/0.

Dito de Maceió, 1ª sorte, 8$400, por 15 kilos, posto a bordo, a frete de 7/8 d., e 5 0/0.

Dito de Maceió, mediano, 7$900, por 15 kilos, posto a bordo, a frete de 7/8 d., e 5 0/0.

Dito do Rio Grande do Norte, 7$800, por 15 kilos, posto a bordo, a frete de 3/4 d. e 5 0/0.

Assucar branco, 2ª sorte, 3$800 e 3$900, por 15 kilos.

Dito branco, 3ª sorte, 3$400 e 3$700, por 15 kilos.

Dito somenos, 2$700, por 15 kilos.

Dito mascavado purgado, n. 14, 2$240, por 15 kilos.

Dito mascavado purgado, 1$900, por 15 kilos.

Dito, canal, 1$250, por 15 kilos.

Café. — Chegaram pelo *Amelia*, 1,600 saccos, de 60 kilos, regular de 10$300 a 11$500, por 15 kilos, conforme a qualidade.

Carne secca. — Chegaram do Rio Grande, 164,400 kilos, regularam as vendas:

Do Rio da Prata, de 3$000 a 4$000, por 15 kil., e do Rio Grande, de 3$000 a 3$800, por 15 kilos, da velha, e da nova, de 4$800, por 15 kilos, existindo em deposito cerca de 30,000 arrobas.

Couros seccos salgados, regulam de 260 a 270 rs. por libra.

Farinha de mandioca, a 2$100 e 2$200 o alqueire.

Milho, a 70 rs. o kilo.

Sal do Assú. — Chegou um carregamento de 16,000 litros, que se vendeu a 1$200 o alqueire.

Generos estrangeiros

Arroz da India — Chegaram 600 saccos, pelo *D. Luiza*, tem regulado a preço de 2$700, por 15 kilos.

Azeite doce, sem chegadas. — Tem regulado de 2$800 a 2$900 o galão.

Banha de porco americana, sem chegadas. — Ultimas vendas 600 rs. a libra, e ha falta.

Batatas. — Chegaram pelo *Rio Grande*, 1,800 gigos, consta vender se de 900 rs. a 1$000 o gigo.

Chá da India. — Chegaram 40 caixas, pelo *D Luiza*, vendeu-se de 3$400 a libra do verde, e 1$650 a 1$700 a libra do preto nominal.

Cimento. — Chegaram pelo *Rio Grande*, 200 barricas, consta vender-se a 10$000, por barrica de 18 kilos.

Bacalhão sem chegadas. — Retalhou-se de 12$000 a 15$000, por barrica, havendo em deposito, de 7,000 a 8,000 barricas.

Cebolas. — Sem chegadas, e retalhou-se de 14$000 a 15$000 a caixa.

Cerveja. — Chegaram pelo *D. Luiza*, 280 barricas, da ingleza, vendeu-se da de Noruega a 6$600 e 7$000 a duzia, e regula a ingleza, de 7$000 a 8$000, por garrafa inteira, e 8$000 a 9$000, por meias garrafas.

Farellos. — Sem chegadas, e regula de 4$000 a 5$000 o sacco nominal.

Farinha de trigo. — De New-York e Baltimore, de 22$000 a 24$000, a barrica, Richard a 24$000 a 24$500, por barrica, Trieste, 27$000 a 29$000, Henry, 30$000 a 32$000, e existe em deposito cerca de 12,000 barricas.

Genebra de Hamburgo. — A de botija, regulou de 300 a 330 rs., a frasqueira commum, de 4$000 a 4$200, e frasqueiras de diversos titulos e qualidades de 4$500 a 7$000.

Papel de embrulho. — Chegaram pelo *Rio Grande*, 84 fardos, e regula de 900 rs. a 1$000 a resma.

Kerosene. — Sem chegadas, e regulam de 5$500 a 5$800 a lata.

Louça ingleza. — chegaram 82 gigos, pelo *D. Luiza*, tem regulado de 40 a 41 0/0 de premio, com a factura, pela ordinaria, e 280 0/0 pela fina, e outros expressos nominaes.

Manteiga franceza. — Chegaram pelo *Rio Grande*, 315/4 60/2 barris, regulou a preço de 1$656 o kilo.

Oleo de linhaça. — Chegaram pelo *D. Luiza*, 20 barris, e regula o preço de 2$000 por galão. nominal.

Passas. — Sem chegadas, e regula de 5$000 a 6$000 a caixa nominal.

Queijos. — Sem chegadas, e regula de 2$200 a 2$500 o flamengo

Ditos pratos. — Sem chegadas, e regula a 1$307 a 1$416 o kilo.

Toucinho de Lisboa — Sem chegada, e regula de 10$000 a 11$500, por 15 kilos nominal.

Velas stearinas. — Chegaram pelo *Rio Grande*, 202 caixas; consta que as vendas das de procedencia de Hamburgo, regularam de 520 réis o maço.

Vinagre de Lisboa. — Sem chegadas, e regula de 120$000 a 135$000, por pipa nominal.

Vinho da Figueira. — Sem chegada, e regula de 233$000 a 243$000, por pipa nominal

Dito de Lisboa. — Sem chegada, e regula de 225$000 a 230$000, por pipa nominal.

Dito branco. — Sem chegada, e regula de 250$000 a 260$000, por pipa nominal.

Dito do Estreito. — Sem chegada, e os possuidores estão mais firmes nos preços.


## SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

—

## Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

**Londres.** — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

**Paris.** — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

**Hamburgo.** — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILH S.

**Lisboa.** — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

**Porto.** — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

**Pará.** — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

**Maranhão.** — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

**Ceará.** — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

**Bahia.** — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

**Rio de Janeiro.** — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

—

## COMPANHIA ALLIANÇA
### seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

—

## COMPANHIA
### Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

—

## Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
### INSURANCE COMPANY

**Agentes**

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

—

## NORTHERN.

| | |
|---|---|
| Capital. . . . | 20,000:000$000 |
| Fundo de reserva. | 8,000:000$000 |

Agentes,
*Mills Latham & C.*
RUA DA CRUZ N. 38.

—

## Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho saccam por todos os vapores sobre:

| | | |
|---|---|---|
| Abadia. | Evora. | Monsão. |
| Agnida. | Fafe. | Ovar. |
| Aveiro. | Faro. | Porto. |
| Beja. | Guarda. | Tavira. |
| Chaves. | Leiria. | Regoa. |
| Elvas. | Lisboa. | Vizêo. |
| Amarante. | Barcellos. | Figueira. |
| Guimarães. | Coimbra. | Lamego. |
| Covilhã. | Mirandella. | Estarreja |
| Melgaço. | Penafiel. | Valença. |

| | |
|---|---|
| Portalegre. | Villa Real. |
| Arcos de val de vez. | Cabeceiras de Bastos. |
| Celorico de Basto. | Castello-Branco. |
| Caminha. | Espozende. |
| Mangualde. | Oliveira de Azemeis. |
| Ponte do Lima. | Povoa de Varzim. |
| Povoa de Lanhosa. | Vianna do Castello. |
| Villa-Nova de Portimão. | Villa-Nova de Famalicão. |
| | Villa do Conde. |

**Nas ilhas.**

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.


## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio sahido no dia 22*

Canal — Lugre inglez *Bellero*, capitão P. Skinner, carga assucar.

*Navios entrados no dia 23.*

Acaracú e escalas — 10 dias, vapor brasileiro *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Martins, equipagem 22, carga differentes generos, a companhia pernambucana.

Santos — 16 dias, brigue portuguez *Florindo*, de 268 toneladas, capitão Antonio Ferreira Coelho, equipagem 10, em lastro, a Thomaz de Aquino Fonceca & C.

Bresbane (na Austria) — 61 dias, barca ingleza *Runnymede*, de 700 toneladas, capitão Robert Hay, equipagem 19, carga lã e outros generos Arribou para refrescar e reparar avarias provenientes de um incendio que se declarou a bordo no dia 20 do corrente, ás 9 horas da noite e extincto no dia 21 ao meio dia. Seguio para Londres.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Pará e portos intermedios — vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante 1º tenente Waddengton, carga varios generos.

Canal — lugre inglez *Octavia*, capitão M. Brede, carga assucar.

Ceara — hiate nacional *Deus te guie*, capitão M. F. Salles, carga carvão de pedra e outros generos.

## EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thetouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 de fevereiro ultimo, se ha de arrematar perante a junta dessa thesouraria, no dia 26 do corrente, a quem por menos fizer, a obra da factura de uma bomba para o povoado dos Montes, no lugar da levada, orçada em 1:903$000 e debaixo das condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, competentemente habilitadas no dia acima indicado ao meio dia.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1874.

Clausulas especiaes para a arrematação da obra da bomba ou arcada de alvenaria no povoado dos Montes.

1.ª — A obra da bomba ou arco de alvenaria do povoado dos Montes, será feita de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 1:903$000.

2.ª — O arrematante começará a obra no prazo de um mez e concluirá no de tres mezes, contados da data do dito contrato.

3.ª — O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes na proporção do serviço executado.

4.ª — Tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, será regulado de conformidade com o disposto no regulamento de 31 de julho de 1874.

*Victor Fournié*, engenheiro chefe.

Conforme. — Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 21 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhaem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhaem.

1.ª A ponte denominada Pão Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866. — O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

### Edital n. 138

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 10 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Conceição.

Marca J C M — 50 caixas com velas stearinas, vindas de Hamburgo no brigue inglez «Argos,» descarregadas em 25 de julho de 1873, consignadas a J. José de Carvalho Moraes.

Idem S S & C — 10 ditas com alhos, vindas de Liverpool no vapor inglez «Arbitrator,» descarregadas em 21 de agosto de 1873, consignadas á Soares da Silva & C.

Idem A P F — 2 ditas com maçães e castanhas, vindas de Lisboa no vapor portuguez «Almeida Garrett,» descarregadas em 9 de fevereiro do corrente anno, consignadas á Antonio de Paiva Ferreira.

Idem S B — 12 barris com castanhas idem idem. á Antonio V. da Silva Barroca.

Idem — 1 dito com presuntos idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 21 de março de 1874.

O inspector
*Fabio A. de Carvalho Reis.*

### Edital n. 140.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 10 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Conceição.

Marca B S, 200 saccos com feijão, vindos do Porto no brigue portuguez *Triumpho*, entrado em 10 de janeiro proximo passado.

Idem Z, 40 ditos ditos, idem idem.

Idem M, 150 ditos dito idem idem.

Idem L, 300 ditos dito idem de Lisboa no patacho portuguez *Graciosa*, entrado em 2 do corrente mez.

Idem P. S, 100 ditos dito idem do Porto no patacho portuguez *Olinda*, entrado em 16 de janeiro proximo passado.

Alfandega de Pernambuco, 23 de março de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

### Edital n. 139.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente se ha de arrematar, livre de direitos de consumo e sujeita ao imposto da capatazia:

Uma caixa, marca L F, n. 727, vinda do Havre no navio francez *Minerve*, entrado em 28 de fevereiro proximo passado, contendo 12 revolwers de

seis tiros e oito kilos de capsulas ou cargas para os mesmos, avariados, no valor de 92$000, e abandonados aos mesmos direitos por Lehmann Frères.

Alfandega de Pernambuco, 23 de março de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

## DECLARAÇÕES.

**Santa Casa da Misericordia do Recife.**

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

**Venda de predios**

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açouguinhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Armazens da companhia pernambucana.

**Seguros contra o fogo**

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

## Protectora das Familias.

**Associação brasileira de seguro mutuo sobre a vida, gerida pelo banco rural hypothecario do Rio de Janeiro.**

A todas as pessoas que desejarem filiar-se o esta associação se darão os esclarecimentos precisos e se formularão os contratos, dando-se tambem ordens ou saques pagaveis ao thesoureiro do mesmo banco pelas importancias que para ahi houverem de ser remettidas pelos Srs. contribuintes que se quizerem poupar a este incommodo, na rua do Vigario Thenorio n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

## Santa Casa da Misericordia do Recife.

Em vista da ordem da Illma junta administrativa são convidados os parentes das menores infra mencionadas a virem retira-las do collegio das orphãs, por já terem attingido a idade marcada no respectivo regulamento, e acharem-se com suas educações terminadas. Aquellas que não forem retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, serão entregues, de accordo com o § 3º do art. 48 do mesmo regulamento, á familias honestas para ahi se empregarem no serviço domestico.

Senhorinha dos Santos, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria.

Leopoldina Maria da Paixão, filha de Clara de Jesus.

Maria Eliza Alves, filha de Joanna de tal

Valeriana dos Santos, filha de Joaquim dos Santos e Maria Margarida.

Alexandrina Bezerra Cavalcante, filha de José Bezerra Cavalcante e Rosa Bezerra de Menezes.

Idalina Lacerda, filha de Pedro Alexandre de Lacerda e Anna Francisca Paes Barreto.

Josepha Lima, filha de Joaquim Lima de Oliveira e Joanna Maria.

Candida, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Dionizia, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Antonia, filha de Manoel Felix Barbosa e Marcolina Guimarães.

Adelaide Francisca da Silva, filha de Francisca de Assis.

Alexandrina Maria, filha de Felippe Martinho do O' e Maria Joaquina do Espirito Santo

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

| | |
|---|---|
| Travessa de S. José. | |
| Casa terrea n. 11. . . . . . . . | 201$000 |
| Rua de Santa Rita. | |
| Idem n. 32 . . . . . . . . . | 250$000 |
| Padre Floriano. | |
| Idem n. 49 . . . . . . . . . | 207$000 |
| Rua da Alegria. | |
| Idem n. 31 . . . . . . . . . | 371$000 |
| Ponte Velha. | |
| Idem n. 31. . . . . . . . . . | 156$000 |
| Rua de Antonio Henriques. | |
| Idem n. 26 . . . . . . . . . | 99$000 |
| PATRIMONIO DOS ORPHÃOS. | |
| Rua da Senzalla velha. | |
| Casa terrea n. 16. . . . . . . . | 209$000 |
| Becco das Boias. | |
| Sobrado n. 18 . . . . . . . . | 421$000 |
| Rua da Cruz | |
| Sobrado n. 14 (fechado). . . . . | 1:000$090 |
| Rua do Pilar. | |
| Casa terrea n. 100 . . . . . . . | 241$000 |
| Rua do Amerim. | |
| Idem n. 34 . . . . . . . . . | 122$000 |
| Rua da Guia. | |
| Idem n. 29 . . . . . . . . . | 201$000 |
| Rua das Larangeiras. | |
| Casa terrea n. 17. . . . . . . . | 361$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
*Pedro Rodrigues de Souza,*

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho manda fazer publico que no dia 26 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, contrata por nova praça ordenada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, o fornecimento de carne verde aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre de abril a junho proximo vindouro.

Tambem contrata nesse mesmo dia, á vista igualmente de propostas, o fornecimento ao arsenal de marinha, no mencionado trimestre, de carvão cok e dito de ferreiro.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 20 de março de 1874.

O secretario
*Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar para o asylo de mendicidade o fornecimento de 100 colchões e 100 travesseiros, conforme o modelo que se acha nesta secretaria. Recebe para isso propostas devidamente selladas, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de março de 1874.

O escrivão
*Pedro Rodrigues de Souza.*

Minervina, filha de José de Azevedo e Antonia Querubina de Azevedo.

*Declaração n. 1.*

Pela contadoria da camara municipal desta cidade, são chamados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1126 de 18 de junho de 1873, relativamente ao exercicio corrente de 1873 á 1874, cujos são os seguintes: fóros e laudemios de terrenos municipaes; 2$500 sobre estabelecimentos que vender espiritos; 3$ por cada licença que tirarem as boceteiras para venderem dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 6$ por cada carroça ou vehiculo empregado nos serviços da cidade, villas e povoações; 100 rs. por palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus soburbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se conserve murado; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar varanda ou sacada de madeira; 10$ por cada casa de sobrado, cujo exterior se conservar estragado, e 5$000 por cada casa terrea em iguaes circumstancias; 10$ por cada casa de sobrado nas ruas que já foram calçadas, que não tiverem os passeios a ella correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento dos que já tiverem sido executados de conformidade com as posturas municipaes, e 5$ por cada casa terrea nas mesmas condições; 10$ por cada casa de sobrado, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados até o respaldo do pavimento terreo em fórma exterior de edidcio, e 5$000 por cada casa terrea em identicas circumstancias; 60 rs. por palmo de terreno nos povoados da Magdalena, Capunga, Chacon, Casa Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos, que noã estiver murado ou cercado; 40 rs. por palmo de terreno em toda a extenção da cidade do Recife a Apipucos, que não estiver murado, exceptuando-se os terrenos que tiverem cercas nativas em bom estado de conservação; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife para qualquer mister; e finalmente o imposto de 4$ por cada casa de negocio nas cidades, villas, soburbios e povoações, devendo, porém, os contribuintes, quando tiverem de pagar este imposto, a apresentar na contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provar ter assim satisfeito o referido imposto geral.

*Declaração n. 2.*

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrasados que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima especificados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 27 de fevereiro de 1874.

O contador
Hypolito C. de Vasconcellos A. Maranhão

## Arrematação

Sexta-feira (27 do corrente) ao meio dia, terá lugar na sala das audiencias, perante o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara civel, finda a sua audiencia, a arrematação por venda da casa terrea sita á rua de S. Gonçalo n. 19, com uma porta e uma janella de frente, e tendo quintal murado, em chãos proprios, avaliada em 2:000$000; cuja casa vai á praça por execução de José da Costa Ferreira contra Helena Rosa Ramos. O escripto acha-se em poder do porteiro do juizo.

— Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 23 de março de 1874.—Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos deste instituto, que desta data principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual devem os mesmos entrar com a paga do segundo trimestre do corrente anno.

O secretario
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 24 DE MARÇO DE 1874.

Malas pelo vapor *S. Salvador* da companhia bahiana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (24) pelo vapor acima mencionado para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

## THEATRO Santo Antonio

**EMPREZA VICENTE.**

Quarta-feira 25 de março.

Espectaculo em grande galla, por ser o anniversario do juramento da constituição do imperio.

A' chegada do Exm. Sr. presidente da provincia, será cantado por toda a companhia, o hymno nacional, perante á effigie de S. M. o Imperador.

pedido, ultima representação do drama em 4 actos de grande effeito:

UM NAUFRAGIO
**NAS**
**Costas da Bretanha.**

Os bilhetes estão á venda desde já.

## THEATRO PHENIX DRAMATICA

EMPREZA — LIMA PENANTE

Quarta-feira 25 de março.

**A's 5 1/2 horas da tarde.**

**D. Cesar de Bazan.**

Terminará o espectaculo com o interessante vaudeville:

Soirée de Carnaval.

Representado pelas meninas Riosas, que obzequiosamente se offereceram a empreza para satisfazer o pedido de diversos caixeiros, frequentadores dos espectaculos da tarde.

Principiará ás 5 1/2 horas.

A empreza cheia de satisfação, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que está montando o drama do Dr. Souza Pinto:

**Santa Clotilde**

com todo o esmero, para a estréa do distincto pernambucano o Sr. tenente Theophilo Alves da Silva, que desempenhará o papel do rei Cloves.

Quando a arte se enriquece com tão distinctos talentos, com vocações tão auspiciosas, é justo o regozijo daquelles que se interessam pelo desenvolvimento e progresso da scena dramatica brasileira.

A empreza está neste caso, e portanto não póde deixar de manifestar o seu grande contentamento, dando ao respeitavel publico a agradavel noticia da resolução do Sr. tenente Theophilo Alves da Silva.

## THEATRO Santo Antonio

**EMPREZA—VICENTE.**

Quinta-feira 26 de março.

Recita extraordinaria.

Beneficio da actriz
**Joanna Januaria de Oliveira.**

A pedido, a linda opereta em 3 actos, original brasileiro e musica do maestro
COLÁS:

**A torre em concurso.**

Terminará o espectaculo com o lindo dueto:

**O estudante e a lavadeira.**

Principiará ás 8 1/2 horas

A beneficiada, conservando ainda a grata recordação deste hospitaleiro publico, ousa ainda esperar a protecção que sempre lhe prodigalisou.

Em um dos intervallos a beneficiada irá agradecer aos camarotes.

## AVISOS MARITIMOS.

**Pacific Steam Navigation Company**

ROYAL MAIL STEAMERS.

São esperados do sul os vapores abaixo mencionados:

Março 27—*Potosi.*
Abril 10—*Illimani.*
Abril 24—*Britannia.*
Maio 8 *John Elder.*
Maio 22—*Galicia.*

**Tabella das passagens de Pernambuco.**

| Para a Europa | 1ª classe | 2ª classe | 3ª classe |
|---|---|---|---|
| A Lisbôa | £ 27 | £ 15 | £ 10 |
| A Liverpool | £ 30 | £ 20 | £ 13 |

Os menores de doze annos pagarão meia passagem, os de oito uma quarta parte, e uma criança menor de tres annos indo com sua familia *gratis.*

Criadas—pagarão duas terças partes das passagens de primeira classe; e serão alojadas no salão das senhoras.

Criados—pagarão passagem de segunda classe.

Os camarotes - não devem ser considerados engajados, emquanto a passagem não tiver sido paga.

Os passageiros—que não seguirem depois de terem tomado suas passagens, perderão metade da importancia dellas.

Bilhetes de ida e volta — (não transferiveis) serão concedidos a passageiros de primeira classe e a seus criados que os acompanharem, — e a passageiros de segunda classe, com uma reducção de vinte e cinco por cento sobre a importancia das passagens; — os quaes valerão pelo espaço de doze mezes calendarios. Nenhuma concessão será feita, se dentro do tempo especificado, não se fizer uso delles.

Bagagem.—São concedidos vinte pés cubicos a cada passageiro adulto; todo o excesso pagará frete.

N. B.—Não sahirão antes das tres horas da tarde.

AGENTES
**Wilson Rowe & C.**
14—RUA DO COMMERCIO—14

**PROGRESSO MARITIMO DO PORTO**

**Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil.**

O vapor

**ALMEIDA GARRET**

**Commandante Tomasini**

Que deve estar aqui procedente de Portugal até o dia 3 de abril proximo futuro, depois de indispensavel demora dentro do porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com

OS AGENTES
**E. R. Rabello & C.**
48— Rua do Commercio —48

N. B. As pessoas que quizerem ir para Portugal na volta do vapor, que deverá ser pelo meiado do mesmo mez de abril, podem desde já tomar as suas passagens para prevenirem que os lugares sejam occupados nos portos do sul.

**CHARGEURS RÉUNIS.**

Companhia Franceza de Navegação a vapor

*Linha mensal entre o*

**Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario)**

O VAPOR

**VILLE DE RIO DE JANEIRO**

**Commandante A. Fleury**

E' esperado até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Santos com escala pela Bahia e Rio de Janeiro, deixando esta viagem de ir aos portos do Rio da Prata por causa das quarentenas.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

**Pacific Steam Navigation Company**

ROYAL MAIL STEAMER
**Commandante Holloway.**

**SORATA**

espera-se da Europa até o dia 31 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaiso, Islay, Arica, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
**Wilson Rowe & C.**
14—RUA DO COMMERCIO—14

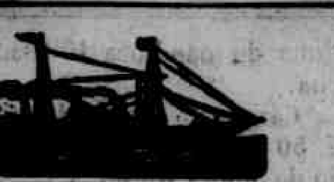

**COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR**

**Portos do sul.**

O vapor

**BAHIA**

**Commandante o capitão tenente Antonio L. Teixeira.**

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se no escriptorio da agencia

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

## Porto por Lisboa.

Sobe impreterivelmente nestes 15 dias o brigue portuguez *Florinda*: quem no mesmo quizer carrégar ou ir de passagem, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão.

## Rio de Janeiro

Para e indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, s para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

**PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY**

ROYAL MAIL STEAMER

**POTOSI**

**Commandante Shannon.**

espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para S. Vicente, Lisboa e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

Não sahirá antes de meio dia.

OS AGENTES
**Wilson Rowe & C.**
14—RUA DO COMMERCIO—14

## Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa.*

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

*José da Silva Loyo & Filho,*

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

## Para o Pará

recebe carga e brigue portuguez *Relampago*, e pretende seguir com toda a brevidade por ter grande parte da mesma engajada: quem no mesmo quizer carregar, trate com seus consignatarios T, de Aquino Fonceca & C., successores, á rua do Vigario n 19.

## Para Lisboa

O patacho portuguez *Graciosa*, vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga prompta, e para o resto trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo numero 6.

## PARA'

Segue com brevidade para o referido porto a escuna *Georgiana*, tendo já parte de seu carregamento engajado: para o resto, trata-se com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

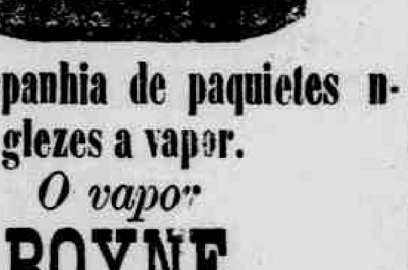

**Real companhia de paquietes nglezes a vapor.**

*O vapor*

**BOYNE**

**Commandante F. Rekes**

espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

*O vapor*

**NEVA**

**Commandante H. Bax.**

espera-se dos portos do sul, no dia 31 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia rua do Commercio n. 40.

AVISO

Pelos vapores desta companhia dá-se bilhetes de terceira classe para o Havre e Cherbourg, por via Southampton, pelo diminuto preço de treze £. A companhia encarrega-se de transportar os passageiros sem mais despezas, por vapores que partem diariamente de Southampton (Inglaterra) para aquelles portos.

## Porto e Lisboa

A galera portugueza *Firmeza* vai seguir com brevidade para os dous portos acima por ter a maior parte da carga engajada; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

## Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

## LEILOES.

## LEILÃO

DE

60 potes com manteiga ingleza.
20 latas com dita sem sal.
30 caixas com garrafas de cognac.
12 ditas com velas stearinas para carro.
5 barris com vinho Xerez.
10 caixas com garrafas de vermouth.
450 garrafas com Bordeaux (ordinario).

Hoje
**ás 11 horas**

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

## Leilão

DE

**fazendas avariadas**

HOJE
ás 10 horas

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, differentes brins pardos, parte de volumes avariados a bordo do vapor *Henry IV*, assim como venderá na mesma occasião outras fazendas, como sejam: algodão azul, baêta e grosdenaples preto, existentes em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43

Em continuação

venderá generos de estiva.

## LEILÃO

DA

armação, generos e utensilios da taverna da rua da Penha n. 6

HOJE

O agente Martins fará leilão, da taverna acima, constando d'armação, generos e utensilios, a qual se acha muito bem afreguezada, e garante-se a continuação na casa ao comprador d'armação.

A's 11 horas do dia acima.

## Leilão

DE

66 chapéos de palha enfeitados para senhoras

**HOJE**
**24 do corrente**

Por intervenção do agente Pinto
NA RUA DO BOM JESUS N. 43

## LEILÃO

DA

armação, generos e pertenças da taverna da rua das Carroças, esquina da rua de S. João n. 1 A

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, da armação, generos e mais pertenças da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Garante-se a casa ao comprador d'armação.

**A's 11 horas.**

## LEILÃO

DE

**moveis, louça e**

**diversos artigos**

Quinta-feira 26 do corrente

**A's 10 1/2 horas.**

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, competentemente autorisado por uma familia que muda de residencia para fóra da provincia, levará a leilão no dia e hora acima designados os moveis e mais artigos, como sejam:

Uma mobilia de mogno guarnecida de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 guarda-roupa, 2 marquezas, 1 secretaria de mogno, 1 mesa elastica, com 3 taboas, para jantar, 1 mesa de costura, 1 dita de columnas, 1 lavatorio de jacarandá, com tampo de pedra, 1 dito de ferro, 1 machina de costuras, 1 e meia duzia de facas de cabo de prata, 1 pequena estante para livros, 9 cadeiras de guarnição, 6 ditas para quarto, 1 cabide, 1 quartinheira, 3 lanças para cama, compoteiras, garrafas para vinho, copos, meio apparelho de louça para jantar, 1 esteira para forro de um quarto, e outros artigos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

## LEILÃO

DE

moveis, louça, miudezas, objectos de ouro e uma machina que corta 8 arrobas de fumo por dia

**Quinta-feira 26 do corrente**

A' RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11, ARMAZEM.

A's 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos abaixo mencionados:

A SABER:

Um rico santuario de jacarandá, 1 mobilia de dito, nova, com tampos de pedra, 1 linda costureireira de mogno, 2 mesas elasticas, novas, sendo uma de 6 taboas e outra de 3, 2 guarda-roupa, sendo um de amarello, usado, e outro de cedro, novo, 1 piano de mesa, proprio para quem quizer aprender, 1 rica commoda de amarello, obra de Remigio, uma meia dita de dito, 1 rica mobilia de jaqueira, 1 bomba nova, e outros muitos objectos que se torna entadonha menciona-los

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 11.

## Leilão

DE

30 barris com chouriços novas, desembarcadas ultimamente

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 30 barris com chouriças novas, desembarcadas ultimamente

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

## leilão

DE

moveis, louças e crystaes

**A saber:**

Um piano forte, 1 mobilia de mogo com tampos de pedra, 1 espelho oval, 2 ditos dourados para consolos, 1 candieiro a gaz, 2 serpentinas de crystal, 4 castiçaes e mangas, 6 jarros para flores, bolas e enfeites de mesa, tapetes, escarradeiras, pannos de crochet e 1 mobilia (antiga) de jacarandá.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 tapete, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 1 cortinado e colxa para cama, 1 guarda-vestido, 1 commoda de jacarandá e 1 cabide.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 jarra, 1 relogio de parede, 18 cadeiras, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 1 apparelho dourado para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas e garfos (cabos de marfim), 1 fructeira e candieiros a gaz de suspensão.

Um marquezão, 1 lavatorio, 1 mesa e outros objectos de casa de familia.

**Sexta-feira 27 do corrente**

No sobrado de um andar e sotão da rua dos Ossos n. 26.

O tenente-coronel Frias Villar tendo de retirarse para e sul, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, á rua dos Ossos n. 26, onde se effectuará o leilão, no dia sexta-feira 27 do corrente.

Principiará ás 10 1/2 horas.

## Leilaõ

Fica transferido para quando fôr annunciado o leilão das mercadorias existentes no armazem de J. A. Moreira Dias, que devia ter lugar hoje, por intervenção do agente Dias.

## LEILÃO

DE

um sitio na Torre, com casa de tijolo, onde mora o Sr. André de Abreu Porto, terreno proprio

Um terreno devoluto junto ao sitio acima

Um dito n'Agua Fria, com casa de tijolo, defronte do sitio do Sr. Flavio Catão.

SABBADO 28 DO CORRENTE

pelo agente Martins

**No armazem da rua do Imperador n. 48**

ás 11 horas da manhã.

Grande

## LEILÃO

DE

importantes moveis, lindos, quadros com pinturas, jarros, figuras, louças, crystaes, vidros, joias de ouro e brilhantes, joias de prata, apparelho de prata para chá, dito electro-plate, 1 burro e 1 carro americano com 2 assentos

Terça-feira 31 do corrente

A's 11 horas da manhã

**Na Passagem da Magdalena**

A SABER:

1.ª sala de visita.

Uma rica mobilia de jacarandá, contendo 12 cadeiras de guarnição, 6 ditas de braços, 3 sofás, 3 consolos, com tampos de pedra, 1 conversadeira e jarros, 6 espelhos ovaes, 1 rico piano com pés de vidro, do fabricante C. Bechsteon, 1 cadeira para piano, 2 jarros com flores, de pés dourados, 2 ditos de amarello, 2 pares de calungas brancos, 2 espelhos para cima de mesa, 1 par de calungas de côres, 3 descanços para papel, 3 tapetes, 3 ditos para sofá, 1 lustre com 16 bicos a gaz, 6 cortinados para janellas, 6 sanefas douradas, 4 reposteiros e 1 rico tapete para sala.

2.ª sala de visita

Uma rica mobilia de jaqueira, completa, com tampos de pedra, 4 cadeiras de braços, de vime, 6 ditas de guarnição. de vime, 1 sofá de jacarandá, 6 cadeiras de junco, de abrir e fechar, 1 espelho oval, 1 par de calungas, 4 pares de jarros, 1 lustre, com 8 bicos, 2 arandellas de crystal, 6 pares de cortinados para janellas, 6 sanefas de jacarandá e argolas, 1 tapete e diversos capachos.

Joias.

Um annel de rubins, 1 volta de perolas e cruz de rubins, 1 abotoadura com rubins, 3 botões para camisas, 1 annel de mosaico e 1 rico aderesso com 60 brilhantes.

Quarto toillette

Uma rica toillette, com tampo de pedra, espelho dourado (jacarandá), 1 rico porta-cartão, com espelho, arandellas e jarros para flores, 1 par de calungas de pedra, diversos jarros, 1 rico guarda-vestidos do jacarandá, 6 cadeiras estufadas, de charão, 2 ricas poltronas de jacarandá, estufadas, 4 ditas ditas de cama, 1 lavatorio de jacarandá com tampo de pedra e pertenças, 1 lustre a gaz, arandella e 1 tapete de forrar quarto.

1.º quarto de dormir.

Uma rica cama de jacarandá, cupula e cortinados, 12 cadeiras estufadas e douradas, 2 ditas de braços, 1 estante de jacarandá com tampos de pedra, 1 consolo com tampo de pedra, 1 rico relogio de pedra, 1 tapete para forrar quarto, 1 guarda papel, 4 jarros, 4 ricos quadros historicos, 1 lustre com 3 bicos, 1 rica commoda de mogno, com tampo de pedra

2.º quarto.

Um rico guarda-roupa de jacarandá, 1 lavatorio de jacarandá, com tampos de pedra e pertenças, 1 espelho grande, 4 poltronas estufadas de marroquim, 1 divan estufado de marroquim, 2 cadeiras estufadas de marroquim, 1 tapete, 1 lustre, arandellas, pares de cortinados e suas sanefas, 2 mesinhas de jacarandá para jogo, 1 cama de amarello.

3.º quarto.

Um guarda roupa de amarello, 1 cadeira de jacarandá, estufada, que serve para dormir, 1 tapete, 1 bidet, 2 bancas de jacarandá, com tampo de pedra.

Sala de jantar.

Uma importante mesa elastica, com 6 taboas, 2 apparadores de mogno, tampo de pedra, 2 ditos pretos, 1 rico guarda-louça, 1 quartinheira, 18 cadeiras de junco, 1 lustre com 4 bicos a gaz, 2 arandellas, 1 tapete para forrar sala, diversos capachos, 1 escada, apparelho para jantar, dito para almoço, 1 dito de prata para chá, 1 assucareiro, 1 cafeteiro, 1 chaleiro, 1 salva, 2 castiçaes, bandejas, 1 rico faqueiro de prata do Porto, 1 relogio de parede e 1 machina especial para café.

Quarto de rapazes.

Uma mobilia de mogno, com tampo de pedra, diversas camas e marquezões.

Cozinha.

Um rico fogão inglez (novo) trem.

Mirante.

Uma mesa para jantar e 9 cadeiras.

Jardim.

24 figuras de pedra, 6 cadeiras de ferro, 1 carro americano com 2 assentos e 1 dito velho.

Os agentes Pinho Borges e preposto do agente Pestana, bastantes autorisados pelo Illm. Sr. commendador Candido Alberto Sodré da Motta, que muda de residencia, levarão a leilão no dia acima designado, os moveis e mais artigos que são de gosto e se acham em perfeito estado ou quasi novos.

Garante-se o traspasse da casa com todas as bemfeitorias a qualquer pretendente que desejar uma casa bem asseada fóra da cidade e conducção facil por meio de bonds.

Haverá no dia do leilão 2 bonds especiaes, levando um signal encarnado, para conduzir gratis os concurrentes ao leilão; o primeiro ponto de partida será do largo do arsenal de marinha, ás 10 1/2 horas da manhã.

## AVISOS DIVERSOS

## Apolices.

Vendem-se quatro apolices da divida provincial; quem pretender comprar annuncie sua morada, para ser procurado.

## Casa de penhores

O leilão annunciado para o dia 20 do corrente, fica transferido para quando for annunciado, com os respectivos numeros das cautelas vencidas. As pessoas que estiverem devendo premios, queiram ter a bondade de vir resgatar suas cautelas, ou pagar o premio vencido, para evitarem que seus penhores sejam vendidos em leilão. Travessa das Cruzes n 2.

—Deparando com o annuncio inserido nas columnas de avisos diversos de seu jornal de 15 do corrente, contendo a calumniosa imputação de se haver homisiado em minha casa o escravo Geraldo, do engenho Sapucaya de Beberibe, cabe-me fazer pelo presente o competente protesto contra o calumniador. A calumnia por si mesmo se destroe.

Com effeito se o dito do escravo a quem se refere o calumniador fosse verdadeiro de ter eu o comprado, e estivesse de intelligencia comigo, como falsamente procura fazer crer o maledicente, não se evadiria temendo ser capturado. Queria conhecer a quem respondo; uma vez, porém, que o calumniador não se assignou, supponho que isto não partio senão de algum descarado, baixo, cobarde, fusco, ou quasi negro e vil calumniador da Sapucaya.

Beberibe, 16 de março de 1874.

*Frederico Chaves Junior.*

— Aluga-se um sitio na travessa da Tamarineira, Cruz de Almas, com bons commodos, cozinha fóra, mais 4 quartos, secreta, muitos arvoredos fructiferos e muito capim, 2 cacimbas com as competentes bombas, tanques e banheiro.

Aluga-se tambem outra casa, na rua da Tamarineira n. 5, com 2 salas, 2 gabinetes, 3 quartos, cacimba, tanque e secreta, tudo novo, gradeamento e portão de ferro, terraço na frente, cupiá e terraço no fundo, com cozinha fóra; ambas muito perto das estações da Tamarineira e Jaqueira.

Tambem se vendem: a tratar com J. Mendiboure, no seu sitio na Cruz de Almas.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

**Vapores e rodas d'agua** dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

**Moendas de canna** de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

**Rodas dentadas** para animaes, agua e vapor.

**Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.**

**Alambiques e fundos de alambiques.**

**Machinismos** para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

**Bombas** de patente, garantidas........

**Todas as machinas** e peças de que se costuma precisar.

**Faz qualquer concerto** de machinismo, a preço mui resumido.

**Formas de ferro** tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

**Encommendas.** Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

**Arados americanos** e instrumentos agricolas.

## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

# FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

## CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

# ODILON DUARTE & IRMÃO
## CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

# J. DHIBAUT, DE PARIS
## Constructor e afinador de pianos
## 33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

## Escravo fugido

Ausentou-se no dia 20 de fevereiro proximo passado, da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Estevão, com os signaes seguintes: côr preta, idade de 25 annos, alto, espadaúdo, e corpolento, tendo o pescoço curto e grosso, e a cabeça um tanto chata. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, foi vendido em 1868 na villa do Ingá, pelo Sr. Pedro Antonio da Costa ao Sr. alferes Manoel da Assumpção e Santiago, que no mesmo anno o trouxe para esta praça do Recife, vendendo-o então ao abaixo assignado. Presume-se que dito escravo tenha seguido para sua provincia natal. Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, gratificando o abaixo assignado a quem o agarrar e apresenta-lo na rua da Brum n. 96.

Recife, 11 de março de 1874.
*Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.*

— Troca-se uma imagem do Senhor Crucificado, obra muito perfeita, feita no Porto, é inteiramente nova: na rua Duque de Caxias n. 65 se dirá quem tem.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

## Escravo fugido.
### 50$000 de gratificação.

Está fugido desde o dia 20 de dezembro do anno passado, o escravo Joaquim, com os signaes seguintes: côr fula, baixo e grosso, e tem um defeito no olho que parece uma belide, tem mais um pequeno defeito no beiço, parece ser um talho e tem pouca barba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que o apprehendam e leve-o á casa de seu senhor á rua de Santa Rita Velha n. 85, junto a refinação, que receberão a gratificação acima.

— Deseja-se fallar aos herdeiros do finado Ignacio dos Santos da Fonceca, ou a seu correspondente nesta praça: na rua do Nogueira n. 1, ou tenham a bondade de annunciar sua residencia.

## 49 Rua do Imperador 49

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

**49 RUA DO IMPERADOR 49**

# REDUCÇÃO DE PREÇOS
## FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL
DE
# MANUEL & MAESTRALI
## Rua do Barão da Victoria n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO
E
Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

# HOMEOPATHIA PURA
E
# DROGARIA CENTRAL
## 41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

## ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena } *Para bexigas como preservativo.*
Vaccina }
China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Tarantula, *para paralysia.*
Tintura mãi d arnica, *para contusões, córtes, etc.*

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.
Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.
Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*
Espirito de Hahereman *ou de camphora.*
Cactuc grande flôrus, *para pneumonias e molestias do coração.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus } para rhematismo.
Dito de Bryonia }

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

## CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
# Dr. Santos Mello
Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas.
**Gratis aos pobres.**

# PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

# E. A. DELOUCHE
## 24--Rua do Marquez de Olinda--24
**Esquina do becco Largo**

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, desenberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

— Claudio José de Sant'Anna, estabelecido com casa de commercio, no Pilar de Itamaracá, declara que deixou de ser seu caixeiro, desta data em diante, o Sr. Samuel José Alves. Pilar de Itamaracá, 19 de março de 1874.

— Quem precisar de um homem casado para alguma arrumação, dirija-se á rua da Trempe n. 37

— Aluga-se a casa n. 48 á rua de S. João, com 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba, por 15$000 mensaes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

# AVISO

No domingo 22 de março pelas 4 horas da tarde, sahio da casa de seu senhor, o preto de nome João, de idade de 26 annos, mais ou menos, côr fula, estatura regular, secco do corpo, falta de dous dentes na frente, tem no rosto algumas marcas de bexiga, pouco salientes, usa de bigode e pera, mas com pouco cabello, foi vestido com uma calça de casemira de quadrinhos escura, já velha, camisa de madapolão, tem um anel em um dos dedos com uma pedra branca, além da roupa vestida, levou mais um balaio de palha de esteira, de enfiar no braço, camisas e calças brancas e uma preta, jaqueta e paletot da mesma côr, chapéo de sol de panno verde, um de cabeça, de palha, tambem preto; julga-se ter ido para Nazareth, de onde elle veio para ser vendido, e é o lugar aonde tem parentes, dito escravo tem o officio de funileiro: recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 2, a José Joaquim de Lima Bairão, que generosamente recompensará.

# AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

## Armazem do fumo
### A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro qué procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

— O Sr. José de Aguiar Boto de Barros tem uma carta vinda de Sergipe: na rua Primeiro de Março n. 16, 1º andar.

## E. A. DELOUCHE.
**24—Rua do Marquez de Olinda—24**

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.

Cadeias de plaquê e de ouro.

Lunetos e oculos de todas as qualidades.

Verdadeiros vidros de christal da Recha, para vista cansada.

Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

## Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
## LOJA DAS 3 PORTAS
DE
**Guilherme & C.ª**

CASSA-LA

Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM

Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES

Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS

Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE

Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LÃS MODERNAS

Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!

Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençóes de bramante a 2$000.
Dites de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanbados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!
Madapolões trancezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

## Só o n. 20 da rua do Crespo
**Loja das tres portas**
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

# ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

## Muito barato

Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 120, serve para negocio e moradia, mediante um modico repartimento, tem agua, gaz, e apparelho de limpeza, o aluguel é favoravel: trata-se na rua do Imperador n. 81, ou á rua da Palma n. 25.

## Cozinheiro ou cozinheira.

Precisa-se de um e de mais uma criada para todo o serviço domestico de pouca familia: a tratar na rua do Passeio n. 60, loja.

# ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

— Francisco de Lima Coutinho participa ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio que tem justo e contratado com o Sr. Manoel Ferreira Pinto, comprar-lhe o seu estabelecimento de fazendas, da praça da Independencia n. 2, livre e desembaraçado de qualquer obrigação ou onus.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, compra e faz os mais serviços de casa: na rua de S Jorge n. 74.

— Aluga-se a casa da rua das Flores n. 35, propria para estabelecimento: a tratar na rua da União n. 55. Na mesma casa precisa-se alugar uma preta que saiba vender doce e bolos, que seja fiel e diligente.

## LOJA DO PASSO
DE
## Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

## Casa para alugar.

Na rua 24 de Maio, outr'ora travessa da rua da Palma n. 20; aluguel 20$000 mensaes: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

# Attenção.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja s dia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dia, dando-se preferencia á mulher de matto; quem, pois, estiver nestas circumstancias, dirija-se ao 1.º andar desta typographia para tratar.

# ALUGA-SE

Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e asseiada: tendo 2 salas, 6 quartos, e fóra cozinha, despensa, sala de engommar, quarto de cozinheiro; assim como cocheira, estribaria, dous quartos para criados, latrinas, cercado de ferro, banheiro, gallinheiro, etc. etc.: a tratar no sitio do commendador Tasso.

# Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

## Padaria.

Precisa-se de um socio com capital para uma padaria, bem afreguezada tanto para a terra como para o matto, ou vende-se, faz-se qualquer negocio: no pateo do Terço n. 63.

## ALUGA-SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar armazem do mesmo predio.

— Offerece-se um homem casado, de bom comportamento para feitor ou copeiro de alguma casa estrangeira e se for fóra da provincia será melhor: quem pretender dirija-se ao becco do Pombal n. 32, que achará com quem tratar, das 6 as 10 horas da manhã.

## Sementes de hortalices

vindas pelo ultimo vapor, á rua da Cadeia do Recife n. 53; tambem na mesma loja recebem encommendas para o sitio do Abrigo em Olinda, de arvores fructiferas e outras proprias para adorno de ruas e jardins, sortimento de palmeiras imperiaes e de outras qualidades; assim como pés de flores para jardins e vasos, tudo por modico preço e garante-se estarem bem enraizadas todas as plantas como é de costume.

## SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, accam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

## CASA

Aluga se o segundo andar da casa n. 36 da rua Direita, com muito commodo para familia; a chave está defronte no n. 29.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua do Amorim n. 11: trata-se na rua dos Ossos n. 14 de 4 horas da tarde em diante.

# Attençaõ.

Constando ao abaixo assignado, proprietario da fabrica de cigarros ao becco Largo ns. 1, 1 A e 2, que alguns fabricantes nescios ou ambiciosos, o acompanham sempre em suas invenções, e, não satisfeitos em fabricarem seus cigarros com a chapa irmã da sua, mandaram imprimir em tinta verde, como ultimamente mandou fazer para venderem aos seus freguezes como seus, que na boa fé, ou por ignorancia lhes compram, previne então aos seus freguezes, que reparem para o seu nome, que assigna em cada maço, além do seu nome que tem em lettras maisculas com tinta amarella, por baixo da chapa verde e reparem tambem para os disticos que tem ao lado de cada maço, por baixo do nome (Figueiredo), pois suppõe que o mesmo elles não poderão dizer, que seria uma infamia mentirem inda mais assim, pois além de dizerem que são inventores, ainda arrogam a si um direito quasi que de propriedade.

O abaixo assignado não desejava recorrer a imprensa, porém, obrigado por seus collegas isto faz.

Recife, 17 de março de 1874.
José Antonio Domingues de Figueiredo.

# GELO

Tendo acontecido um desarranjo na machina de gelo, os fabricantes vem por meio deste pedir desculpa aos seus freguezes pela falta que tem havido nestes dias; esperam porém, em qualquer destes dias fornecer a todos as quantidades do costume; aproveitam tambem a occasião para prevenir aos seus freguezes que teem em viagem uma machina nova, de maior força e do systema mais moderno, que fabricará em maior escala e com toda presteza as quantidades que forem exigidas.

Santo Amaro, 17 de março de 1874.
Pelos testamenteiros de C. Starr & C.
*William W. Webster.*

# N. 55,400

Pede se ao Sr Joaquim Pires Ferreira o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar, a negocio de seu particular interesse.

— Preci a se de um caixeiro de 12 annos: no progresso do pateo do Carmo n. 9.

# 30$000

Para engommados e arrumações de casa de pequena familia; dá-se esta quantia a uma criada que seja de boa conducta e perfeita engommadeira: a tratar na rua de S. Francisco n. 72.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 a 16 annos de idade: na rua do Hospicio n. 26.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar, comprar, e todo o serviço de casa.

# Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

# ENGENHO.

Arrenda se ou vende-se os engenhos Machado M Estrella, junto a cidade do Rio Formoso, e o Montevidéo, junto a villa de Ipojuca; os pretendentes acharão com quem tratar no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, ou na rua Duque de Caxias n. 30.

# CHAMADO.

Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

— Precisa se alugar uma preta de meia idade: na rua do Ouro n. 71.

# CASA DA FORTUNA
## Rua 1.º de Março n. 23
## Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

| | |
|---|---|
| Inteiro | 24$000 |
| Meio | 12$000 |
| Quarto | 6$000 |

Manoel Martins Fiuza.

— Ainda continúa fugido o preto Ignacio, de altura regular, secco do corpo, cabeça e pés pequenos, falta de dentes na frente, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados, do serviço de padaria, regula 40 annos de idade, fugio em 4 de janeiro proximo passado, consta que anda no Barro, ou então seguio para o sertão: pede-se as autoridades ou pessoas que o descubram, a sua captura, e leva-lo á rua do Lima n. 72, padaria, em Santo Amaro das Salinas, que se gratificará com 50$000.

— Aluga-se o quarto andar do predio n. 53 da rua do Bom Jesus, antigamente rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 53.

**Antonio Martins de Carvalho Azevedo.**

Fancisco Joaquim Gomes da Silva, Isabel Martins Gomes da Silva, Amancio Martins de Carvalho Azevedo, genro e filhos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de seu prezado sogro e pai, e de novo as convidam para assistir ás missas que por sua alma se hão de celebrar no convento da Gloria, no dia 24 do corrente, as seis horas da manhã.

**Adelaide Emilia da Silveira Lobo.**

Antonio Borges da Silveire Lobo, Manoel Lobo de Miranda Henriques e seus irmãos, pungidos do mais doloroso zentimento pelo passamento de sua irmã Adelaide Emilia da Silveira Lobo, convidam a seus parentes e amigos e dos daquella fallecida para assistirem ás missas do setimo dia que por sua alma mandam celebrar na igreja da Penha no dia 24 ás 8 horas da manhã.

Bernardina de Lemos, Vicente de Lemos e Amelia de Lemos, viuva e filhos do fallecido Vicente Herculano de Lemos Duarte, mandam celebrar missas em commemoração ao terceiro anniversario do passamento de seu esposo e pai; convidam, pois, a todos os parentes e amigos que se dignem de assistir esse acto, que terá lugar no hospicio da Penha, pelas 7 horas da manhã do dia 25 do corrente mez.

## Luiz Pereira Raposo

Josepha de Faria Raposo, viuva de Luiz Pereira Raposo, manda dizer missas na igreja do convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã, e capella do cemiterio, ás 6 1/2 horas da manhã, na quinta-feira, 26 do corrente, 1º anniversario de seu passamento; e para o mesmo fim convida seus parentes e amigos do mesmo finado.

## Escrava fugida

Continúa a estar fugida desde o dia 11 de janeiro a escrava de nome Bernarda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, tem os olhos um pouco abotoados e o andar moderado, traja vestido e chale pretos, costuma mudar trajos, tem uma cicatriz na perna esquerda, anda dizendo que o senhor morreu e deixou ella forra, está lá para o Cabo por ser lá um filho de nome Felix: e por isso roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava, levando-a ao Caminho Novo, á sua senhora, sitio n. 110, ou na rua da Cacimba n. 1, que se recompensará generosamente.

### Consultorio medico-cirurgico
DE
### A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

**Rudimentos de grammatica portugueza**

por Salvador Henrique de Albuquerque; opusculo excellente e muito accommodado á capacidade dos principiantes: na livraria do Sr. Geraldo, rua estreita do Rosario, e no largo do Paraizo n. 8, 2º andar, a 1$000 cada exemplar, em porção com abatimento.

## Aluga-se

uma grande casa para familia, na Capunga, rua da Ventura n. 22, tendo quartos fóra, banheiro, cocheira, gallinheiro, etc., etc.: a tratar na mesma casa.

### Cosinheiro.

No caes do Apollo n. 71, paga-se bem a um bom cozinheiro: prefere-se china.

## COMPANHIA
DOS
## TRILHOS URBANOS
DO
### Recife á Olinda.
### e Beberibe.

## SULIPAS

A companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, compra sulipas de oiticica com 9 palmos de comprido, 9 pollegadas de largura e 4 de espessura ou grossura.

O gerente,

*Laurentino José de Miranda.*

— Precisa-se alugar uma preta escrava para vender na rua: quem a tiver, dirija se á rua do Queimado n. 44, 1º andar.

# CASA DO OURO
**Aos 4:000$000**
## Bilhetes garantidos
*rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.*

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio bilhete de n. 1334 com a sorte de 100$000, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (92ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Muribeca, que se extrahirá no dia 28 do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |

**De 100$000 para cima.**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |

Recife, 20 de março de 1874.

*João Joaquim da Costa Leite.*

### Armação.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e que compre: na travessa do Corpo Santo n. 25.

**AMAS** Precisa-se de duas amas para uma casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escrava; paga-se bem agradar: a tratar na travessa do Vigario Thenorio n. 1, escriptorio, das 9 ás 4 da tarde.

### Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua Direita n. 8, ou em Ponte de Uchôa, sitio numero 9.

### Ama de leite

Na rua do Hospicio 49, precisa-se de uma ama de leite.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Marquez de Herval n. 32, refinação.

**AMA** Precisa se de uma ama para cozinhar, comprar e engommar, para casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 33, 2º andar.

### Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite abundante, e que seja sadia: a tratar na rua do Rangel n. 7, 2º andar.

**AMA** Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para uma familia de duas pessoas: á rua do Duque de Caxias n. 54, loja.

**AMA** Na rua de Hortas n. 2, entrada pelo pateo do Carmo, 1º andar, precisa-se de uma ama para casa de uma pessoa, prefere-se escrava.

### Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite de côr preta, que tenha bom e abundante leite: a tratar na rua da Alegria n. 40.

### Attenção

O Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara a seus devedores que se acham em mora, que lhes concede o improrogavel prazo de 30 dias, contados desta data, para virem saldar os mesmos debitos, sob pena de, sem excepção alguma, findo o indicado prazo, ser promovido o recebimento judicialmente. Recife, 6 de março de 1874.

### Sitio no Arraial.

Aluga se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com exellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos. 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.º andar.

# MOFINA
### Está encouraçado!!!
**Agua mole em pedra dura**
**Tanto dá até que a fura.**

Roga-se ao illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

### Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

## Fugio o escravo Juvenal.

— Foi trajando calça de brim listrado, camisa, chita de riscado e chapéo de palha de Italia. E' de côr parda, idade 12 annos, tem falta de um dente na frente e é bastante paroleiro. Roga-se a apprehensão do mesmo, e conduzi-lo á rua da Cruz n. 3, ou Conde da Boa-Vista n. 51, para ser gratificado.

## Tinturaria

RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE N. 25 (antiga rua das Flores).

Tingi se, lava-se e limpa-se com a maior perfeição fazendas em peças ou em obras de qualquer qualidade que sejam, taes como, lã, algodão, sêda, tonquim, pennas, chapéos de feltro e de manilha, ou pallinha de todas as côres, etc.

Os Srs negociantes, logistas e particulares experimentem que todos acharão proveito e vantagens

Aviso: Depois do ultimo deste mez corrente, ficam considerados como abandonados todos os objectos entregues á esta casa no anno de 1873, e serão vendidos pelo preço do seu trabalho.

# PERDEU-SE

uma carteira contendo 1 sedula de quinhentos mil réis e tres ditas de vinte mil réis, perdeu se no dia 18 do corrente, no caminho do Arraial, Casa Amarella: quem a achou póde dar informações e receber cem mil réis em gratificação; no armazem da rua do Commercio n. 4.

— Aluga-se uma preta escrava para fazer compras, cozinhar, e todo serviço de casa: a tratar na rua do Barão do Triumpho, n. 70.

— Precisa se alugar um preto ou preta, que tenha mais de 40 annos de idade, para o serviço domestico de uma familia: na rua do Crespo n. 6, 1º andar.

## ATTENÇAO.

Madama Florinda, costureira, á rua Direita, avisa ás suas freguezas, que está residindo na rua do Queimado n. 44, 1º andar.

### Aviso.

Na rua de S. Jorge n. 81 precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Manoel de Souza Oliveira.

### Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:

Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua

# FUGIO.

Fugio no dia 1.º de março, da casa de seu senhor, a mulata de nome Lydia, com os signaes seguintes: baixa, gorda, cabellos crespos, peitos grandes e cara larga: quem a apprehender traga-a á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua Nova.

# ATTENCÃO

Vende-se uma mobilia de jacarandá, assim como 12 cadeiras e 1 marqueza de amarello, bancos e ferramentas, porque se quer acabar com a officina, tudo isto por preços commodos: quem pretender, dirija se á rua estreita do Rosario n. 27.

### Francisco Evaristo Escorel.

Constando aos abaixo assignados achar-se este senhor nesta praça, rogam-lhe o favor de chegar ao seu escriptorio para tratar de negocios de mutuo interesse.

Tasso Irmão & C.

# ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignados achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, herdeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

## COMPRAS.

## Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

### AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem; a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

## VENDAS.

### Hotel.

Antonio da Cruz Pires vende o seu hotel da rua do Encantamento: os pretendentes dirijam-se ao mesmo hotel.

### Peixe de viveiro em deposito.

Curimãs, camorins e carapebas, á qualquer hora do dia ou da noite: vende José Buarque Lisboa, nos Afogados.

### Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!

Cheguem freguezes que se acaba

### Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua do Apollo n. 20

### Lãzinhas japonezas

a 280 rs. o covado.—Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.

E' PECHINCHA!!

Lãzinhas á japoneza, padrões muito modernos, a 280 rs. o covado — só na loja de Guerra & Fernandes: dão-se amestras.

# 200 rs..
# GRANDE NOVIDADE
**A' rua do Crespo n. 20**
### Loja das 3 portas
LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20
**Loja de**
### Guilherme & C., junto a loja da esquina

## Cerveja Noruega

de marca BL, vende se a dinheiro mais barato que em outra parte: no armazem da rua do Commercio n. 4.

## Sobrado.

Vende-se um bom sobrado em uma das melhores ruas desta cidade: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 29, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

### Calças brancas de brim fino a 5$000!!!

Venham ver para crer: na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

# E' para luto

Bombazina trançada, fina, para vestidos de luto a 1$200 o covado, fazenda que val 1$600: isto é só na Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

### Sedas a 1$500.

Vende-se bonitas sedas de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$500 o covado; venham a ellas antes que se acabem, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a taverna da rua de S. Miguel n. 68, em Afogados: a tratar na mesma.

# CIMENTO

Vende-se o verdadeiro cimento inglez de Portland, sob condição de restituir-se o dinheiro, não sendo elle o que aqui se afirma: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Vende se uma taverna na rua das Carroças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia: quem pretende-la dirija se á mesma.

### Acções.

Vende-se 17 acções dos trilhos urbanos de Olinda e Beberibe: na rua da Imperatriz n. 14, loja.

— Vende-se 5 acções da companhia pernambucana: a tratar nesta typographia

## VENDE-SE

um sobrado de um andar e sotão, com bastante commodos e quintal, na rua de S. Jorge n. 17: a tratar na rua da Imperatriz n. 84.

# LAZINHAS
A
### 240 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia

### Só é barato

Lãzinhas de listras, muito bonitos padrões, o mais moderno no mercado, pelo significante preço de 240 rs. o covado: só na loja de Guerra & Fernandes. Dão-se amostras.

APROVEITEM QUE E' PECHINCHA

— Vende-se um bonito boi muito novo, proprio para raça: no sitio de Luiz de Carvalho, na estrada nova do Caxangá, onde se poderá ver e tratar.

### Chapéos de sol de seda, inglezes a 8$

Não julguem que por ser barato são ordinarios, porque são chapéos de 12$: isto é só na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, de Azevedo.

## BAZAR UNIVERSAL
### Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
## Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

### Rua do Barão da Victoria n. 22.

# Alviçaras.

Venham todos apressados
E com os bolsos recheados,
Do Campos ao armazem;
Venham, não falte ninguem
Ver o grande sortimento
(Um verdadeiro portento)
Que para a —quaresma— tem;
Comprehendem? ora bem!

E' com as tripas pulando de contentamento que me apresento ante a onda gastronomica das sabias e illustres barrigas pernambucanas, felicitando-as por já se acharem livre da pena de interdicto e poderem sem receio de alguma indigestão excommungada, comerem os mais finos e saborosos comestiveis, coadjuvados por uma *cascata* de vinhos de todas as qualidades, deixando a quem dezejar o direito de gritar: — viva o triumpho das barrigas!!..

Mas, como ia dizendo, não podia deixar de acontecer assim, considerando-se como foi sabia e bem barrigalmente planejado o ataque das barrigas grandes, contra a *sucia* dos bandulhos caninos, que estrificados á idéa ficticia do — inferno — bicho inventado pelas grandes barrigas, para horrorisarem ás barrigas sem tripas, sustentavam a mais absurda das monstruosidades: — a infallibilidade do principal *bojo* do amor ás avessas e de tripas dadas e á força de tripadas queriam hypocritamente alimentarem a pelluda e famigerada — ex-questão do dia — centopéa negra que enrolada no capote chamuscado da inquisição, pretendia assar o mundo das barrigas, privando antes a humanidade de ganhar dinheiro e de em tempos como este de quaresma:

De fazerem penitencias
Enchendo bem as barrigas,
Pois não é tempo de brigas,
E sim é, de abstinencias.

Mas, como ia contando, custou, porem afinal, depois da rasorada que lhe passou no pescoço os poderes poderosos, a cabeça foi parar no fundo do rio e o rabo, como ruim de esfollar, ficou no secco exposto aos pontapés de qualquer gato pingado, deixando é verdade, magra as collegas barrigas, que despeitadas vão tratar de se nutrirem, vindo ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde com certeza encontrarão alem do que desejarem o seguinte: ovas de diversos peixes e de bacalhão; peixes de vinte qualidades em conservas, sardinhas em latas, camarões seccos, bacalhão, pescadas, sardas, lagostas, salmão, batatas, arroz, feijão, cebolas, azeite, vinagre; manteiga ingleza e franceza; doces, fructas e *cincoenta* qualidades de vinhos finos do Porto e outras tantas de outros lugares mais afamados de Portugal, além de um completo sortimento de acepipes raros, deliciosos e que

Cahindo em qualquer barriga
Faz a melhor digestão,
E não faz mal á bexiga,
Como comendo, verão.

Mas, como ia fallando, iamos entrar na vida de outr'ora, isto é, na época das festas, e portanto vamos ter festas, festas e mais festas, e como todos comem das festas, visto que uma parte dá para as festas e tres recebem para preparar as festas, é logico que o bregeiro dinheiro que anda tão vasqueiro, saia dos cofres dos amantes orthodoxos e se vá familiarisando com as algibeiras vasias dos necessitados, e estes por sua vez venham ao armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, prepararem-se para a quaresma, tempo de abstinencias e no qual se come sem licença, comprarem o que ha de mais gostoso, saboroso, cheiroso e tudo que cabe em — ouso.

Dizer aos amantes
Dos generos especiaes
Que se querem ser felizes
Venham já e quanto antes
Saber a causa motriz
Do Campos não ter rivaes
E poder só fornecer
Delicias, gosto e prazer

— Vende-se um rico pianno novo, muito forte e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 20; na mesma casa teem para vender-se uma bôa mobilia de jacarandá, com pouco uso e em perfeito estado.

# FAZENDAS BARATAS
NA
# LOJA DO PAVAO
NA
# Rua da Imperatriz n. 60
## PARA LIQUIDAR

**GROSDENAPLES PRETO A 1$200, 2$000 E 2$500.**

O Pavão vende grande sortimento de grosdenaples preto de pura sêda, a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, tendo tambem do mais largo e mais encorpado que costuma a vir ao mercado, e vende por preço em conta.

**Granadina preta a 500 rs. o covado.**

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

**GHALES PRETO DE GUIPURE A 4$000.**

O Pavão vende chales de tres pontas, sendo de guipure verdadeiro, pelo barato preço de 4$000 cada um.

**Madapolão enfestado a 3$000 a peça.**

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

**ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.**

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

**LÃZINHAS DE CORES A 280, 320 E 400 RS**

O Pavão vende bonitas lãzinhas de cores para vestidos, a 280, 320 e 400 rs. o covado tendo até a 1$000, sendo das mais lindas que tem vindo ao mercado, assim como granadinas de seda com os mais delicados padrões, a 640 rs. o covado.

**Sedinhas a 1$600.**

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

**CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.**

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

**CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.**

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

**Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.**

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento desaias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

**CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR**

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

**BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.**

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

**CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.**

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

**ROUPA FEITA.**

O Pavão vende uma grande porção de roupa feita, sendo: palitots, frakes de casemira preta e de cores, assim como: finissimos sobrecasacos de panno preto, e calças de casemira preta e de brim branco, colletes de todas as qualidades, por preços muito commodos, por querer acabar com toda a roupa que tem em casa.

Acha se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

SABÃO DO RIO DE JANEIRO a 200 rs. o kilo, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GAZ A 5$600 a lata, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

VINHO MUSCATEL de uva branca, pura, de custo de 23$000, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

# GRANDE PECHINCHA
Em
## Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$200, 2$800, 3$200 e 3$500.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

## Guilherme & C.
**Junto a loja da esquina**

## Não ha mais cabellos brancos.
### TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

# VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

## Lêde e attendei
### Excellentissimas familias!....

Encontrareis sempre (para obsequiardes vossas visitas) um completo sortimento de bolinhos para chá, bolos inglezes, pão-de-ló, chá da melhor qualidade, diversos doces, geléas e tudo quanto for preciso para fazer uma boa recepção ás pessoas a quem

Mais estimais
Tudo isto se encontra

### Na confeitaria do Campos
**24, Imperador 24.**

Além disso
Encontrar-se-ha sempre alli
Sobremesas
Deliciosas
Que a fallar a verdade
Não são para a bocca do vulgo
(Como diz o lexichographo P. Bluteau.)

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:

O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

## Antes que se acabem.

Vende-se lã de lindos padrões a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina; dão-se amostras.

## Pouco môfo.

Brim pardo muito fino a 400 rs. o covado: só na rua do Queimado n. 43; aproveitem que é pechincha, na loja de Guerra & Fernandes.

# VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.

BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.

COMMODAS LATAS para guardar chá.

ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.

BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.

FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

## Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

## Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

## FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

### Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

## AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

### Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, rua do Imperador para quem o quizer ver: tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto arco de Santo Antonio.

## Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

## J. O. C. Doyle.

Tem para vender:

Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer

armazem da rua do Commercio n. 38.

# Gaz a 5$600

a lata, do melhor que vem a este mercado, da casa do Henry Forster & C., com a quantidade completa do liquido: nos armazens de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10, e rua do Amorim n. 41.

## Cimento

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 32, pelo menor preço possivel o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

## Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e mindezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

### Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

### Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

### Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

### Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado ; a ellas : na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

### Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

### Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades : recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

### Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos :
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

## Economia!!!

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.

**Aproveitem**

Metins finos de quadros pretos a 320 rs. o covado.
Peças de cambraia, anjo da meia noite, a 4$000 a peça.
Granadine de listras, á ultima moda de Paris, a 500 rs. o covado.
Peças de cambraie transparente, fina, a 3$500 a peça.
Ditas bordadas com flores a 3$ a peça.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Camisas de cretone, o mais moderno no mercado, a 3$500.
Ditas de linho, finas, a 3$ e 3$500 uma.
Assim como outros fazendas por menos do que em qualquer outra parte, e dão-se amostras : na rua do Queimado n. 43, loja de Guerra & Fernandes.

### Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

**O Extracto Composto de**

## SALSAPARRILHA
### Do Dr. Ayer
### O PURIFICADOR DO SANGUE

*Para curar essas molestias que provem de vicio ou impureza do Sangue, e da Escrofula.*

*MOLESTIAS CUTANEAS, CALLOS, MANCHAS, IRRUPÇÕES, ETC.*

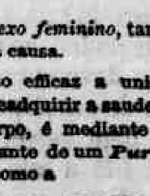

**Rheumatismo e Gotta, Dôres e Affecções dos Ossos, Mal dos Olhos, Debilidade ou fraqueza geral, Dyspepsia, Incommodo do Figado, Uma falta geral de saude e uma disposição facil ao soffrimento,** — *sem fallar de varios outros incommodos, alguns pequenos, outros serios,* — são os resultados e consequencias que mais tarde ou mais cedo occorrem.

AS MOLESTIAS de que padece o *sexo feminino*, tambem, quasi sempre são devidas á mesma causa.

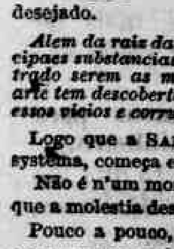

O unico tratamento efficas e unica maneira segura de readquirir a saude e de restabelecer o corpo, é mediante o emprego fiel e constante de um *Purificador Alterante* como a

**SALSAPARRILHA AYER.**

A sciencia medica apresenta este remedio ao povo como o melhor e o mais seguro que ella conhece para o fim desejado.

*Alem da raiz da Salsaparrilha ella é composta das principaes substancias medicinaes que a experiencia tem demostrado serem as melhores que fornece a natureza e que a arte tem descoberto para extirpar do sangue e dos humores, esses vicios e corrupções que são a germen de tanta molestia.*

Logo que a SALSAPARRILHA AYER haja penetrado no systema, começa então a obra de restabelecimento.

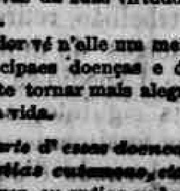

Não é n'um momento nem em um dia que a molestia desapparecee.
Pouco a pouco, degrao sobre degrao, o sangue vae readquirindo sua pureza, o mal vae cedendo e a saude, o vigor e robustez, apparecem!
Medicos de alta reputação concordam no valor e utilidade d'este inestimavel remedio.
Todos os dias apparecem novas provas da suas virtudes.
Todos os dias augmenta o consumo.
O povo todo, intelligante e observador vê n'elle um meio fidedigno de livrar-se das suas principaes doenças e de restaurar sua saude e por conseguinte tornar mais alegre sua existencia e mais duradoura a sua vida.

*E' um Especifico contra grande parte d'essas doenças chronicas, Rheumatismo, molestias cutaneas, etc., que são causadas pela Infecção venerea, ou antiga ou herdada.*

### "O Sangue é a Vida"

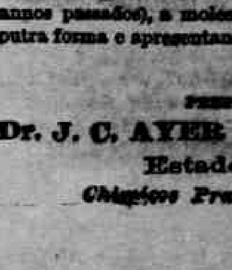

A maior parte das molestias chronicas, e mesmo das subas de que soffre o povo, se originam n'um estado doentio e morbido do sangue.

Logo que este *alimento da vida* não estiver puro e ou que se achar carregado com a infecção da syphilis (talvez já de annos passados), a molestia ha de apparecer sob uma ou outra forma e apresentando differentes symptomas.

PREPARADO POR
**Dr. J. C. AYER & Ca., Lowell, Mass.,**
**Estados Unidos,**
*Chimicos Practicos e Analyticos.*

---

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

# CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

## DAS MACHINAS PARA COSTURA DE SINGER

## Porque?

Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

## VENDE-SE

## A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

## MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

## MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem.
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

*UNICA AGENCIA*
EM
PERNAMBUCO
## A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

---

## Attenção.
# GALLO BRANCO
## RUA DO RANGEL N. 3
### Armazens de seccos e molhados

TEM PARA DISTINCTIVO DO ESTABELECIMENTO UM GALLO BRANCO, PINTADO, PARA ALGUMA PESSOA QUE IGNORE A LEITURA.

Rodrigues & Pires, regressados em Pernambuco, cidade do Recife, successores do armazem do Gallo, á rua do Algibeves, em Lisboa, o mais afamado e conhecido armazem naquella cidade, capricham sempre em ter generos de primeira qualidade, dos quaes dão aos seus numerosos freguezes um conhecimento mais prolongado na relação abaixo descripta :

O que é bom é caro
Palavra bemdita que nunca faltou.

Chá perola fino, a 5$000 a libra.
Dito miudinho super-fino, a 4$000 a libra.
Dito popular, fino, a 3$000 a libra.
Manteiga ingleza fior. em barril a 1$600.
Dita dita fina, em latas, a 1$500.
Dita, dita, dita e dita, a 1$400.
Azeite de peixe baleia, a 640 rs a garrafa.
Dito de côco, fino, a 800 rs. a garrafa.
Dito doce e carrapato.
Aguardente do caldo da canna, feita de encommenda, a 500 rs. a garrafa.
Dita popular, a 320 e 240 rs. a garrafa.
Dita branca, a 200 rs. a garrafa.
Camarões seccos, a 500 rs. a libra.
Queijos frescos empellicados, preço commodo.
Cascas de côco para lavar casa, a 160 e 120 rs.
Farinha fina de Muribeca.
Vassouras de piassava para serviço interno, a 240 rs.
Ditas grandes a 500 rs.
Massas para sôpa de todas as qualidades
Vinho tinto e branco, superiores, engarrafados e em pipas. E outros artigos que será enfadonho annumerar, em secco e molhados, por ser extenso.

---

### Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes :
**Barra,**
**Preguiça,**
**e Patricio.**

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape.

### Vendem
### Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte :
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

### Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado : na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

### Varandas fundidas.

Na fundição de ferro de Cardoso & Irmão á rua do Barão do Triumpho, outr'ora rua do Brum n. 100 á 104, tem para vender varandas de ferro fundido de diversos e bonitos gostos e preços commodos.

## CALÇADO
### estrangeiro.
### Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços rasoaveis.

### Laazinhas chinezas
### a *160* rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, confronte da pracinha da Independencia.
Aproveitem, que só é barato.
Lazinhas a chineza com padrões de furta-côres, propria para vestidos, pelo diminuto preço de 160 réis o covado, só na loja de Guerra e Fernandes.
Dão-se amostras.

— Vende-se a taverna sita á rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 6, propria para principiante, por ter poucos fundos, a qual offerece vantagem ao comprador, por estar bem afreguezada para a terra : quem a pretender, dirija-se á mesma.

---

# BAZAR NACIONAL
## Rua da Imperatriz n. 72
DE
## MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma

COMO SEJAM :

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.
Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000, o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$090, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende-se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS LARGAS A 240 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$, 5$500, 6$090, 7$000 e 8$000 a peça.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000.
Vende-se o par de cortinados bordados para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende-se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende-se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$ ditas encernadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende-se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado para lençóes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.
Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.
Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.
Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

---

## ARMAZEM
DE
## fazendas finas
Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
### Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.
Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

— Vende-se as casas terreas seguintes :
Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Rua do Fogo n. 2.
Rua do Padre Floriano n. 35.
Travessa da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no Largo do Carmo n. 1.

### As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

### Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria : na rua do Amorim n. 33.

### Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

### Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

### Fazendas baratas

Granadines com palmas de seda, padrões inteiramente novos, a 500 rs. o covado, chitas de cores de diversas qualidades a 240 rs. o covado, brim pardo para calça a 360 rs. o covado, colarinhos de linho a 4$ a duzia, lenços de cassa, pequenos, a 900 rs. a duzia, lãzinhas de cores, padrões muito lindos, e outras muitas fazendas baratas ; dão-se amostras : na rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina do becco do Peixe Frito.

### Baratissimo.

Vende-se lãs escocezás de mui lindos padrões, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, fazenda que se vendeu por 500 rs. : na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Dão-se amostras.

— Pacheco & Asevedo tem para vender tapioca de Aracaty de qualidade especial : em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

— Vende-se o sitio Melões de Cima, entre os engenhos Paulista e Fragoso ; quem pretender falle ao major Manguinho, em Olinda, que se acha autorisado a vender.

### Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma ; é pechincha.

### Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos : só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

---

# PREDILECTA
### A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or ar to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

### Rua do Cabugá n. 1

**VERDADES IMPORTANTES**
## O INEXTINGUIVEL.

### A celebre agua Florida
DE
**MURRAY & LANMAN.**

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporação e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para :

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom nome, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle :

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente e o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

## AGUA FLORIDA
DE
**MURRAY & LANMAN.**

Se acha á venda em todos odroguerias e perfumarias da moda.

### Grande sortimento de lãs para 240, 320, 400 e 500 rs.

Na loja da Rosa Branca vende-se lindo sortimento de lãs para vestido, por preços baratissimos, como é costume desta loja, m nda-se nas casas : na rua da Imperatriz n. 56.

### Véos para chapeos a 1$

A Rosa Branca vende véos de seda para chapéos de senhora, sendo pretos, brancos, e de outras muitas cores, pelo baratissimo preço de 1$ cada um ; isto é de graça : na rua da Imperatriz n. 56.

### Peitos bordados a 1$500

A Rosa Branca vende peitos de fino esguião, bordados, a 1$500 ; é grande pechincha : na rua da Imperatriz n. 56.

# JURISPRUDENCIA

## Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

(*Conclusão.*)

Na sessão do dia 3 de dezembro começou o seu discurso o general Pourcet, commissario do governo.

Pourcet historiou as differentes bases da accusação, referindo-se aos pontos principaes do processo. Disse que o anno de 1870 inscrevera na historia de França datas para sempre dolorosas, mas procurou mostrar que os grandes desastres se poderiam ter evitado.

O general Pourcet fallou largamente durante tres audiencias, seguindo-se-lhe a fallar Mr. Lachaud, advogado e defensor do marechal Bazaine. Tambem este foi bastante longo na sua oração.

Mr. Lachaud, depois de expor extensamente as suas idéas a respeito da guerra e das causas que para ella concorreram, comparou os dous planos de campanha, que se discutiram no conselho do imperador, e que consistiam; um em marchar sobre Paris, e outro em ir em auxilio do marechal Bazaine.

Combatendo os pontos capitaes da accusação, e referindo se ao que houve de mais notavel no depoimento das testemunhas, especialmente daquellas que mais tinham tocado o auditorio, fez ver que Bazaine se achava isolado das demais forcas militares e do governo que regia o paiz.

O defensor de Bazaine explicou as causas por que o marechal entrara em relações com o inimigo, fundando se em que as circumstancias o forçaram a isso. Fez uma narração clara e desenvolvida das intrigas de Regnier, e das diligencias que este havia empregado, tanto em Hastings, como em Versailles e em Metz, dando a entender que Mr. de Bismark julgara poder servir-se daquelle instrumento para chegar aos seus fins.

Tratando das medidas tomadas para a defeza da praça de Metz, declarou que as queixas que se formulavam e que constavam do processo, eram mal fundadas, por isso que a resistencia se não podia prolongar.

Depois de fallar por espaço de alguns dias, enumerou os ultimos incidentes da capitulação; o que houvera a respeito da missão do general Jarras, e das suas duas entrevistas com o general allemão de Stiehle, assim como das concessões que obtivera, concluindo por demonstrar que o desfilar dos soldados era um supremo insulto, e que o marechal tinha feito muito bem em o recusar. Disse tambem por fim que o exercito cumprio o seu dever, mas que Deus o quizera ferir.

Findo o debate, o conselho de guerra lavrou a sentença, de que nós em tempo demos noticia, condemnando o marechal Bazaine.

# LITTERATURA.

## A carteira

I

Era em 1843. Fazia uma dessas noites crueis aos pobres, que, sem fogo, sem pão muitas vezes, não teem senão frio ea fome; e como unico refugio — o somno.

A noite era fria e ameaçava muita chuva. As ruas estavam envolvidas em uma neblina espessa que mal deixava distinguir alguns frouxos raios da luz dos lampeões de azeite; e quando, no meio desta triste noite um homem apparecia como uma sombra nos desertos *passeios*, da rapidez do seu andar, poderia adivinhar-se que fugia ao máo tempo que estava prestes a surprehendel-o.

Dez horas acabavam de soar na igreja de S. Francisco, quando um mancebo que parecia assaltado de uma viva commoção, subio precipitadamente os degráos de uma casa da rua da M.... e foi sentar-se ou antes atirar-se sobre uma cadeira. O seu rosto estava pallido, o seu olhar espantado; o coração batia-lhe violentamente.

Donde vinha este moço? O que haveria elle feito? Qual a causa da sua perturbação? Teria sido testemunha ou autor de algum crime? Não: tinha apenas tocado com o pé na fortuna que o esperava no caminho; abaixara-se para apanha-la e agora perguntava o que devia fazer della. A carteira que tinha na mão, acabava de acha-la na rua havia poucos momentos. Abrindo-a vio que continha ella bilhetes do banco.

O moço era pobre; podia tornar-se rico guardando o que o acaso puzera no seu caminho. Eis a causa da sua agitação.

Tratava elle de saber se a sua honra não soffreria se por ventura guardasse aquelle dinheiro, ou se pelo contrario ella mandava procurar o seu verdadeiro dono e entregar aquillo que lhe não pertencia.

— Que hei de fazer? perguntava elle a sua consciencia com anxiedade. E esta interrogação continua, que não encontrava a resposta decisiva, feria-o como uma espada de dous gumes: de qualquer lado que elle a collocasse, o seu coração sangrava; as palavras *sim* e *não* se apresentavam em seus labios, como que obedecendo ás fluctuações do seu pensamento. A luta da razão dizia-lhe: — fica pobre, porém honrado; a da paixão gritava lhe: torna-te rico para seres feliz! Era uma luta dolorosa para se prolongar. O acaso parecia salva-lo.

No momento em que um sophismo ia prevalecer sobre as ultimas objecções de sua consciencia, um grito lhe fugio do peito: o seu olhar acabava de fixar-se sobre um retrato em cujos olhos pareceram-lhe exprimir uma censura. O retrato era de seu pai. O mancebo começou então a pensar nesse nobre ancião que tinha visto morrer naquelle mesmo quarto, pobre, mas firme na sua pobreza sem nodoas; lembrou se dos seus conselhos tão depressa esquecidos.

Esta commoção, porém, foi curta; as tentações voltaram, e o mancebo quasi fóra de si, atirou-se, mesmo vestido como se achava, na cama, chamando o somno em seu soccorro.

O somno não veio: porem as más paixões continuaram a fallar-lhe ao ouvido.

Uma hora depois levantou-se, porém calmo; respirava já mais livremente. No seu olhar adivinhava se que o problema estava resolvido.

Não foi o acaso, dizia elle passeando no quarto, que atirou esta fortuna a meus pés; não creio nelle! foi Deus que teve piedade do meu desespero.

— Que a vontade de Deus seja feita! accrescentou o mancebo esforçando-se por surrir.

Então aproximou-se de uma secretaria, abrio a carteira e voltando os olhos, com medo de ler algum nome que lhe fosse conhecido, tirou de dentro o seu conteúdo metteu n'uma gaveta, e atirou depois ao fogo a carteira.

Quatro dias depois partia para Italia.

II

Um mez se havia passado depois do que acabamos de narrar.

Em um quarto de dormir de uma casa da rua de... duas pessoas velavam. O interior deste quarto era triste, pobre. A' luz duvidosa de um lampeão trabalhava uma moça na sua costura, e um mancebo copiava alguns manuscriptos. Aquella apezar de parecer doente, não tirava os olhos da costura; este trabalhava com ardor, tempos a tempos a sua penna tornava-se mais lenta, até que um olhar lançado á costureira o distrahia um pouco, para de novo recomeçar a sua escripta com uma vivacidade febril.

O mancebo era pallido; o trabalho, a reflexão, a insomnia haviam lhe enrugado a fronte, e encovado os olhos.

A moça tinha alguns annos menos do que elle; dezeseis annos mais ou menos; loura, de olhos azues, doces e melancolicos debaixo das suas longas pestanas; — uma verdadeira cabeça de Greuze.

De momento a momento ella olhava para uma alcova. De repente um velho doente e magro, appareceu.

— Dá-me de beber, filha, murmurou elle.

A moça levantou se, deu de beber ao doente, beijou-o na testa e voltou ao seu trabalho.

Meia noite soou.

— Basta de trabalhar, Maria, disse-lhe o mancebo; amanhã acabarás a tua obra.

— E' preciso que eu a entregue amanhã.

— E porque?

Ella abaixou os olhos sem responder-lhe.

— Sabes que recebeu amanhã o meu ornado, continuou Eugenio; teremos alguns dias de descanço.

Maria estendeu-lhe a mão.

— Como és bom, meu amigo! Desde que meu pai perdeu o lugar que nos dava o pão; desde que se acha n'uma cama doente, o que seria de nós se não fosse a tua bondade?

— Não sou eu seu sobrinho, Maria? seu filho adoptivo? Não devo soccorre-lo?... Mas vai repousar um pouco, eu t'o peço.

Maria, procurando illudir o pedido de seu primo, continuou:

— Viste Arthur, o amigo de teu irmão?

— Vi.

— E não sabe noticias de Victor?

— Não.

— O que será feito d'elle? E como nos tem perseguido a mão da desgraça? Meu pai no estado em que se acha e a desapparição de Victor datam do mesmo dia. Teu irmão estava bem triste a ultima vez que o vi

— Sim; a ambição apoderára-se d'elle. Gostava dos prazeres dispendiosos da vida louca da mocidade; gostava emfim mais do prazer que do dever.

— Desgraçado! se algum acto de desesperação....

— Não creio. Muitos dizem — suicidar-me-hei; poucos, porém o fazem. Foi talvez procurar fortuna fóra da côrte.... ou sentou praça de soldado.

— Porém, em nome do Céo! minha prima, é tarde, deixe o trabalho para amanhã.

Maria dobrou a sua costura, foi até a porta da alcôva de seu pai que dormia, voltou a Eugenio, apertou-lhe a mão e sahio.

III

Victor desembarcou no Rio de Janeiro um anno depois das excurções na Italia.

— Rio de Janeiro! exclamava elle. Já n'esta cidade de onde fugi julgando escapar aos remorsos. Parece um sonho? O que vi eu na Italia? Respirei o'ar do seu bello céo? Nem a belleza da creação, nem a arte, seu filho sagrado, como disse Dante, poderam curar-me. Oh! é preciso lavar esta nodoa, é preciso reparar a falta, é preciso expial-a. Mas onde? Como? Que fazer? meu Deus!

No coração de Victor existia a mistura do arrependeimento com o desespero.

Assim andava o pobre moço, quando ouvio pronunciar o seu nome.

— Bom dia, Arthur! exclama elle reconhecendo o amigo dos prazeres passados.

— Ha mil annos que te não vejo!

— Chego de uma viagem.

— Eu tambem.

— Tu vens...?

— Dos Estados Unidos; e tu?

— De Roma.

— Na verdade, accrescentou Arthur; é mais poetica.... a Italia.... E porque?.... Quero sabel-o..., sou louco pela Italia: quero ouvir-te fallar d'ella, não te deixo mais. Levo-te comigo.

— Para onde?

— A almoçar, um almoço de amigos.

— Porém, acabo de chegar, estou fatigado.

— Não importa, virás comigo.... Eu fiz.... não sei o que.... uma especie de elegia, uma ode.... sobre o *Campo Vaccino*. Desejo a tua opinião, as tuas observações. Não tenhas medo; ha ao todo cem versos; almoçaremos antes..... Hoje és meu.

Victor cedeu, a boa franqueza do amigo desenrugou-lhe a fronte e ambos caminharam em direcção ao hotel.

De repente Victor para e pergunta.

— Que rua é esta?

— E' a rua da....

— Tomemos outra.

— Que idéa é esta? chegas da Italia com o espirito supersticioso?... Mas tu estás verdadeiramente pallido.... Que tens?

— Nada, respondeu rapidamente Victor, continuando a andar.

Depois de dar alguns passos, parou de novo, como se tivesse reconhecido o lugar.

— Com todos os diabos! exclamou Arthur arrastando-o: terás grandes esclarecimentos a dar-me sobre o meu *Campo Vaccino?*

Victor não respondeu, e, continuando a caminhar, deixou o cuidado da conversação ao seu amigo. Alguns instantes depois estava elle sentado defronte de uma mesa bem servida e cercada de meia duzia de estouvados que procuravam o prazer no fundo dos copos de vinho. Muitas questões se agitaram, graves, ou ligeiras: o almoço tocava ao seu termo quando Arthur disse de repente:

— Esta manhã atravessando uma d'estas ruas da cidade, li um edital assim concebido:

« Perdeu-se hontem desde a porta do theatro de S. Pedro até á rua Direita, uma carteira contendo vinte e quatro contos de reis em differentes notas do banco e bilhetes do thesouro; da-se dous contos de reis de recompensa a quem restituir a dita carteira. »

Seguia-se a casa onde devia ser procurado o proprietario do objecto perdido.

Victor estremeceu.

— Dous contos de reis! accrescentou Arthur; não achas que esta recompensa é uma caçoada?

— Caçoada! disse um dos convivas. Porque?

— Porque? porque a carteira cahio ou nas mãos de um homem honesto e este não quer recompensas, ou nas de algum larapio que saberá mathematica para comprehender que o todo é mais do que parte.

— E' justo, disseram ao mesmo tempo quatro ou cinco convivas. Bebamos!... A tua saúde, Arthur!

Os copos tocaram-se, esvasiaram-se e de novo encheram-se.

Victor só não havia bebido.

— Um larapio, um larapio, é muito bem de dizer-se.... replicou um mancebo que se achava em frente de Victor. Pois bem! eu, não receio confessal-o e incorrer nas vossas censuras. Se Deus ou o acaso me atirarem no caminho semelhante fortuna, eu a guardaria e a usaria como uma cousa legitima e bem adquerida.

— Isso seria uma desgraça! murmurou Victor como se fallasse comsigo mesmo. Sim, uma grande desgraça; porque a vida que levais hoje sem cuidados, tornar-se-hia depois mui pesada; porque todos os prazeres originados d'esse ouro, viriam envenenados.

— Por Deus! exclamou o vizinho de Victor, ao ouvi-lo, dir-se-hia um naufrago fallando da tempestade! Teria o senhor passado por essa prova?... Pobre martyr! vejam como elle soffre.... Como a sua fronte está pallida....

— Senhor! gritou Victor fóra de si.

O mancebo ria-se a bom rir.

— Insolente!....

— O que diz?

— Miseravel!....

Uma bofetada o impedio de ouvir o resto.

— Desgraçado! exclamou o mancebo a quem a bofetada fizera ficar como um louco. N'esse momento vio-se Victor levar a mão ao coração e cahir.

Uma faca lhe atravessára o peito.

Os medicos foram logo chamados. Depois dos exames declarâram ser a ferida mortal. O ferido sorrio amargamente, pedio papel e tinta para escrever e traçar estas duas linhas:

« Ao Sr. Eugenio. Vem depressa se queres abraçar teu irmão. *Victor*.

O medico sahia do quarto do doente depois do segundo curativo, quando Eugenio entrou. Seu rosto emmagrecido denotava um soffrimento profundo, mas supportado com coragem; eram as suas vestes, usadas, porém, limpas e tratadas cuidadosamente.

— Meu irmão! exclamou Eugenio abraçando Victor com effusão... Mas que tens? Meu Deus.. Como estás pallido? Sangue!

— Sim, uma ferida...

— Mas não é perigosa?

— Talvez... coragem, meu irmão!... Esta ferida curará outra mais dolorosa...

— Qual?

— Aquella que sangra ha mais tempo... respondeu Victor, levando a mão ao coração.

— Que queres tu dizer? Falla... falla!

— Sim, eu vou contar-te. Mas antes, olha-me, estas vestes... disse Eugenio.

— Annunciam a miseria, não é assim? Sim, a miseria que enruga a fronte, mas que não deshonra.

— E eu o ignorava!...

— Minha desgraça começou, Victor, no dia da tua precipitada partida e nunca mais cessou... E não fui eu só a unica victima! Outros teem tido o seu quinhão... outros que me são tão charos como tu! Um velho á quem estimo e venero como se fosse meu pai e que me chama seu filho; uma menina pura e bella que me chama seu irmão, e que devia me dar um dia um nome mais doce!

— Meu tio e Maria!

— Sim, as privações teem sido crueis; ellas, porém, são misturadas de santas alegrias que são o contentamento do coração, — a resignação e a esperança. Não é um só a chorar, são tres.

— Mas, meu tio era o caixa da casa William Fort; este emprego assegurava-lhe um futuro e uma existencia tranquilla.

— Perdeu esse lugar.

— Como assim?

— Eu vou contar-te tudo... Porém, tenho receio de fatigar-te. Tu não soffres, não é assim? Isso não é nada?

— Nada, respondeu Victor com a voz cheia de tristeza e de uma ironia que Eugenio não comprehendeu.

— Pois bem, disse elle depois de se sentar mais perto de seu irmão, dá-me tua mão; eu fallarei assim melhor.

— Uma noite, ha treze mezes mais ou menos, — estavamos no inverno... havia muito frio na rua; eu estava sentado perto de Maria, que bordava e eu lhe lia, não sei que livro, quando entrou meu tio. Foi direito á sua secretaria, abrio-a, remecheu os bolsos, empallideceu e soltou um grito.

— O que lhe tinha acontecido, meu Deus!

— Encarregado, pela casa de commercio onde era empregado, de levar uma quantia consideravel á casa de um banqueiro, e...

— Foi roubado?

— Não; perdeu a carteira contendo essa somma.

— Perdeu?...

— Sim, meu irmão...

— E essa carteira continha vinte e quatro contos de réis?

— Sim? exclamou Eugenio espantado e recuando.

— E esta carteira foi perdida na rua dos Ourives?

— Sim, disse admirado Eugenio, como sabes tu?

— Fui eu que a achei...

— Tu?

— Sim, eu!

— E o que fizeste?

— Guardei-a.

— Ah! desgraçado!

— Sim desgraçado, muito desgraçado; porque esta fortuna que eu roubara para que a vida me fosse doce, não pude goza-la e ella causa de minha morte. Ah! desgraçados aquelles que procuram a felicidade nas loucuras compradas com o ouro, adquirido vergonhosamente, e esperdiçado no caminho dos gozos!... Escuta, Eugenio, resta-me uma parte deste dinheiro... dez contos de réis..., são teus, que tanto tens soffrido...

— Esqueces que elles te não pertencem?

— Ah! tens razão... Eu quero escrever, pois, dai-me este papel e penna.

Victor escreveu o seguinte:

« Sr. William. — No meu leito de morte, eu lhe peço o seu perdão.

A carteira perdida, ha um anno, por um nobre e desgraçado velho, foi eu quem a achei. Dos vinte e quatro contos de réis que ella continha, dez sómente não foram dissipados; elles ser-lhes-hão entregues pelo Sr. Eugenio de Menezes. Perdão, perdão, senhor. — *Victor*. »

Victor dobrou a carta, tirou debaixo do seu travesseiro uma carteira que entregou a seu irmão. Este lançou-se-lhe nos braços.

Neste momento entrou o medico.

— Senhor, disse Eugenio encaminhando-se para o doutor, o ferido é meu irmão, Salvai-o!

— Salva-lo-hei, respondeu o medico, obedecendo tanto ao seu bom coração como a um signal de Victor.

Eugenio voltou-se para o ferido.

— Ouves, disse elle, nós curaremos as tuas feridas. Até logo.

E sahio precipitadamente.

Na manhã seguinte, ás dez horas, entrava Eugenio cheio de alegria, no quarto do doente.

— Cura-te depressa, exclamou elle, e a nossa felicidade será completa!... Ah! meu Deus! como estás pallido!.... teus olhos fecham-se...

— E' somno, disse Victor com um sorriso cheio de calma... Mas falla-me de tua felicidade.

— William leu a tua carta e perdoou-te. Mas ainda não é tudo: elle foi visitar meu tio, e reentregou-lhe a caixa da sua casa. — Amanhã meu tio entra em exercicio.

— Bemdito seja Deus! murmurou Victor, cujos olhos estavam fechados... Falla ainda, meu irmão...

— E eu, — nada mais tenho a desejar. William, sabendo que a minha posição na casa onde trabalho dependia de uma somma, e os dez contos de réis...

— Elle t'os deu... emprestou...

Sim, e posso agora esposar Maria... Ah! se tu soubesses como ella é a minha alegria!... Volta depressa á saude! Tu tens o arrependimento; é o irmão do repouso, o precursor de todos os sentimentos doces e generosos.

Victor apertou fortemente a mão de Eugenio, soltou um longo suspiro; e recahio sobre a cama murmurando:

— Adeus, meu irmão. Deus é justo! Estava morto!

EGO.

## A instrucção publica em Inglaterra.

POR C. HIPPEAU.

*Prologo.*

### CAPITULO II.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

(Continuação)

IV

As escolas modernas foram a principio estabelecidas para os rapazes que a pouca abastança de suas familias não permittia mandar ás escolas antigas, por demais caras e nem sempre preparatorias directamente para uma profissão. E' a esta necessidade que respondem as escolas de *Marlborough, Cheltenham* e o *Wellington college*. Mas é nos dous grandes centros fabris da Inglaterra, Manchester e Liverpool, que se deviam naturalmente organisar de modo mais completo escolas em que o ensino scientifico tomaria as mais largas proporções. E' que lá o espirito de associação actuando tanto no dominio das sciencias e letras, como no dos negocios, tem podido produzir-se em toda a plenitude de sua potencia.

*A instituição real de Liverpool*, fundada por uma sociedade de accionistas, é um vasto estabelecimento que contém em seus magnificos edificios uma bibliotheca, uma galeria de quadros e esculpturas, um museu de historia natural, de zoologia, de technologia e um laboratorio de chimica. Os associados abrem gratuitamente ao publico as suas galerias, celebram-se alli conferencias (*lectures*) acompanhadas de experiencias pelos mais acreditados sabios. A escola annexada á esta grande instituição utilisa-se de todos os recursos que ella tem reunido á custa de grandes despezas. E' um externato, alimentado por duas pensões, uma pelo principal, outra por um dos professores.

O plano de estudos realisa tudo quanto o nosso *ensino secundario especial* se propõe attingir, accrescentando-lhe o complemento necessario que lhe corrige os inconvenientes que assignalei no meu relatorio sobre a instrucção publica nos Estados-Unidos. Nas aulas inferiores dominam os estudos modernos ou *profissionaes*; as aulas superiores são como um preparatorio para o ensino das universidades; excellente organisação, que se justifica pelos resultados que obtem. Os alumnos que sahem da escola, depois de haverem frequentado os cursos de primeiro gráo, são providos de conhecimentos uteis e applicaveis ás carreiras industriaes, commerciaes e administrativas. Os que continuam seus estudos obtém distincções em Oxford e Cambridge e lugares honrosos nas grandes repartições publicas. O *Liverpool college*, instituição clerical, e o *instituto*, escola secular aberta a todas as communhões, chegaram á uma organisação analoga para o ensino das classes medias.

*Os cursos de adultos*, cuja importancia todos reconhecem, receberam na Inglaterra uma organisação que lhes assegura permanentes recursos, e permitte dar-lhes todos os desenvolvimentos desejaveis.

Não está esquecido o prodigioso impulso que ha alguns annos, fez surgirem em França milhares de cursos de adultos frequentados com admiravel açodamento por moços e homens feitos, ávidos de uma instrucção que a escola primaria não lhes pudera dar. Mas se a dedicação dos professores, accrescentando heroicamente um excedente de trabalho ao labor do dia tão mediocremente retribuido, conseguio mostrar quanto se pode esperar do seu zelo, dever-se-hia prever que seria uma flagrante injustiça abusar tambem do seu tempo e das suas forças.

Estes cursos só podiam portanto ter uma duração ephemera, excepto se o budget do estado offerecesse meios de dar á esta instituição uma existencia solida e duravel. Ora, nós sabemos quaes os fracos recursos de que dispõe o nosso ministerio de instrucção publica!

Em Liverpool, em Manchester, em Londres, por toda a parte em que se tem feito sentir a necessidade de crear escolas de adultos e universidades operarias, o espirito de associação tem amplamente provido a isso. Os homens ricos, os negociantes, os fabricantes tem aberto subscripções para occorrer as primeiras despezas de installação, e estabelecido um escriptorio local que se põe em relação com as outras associações dirigidas ao mesmo fim. Os operarios que querem instruir-se pagam uma cotisação muito fraca para não ficar acima de seus meios, e assás elevada para salvaguardar a sua dignidade pessoal.

(*Continuar-se-ha*).

# FOLHETIM.

## LUCRECIA BORGIA

### MEMORIAS DE SATANAZ

POR

**D. Manoel Fernandez y Gonzalez**

QUINTA PARTE

LEONOR

II

EM QUE SE EXPLICA COMO MICHELOTTO CHEGOU A PARIS E SE ESEABELECEU AHI COM A SUA FAMILIA.

(Continuação do n. 66.)

— Sim, dinheiro guardado é dinheiro morto; por conseguinte quero po-lo a render; empreste-o o senhor ao juro de cento por cento, dê-me apenas sessenta, guarde o resto e responda-me pelo capital.

— Prestarei bons fiadores pelo capital e juros, disse messer Elias.

— Não necessito mais do que uma obrigação sua; mande chamar um tabellião, que nos servirá para este e para outro negocio.

O judeu sahio, fallou com o estalajadeiro e voltou.

O Sr. de Arnesteville sentia-se ébrio, aturdido, enfermo, junto de tanto dinheiro.

Michelotto voltou-se para o judeu e disse:

— E' verdade que tem por hypotheca de uma divida do Sr. de Arnesteville uma casa na rua dos Petits-Camps, fazendo esquina para a praça das Victorias?

— Assim é, senhor; e por certo que o debito excede o valor da casa.

— E, com effeito, accrescentou o Sr. de Arnesteville; o debito inchou, de pequeno converteu-se em enorme, e tanto que tendo-me cabido perfeitamente na algibeira, na sua origem, não cabe hoje pela enorme porta da minha casa, ou para melhor dizer da que foi minha casa na rua dos Petits-Camps.

— A quanto monta esse debito? perguntou Michelotto.

— Não fomos crueis para com o Sr. de Arnesteville; combinamos em cincoenta por cento, mas a falta de pagamento do juro... o espaço de dez annos...

— Mas no fim de contas a quanto monta esse debito? tornou a perguntar Michelotto.

— A dezeseis mil libras tornezas.

— Sr. de Arnesteville, disse Michelotto pegue n'um d'esses taleigos que deve conter vinte e cinco mil libras tornezas, e será o preço porque pago a sua casa, porém quando estiver desempenhada.

— Oh! meu querido primo de Boncamp! exclamou pallido de alegria o Sr. de Arnesteville; tenho um verdadeiro prazer em vender-lhe o meu magnifico palacio. Assim é melhor, porque não sahe elle da familia, visto que somos parentes proximos, primos em segundo gráo.

— Como! pois este cavalheiro é seu primo? perguntou messer Elias.

— Sim, é meu segundo primo, filho de um primo carnal de minha mãi, o Sr. Pedro de Boncamp, gentil-homem da Bretanha, cuja ascendencia remonta ao tempo do illustre rei Pe[illegible] Este meu parente teve uma mocidade tempestuosa; levou aos pés do Santo Padre, não sei que peccado, e o Santo Padre impoz-lhe a penitencia de ir aos Lugares Santos de Jerusalem, e conservar, bem como a sua familia, o rosto coberto durante um anno. Em Bethlem encontrou uma grande dama que tinha ido alli cumprir uma outra penitencia, teve amores com ella, até que afinal a pobre senhora morreu, deixando-lhe em herança essas joias riquissimas que a senhora de Arnesteville não vio por fortuna minha. E' uma aventura interessante, não é verdade, Sr. Elias?

— Um milagre, respondeu o judeu, que escutava com os olhos e a bocca abertos as mentiras impudentes do Sr. de Arnesteville.

— Sim, sim, Sr. Elias, proseguio o gentil-homem; uma milagrosa e formosissima duqueza que tinha os cabellos louros e sedosos, que peccara muito, e que em consequencia de um dos seus maiores peccados, encontrando-se com meu primo, o tornou possuidor d'estas joias.

— Por Belzebuth! murmurou Michelotto, estou quasi a acreditar que o diabo se entretém com os meus negocios.

Aquellas joias dera-lh'as Lucrecia para que as desarmasse, e fossem o patrimonio de sua filha.

— Os Santos Lugares! os Santos Lugares! exclamou o judeu, n'elles tem succedido, succedeu e succederão cousas extraordinarias.

— E, com effeito, disse Michelotto, o que meu primo acaba de dizer ácerca da duqueza peccadora, foi uma grande verdade; e como estamos de accordo, vá buscar a obrigação do Sr. de Arnesteville e volte quanto antes. Quero concluir estes negocios para não pensar mais nelles.

Antes que o judeu sahisse, bateram á porta.

Michelotto foi abrir, e deu entrada a um homem esguio, todo vestido de preto, que disse com voz meliflua:

— E' aqui que precisam de um tabellião?

— Entre, Sr. João Mormont, respondeu messer Elias. Emquanto eu vou á minha casa buscar um documento, comece a escrever, segundo as leis, as obrigações que este cavalheiro lhe dictar.

E sahio.

Mormont sentou-se á mesa, puxou do tinteiro e dos competentes papel e penna, e mirou com espanto o mascarado Michelotto que estava de pé diante d'elle.

— A quantos estamos, primo? perguntou aquelle ultimo.

— A dezeseis de novembro, respondeu o Sr. de Arnesteville.

— Oh! hoje mesmo terminou a minha penitencia imposta pelo papa de trazer, assim como a minha familia, o rosto coberto por uma mascara.

Ao ver o rosto sombrio de Michelotto, o esguio tabellião sentio uma especie de calafrio, exactamente como se visse diante de si um tigre.

Michelotto aproximou-se de Tonetta que dormia com a pequena Leonor nos braços. Estava rendida pela fadiga de uma longa jornada.

Michelotto acordou-a ao tirar-lhe a mascara, e deu-lhe um beijo na testa.

— Então que lhe parece a minha esposa e sua prima, meu querido Jacques? disse Michelotto fazendo levantar a cabeça a Tonetta, que estava ainda adormecida.

— O' meu Deus! exclamou o Sr. de Arnesteville, que formosa mulher!

— Quo diz esse homemzinho? perguntou em italiano Tonetta.

— Diz que és uma bonita mulher.

— Pois agradece lhe da minha parte e despede-o, que tenho muito somno.

— Queira desculpar, o primo, disse Michelotto em francez; minha mulher ignora que o senhor entende o italiano e foi demasiada franca.

— Sua mulher é admiravel e excessivamente graciosa.

— Com o andar dos tempos ha de vir a estima-lo. Mas, não façamos esperar mais tempo este honrado tabellião. Trata-se da venda de uma casa situada em Paris, cujos lados exteriores correspondem para a rua dos Petits-Champs e para a praça das Victorias.

— Ainda mais, accrescentou com emphase o Sr. de Arnesteville, a minha casa prolonga-se até á rua dos Vieux-Augustins.

— Com que casas confronta? perguntou o tabellião.

— Pela rua dos Petits-Champs com o palacio de Francisco de Sacy, conselheiro do parlamento; pela rua dos Vieux-Augustins com as cocheiras d'esse mesmo palacio, respondeu o Sr. de Arnesteville.

— Quem vende?

— Eu, Jacques de Arnesteville, fidalgo da Bretanha, camareiro do senhor rei de França

— Quem compra?

— Eu, replicou Michelotto, Pedro de Boncamp, fidalgo da Bretanha, primo em segundo gráo do Sr. Jacques de Arnesteville.

— Porque quantia? perguntou mais o tabellião.

— Por vinte e cinco mil libras tornezas.

— Em dinheiro de contado?

— Sim, no que está n'esse sacco á sua direita.

— Transmissão absoluta de dominio?

— Sim, respondeu o Sr. de Arnesteville.

— Com renuncia do vendedor a todo o direito?

— Sim.

— Livre de censo, ou de qualquer outro onus ou pensão?

— Sim.

Em quanto fallava, o tabellião escrevia com uma rapidez espantosa.

— Que mais? perguntou elle.

— Redija uma obrigação minha, disse Michelotto, de vinte mil libras tornezas de renda annual, em favor do Sr. de Arnesteville, a cujo pagamento se obriga a casa que acabo de lhe comprar.

Esse documento em breve estava prompto.

— Que mais? perguntou o tabellião.

— Uma escriptura pela qual conste que messer Elias Japhar, hebreu, habitante de Paris, aceita em deposito a quantia de duzentas mil libras tornezas, minhas, em ouro, pelas quaes, em quanto as tiver em seu poder, se obriga a dar-me cem mil libras annuaes de renda, até ao dia em que eu tire do seu poder as mencionadas duzentas mil libras, devendo eu avisa-lo d'isso com dous mezes de antecipação.

— Bem se vê, cavalheiro, que não está habituado a este genero de negocios, disse o tabellião.

— E' verdade, replicou Michelotto, os meus negocios teem sido de outra especie.

— Está tudo prompto.

Depois d'isto não havia a fazer mais do que esperar pela volta de messer Elias Japhar, que não tardou em voltar.

Acompanhavam-n'o oito homens para tornarem a levar os taleigos de dinheiro.

Elias Japhar fez ler a escriptura que lhe dizia respeito, e achando-a em divida forma, assignou-a, bem como Michelotto.

O tabellião tirou d'ella duas copias, que entregou a cada um dos contratantes, e apresentou a Michelotto um recibo dos seus honorarios, que lh'os pagou logo.

O tabellião retirou-se, Elias Japhar levou os taleigos de dinheiro, Jacques de Arnesteville despedio-se, promettendo voltar cedo no dia siguinte, e Michelotto e Tonetta poderam finalmente repousar das fadigas da longa jornada d'aquelle dia.

Não tinha nascido ainda o sol, quando Michelotto, que já se havia levantado, sentio que batiam á porta do seu quarto.

Foi abrir e encontrou-se com o Sr. de Arnesteville que vinha muito embuçado, porque a manhã estava muito fria.

— Pelo que vejo já me esperava, disse elle entrando.

— E' verdade, almoçado e disposto a sahir na sua companhia para ir tomar posse da minha nova casa.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO